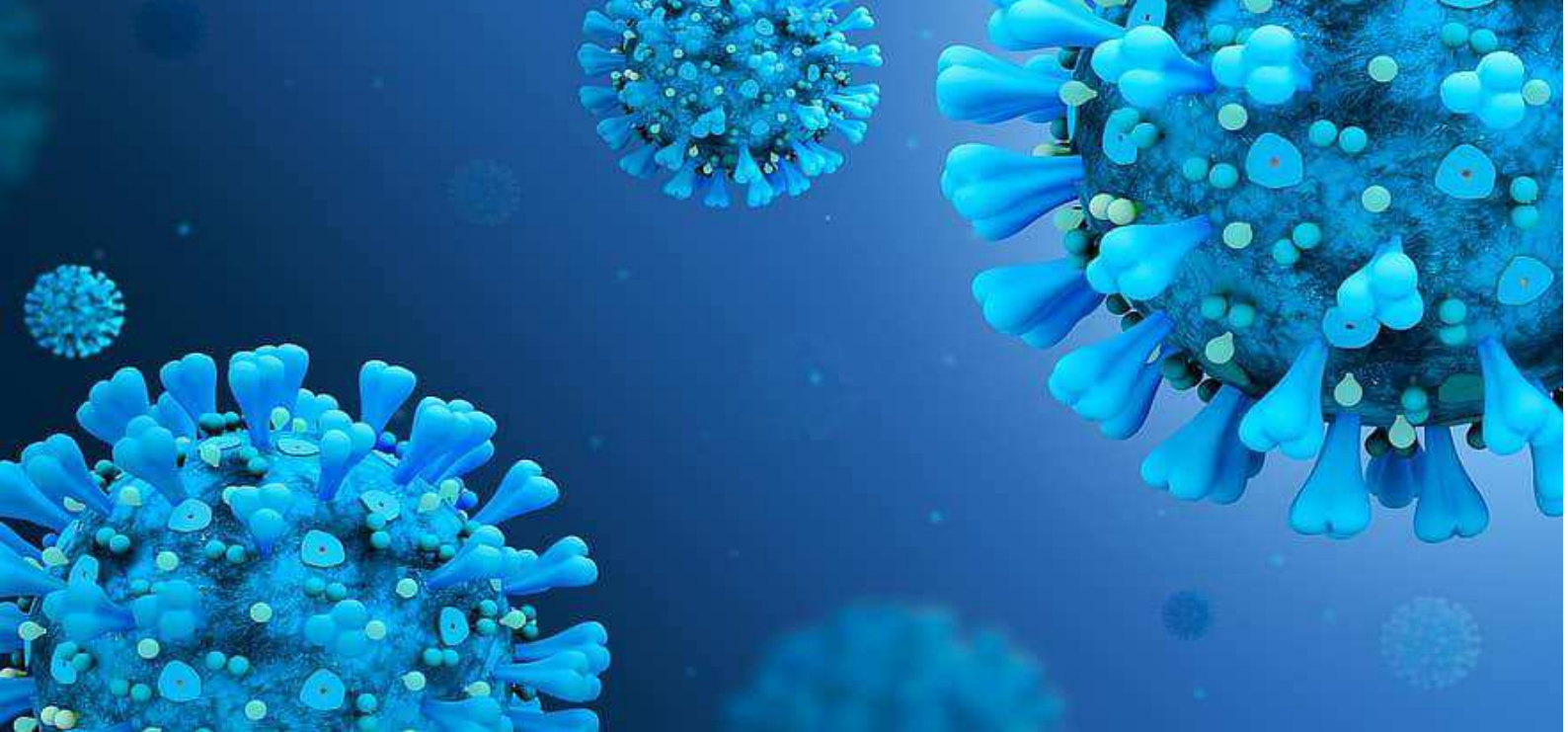


# EMENTÁRIO LEGISLATIVO COVID-19












**164ª Edição**  
**ATUALIZADO ATÉ 16/06/2023**  
**ÚLTIMA EDIÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL 52704/2023**














# LEGISLAÇÃO MUNICIPAL













<b>EMENDA À LEI ORGÂNICA .....</b>	<b>1</b>
<b>LEI .....</b>	<b>1</b>
<b>LEI COMPLEMENTAR .....</b>	<b>8</b>
<b>PROJETO DE LEI .....</b>	<b>9</b>
<b>PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR.....</b>	<b>10</b>
<b>DECRETO .....</b>	<b>11</b>
<b>DECRETO LEGISLATIVO .....</b>	<b>23</b>
<b>RESOLUÇÃO .....</b>	<b>24</b>
<b>RESOLUÇÃO CONJUNTA.....</b>	<b>59</b>
<b>RESOLUÇÃO P .....</b>	<b>62</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>63</b>
<b>PORTARIA CONJUNTA.....</b>	<b>73</b>
<b>PORTARIA P .....</b>	<b>74</b>
<b>DELIBERAÇÃO .....</b>	<b>74</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>76</b>
<b>EDITAL .....</b>	<b>76</b>













ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 34 de 13 de maio de 2020</b>   <a href="#">DCM de 14/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 201 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.</p>












ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>LEI N. 6735 de 14 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 15/04/2020 p. 3</a></p>	<p>Cria o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6738 de 04 de maio de 2020</b>   <a href="#">DCM de 05/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Reconhece, para os fins do art. 65. da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6740 de 08 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 3</a>   <b>(Ato regulamentado)</b>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Estabelece incentivos e benefícios para o pagamento dos tributos municipais que menciona, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo Coronavírus.</p>
<p><b>LEI N. 6741 de 15 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Institui o Fundo Municipal de Solidariedade - FUNSOLRIO, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6742 de 20 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre a aplicação de sanções aos estabelecimentos comerciais do Município do Rio de Janeiro por majoração abusiva de preços de produtos essenciais à saúde durante o período de decretação de calamidade pública gerado pela pandemia de Coronavírus.</p>
<p><b>LEI N. 6743 de 20 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 4</a></p>	<p>Determina prioridade na vacinação contra gripe aos cuidadores em decorrência do combate ao novo Coronavírus.</p>













<p><b>LEI N. 6744 de 20 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de equipamento de proteção individual (EPI) aos empregados de postos autorizados de revenda de combustíveis e lojas de conveniências durante as medidas de combate à pandemia de Coronavírus (Covid-19) no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6745 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 28/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Estabelece a Política de Concessão de Microcrédito aos grupos que menciona e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6746 de 15 de junho de 2020</b>   <a href="#">DCM de 19/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Altera a Lei nº 5.358, de 2011, ampliando o Programa Cartão Família Carioca durante estado de calamidade pública ou situação de emergência.</p>
<p><b>LEI N. 6747 de 18 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/06/2020 p. 3</a></p>	<p>Determina que enquanto perdurar o decreto de calamidade pública ou situação de emergência fica vedada a realização de despesas com publicidade ou propaganda e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6749 de 18 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/06/2020 p. 5</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação de Programa de Informação sobre o Novo Coronavírus para o atendimento e informação a parentes de pacientes internados na Rede Pública de Saúde do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6750 de 25 de junho de 2020</b>   <a href="#">DCM de 26/06/2020 p. 2</a>   <b>Representação de inconstitucionalidade</b></p>	<p>Dispõe sobre o regramento para atuação profissional de servidores e prestadores de serviços da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro durante a pandemia de Coronavírus.</p>
<p><b>LEI N. 6751 de 25 de junho de 2020</b>   <a href="#">DCM de 26/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão da cobrança da Taxa de Uso de Área Pública - TUAP, em decorrência do surto de Coronavírus – Covid-19, no Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6752 de 25 de junho de 2020</b>   <a href="#">DCM de 26/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas de proteção ao setor produtivo durante a pandemia e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6753 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 30/06/2020 p. 3</a></p>	<p>Assegura a livre circulação de voluntários para a prestação de auxílio à população e a animais em situação de rua, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 6754 de 01 de julho de 2020</b>   <a href="#">DCM de 02/07/2020 p. 2</a></p>	<p>Estabelece a obrigatoriedade de uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI no Município do Rio de Janeiro durante o período de emergência declarado em função da Covid-19 e dá outras providências.</p>














<p><b>LEI N. 6755 de 06 de julho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 07/07/2020 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação de Programa de Monitoramento Remoto de pessoas diagnosticadas com o novo coronavírus (SARS-CoV-2) e em situação de isolamento domiciliar no Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6756 de 07 de julho de 2020</b>   <a href="#">DCM de 08/07/2020 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de prestar informações e assessoria aos familiares dos pacientes internados e transferidos para fora da região metropolitana do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6757 de 07 de julho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 08/07/2020 p. 3</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de entrega (delivery) on-line de alimentos a aceitarem em suas plataformas o cadastramento apenas de estabelecimentos que estejam devidamente licenciados pelo Poder Executivo e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6758 de 15 de julho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 16/07/2020 p. 3</a></p>	<p>Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para o Fundo Municipal de Solidariedade - FUNSOLRIO e para o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6759 de 28 de julho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/07/2020 p. 3</a></p>	<p>Institui o Memorial às Vítimas da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 6760 de 28 de julho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/07/2020 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação de Programa Emergencial de Combate ao Coronavírus nas Favelas e Comunidades durante pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6761 de 28 de julho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/07/2020 p. 3</a></p>	<p>Cria o programa de auxílio às famílias dos servidores vítimas de Covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6762 de 13 de agosto de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 14/08/2020 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre políticas de atendimento a pessoas com deficiência nos locais que especifica e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6765 de 20 de agosto de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/08/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a garantia de atendimento ambulatorial e de emergência na forma que menciona e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6766 de 24 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DCM de 25/08/2020 p. 2</a>   <b><u>Representação de inconstitucionalidade</u></b></p>	<p>Institui o Programa de Doação de Ração aos animais em virtude da pandemia ocasionada pela Covid-19, de que tratam a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 47.282, de 21 de março de 2020 e</p>




	dá outras providências.
<p><b>LEI N. 6767 de 24 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DCM de 25/08/2020 p. 2</a></p>	Dispõe sobre medidas de proteção econômica a trabalhadores que pagam remuneração provisória e tiveram suas atividades impedidas ou fortemente restringidas durante a pandemia de Covid-19 e dá outras providências.
<p><b>LEI N. 6768 de 31 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DCM de 01/09/2020 p. 2</a>   <b>Representação de inconstitucionalidade</b></p>	Cria gratificação extraordinária aos servidores da saúde durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (Covid-19), no Município do Rio de Janeiro.
<p><b>LEI N. 6769 de 31 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DCM de 01/09/2020 p. 2</a></p>	Altera a Lei nº 5.358, de 2011, que cria no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro o Programa de Transferência Condicionada de Renda – Cartão Família Carioca.
<p><b>LEI N. 6771 de 04 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DCM de 08/09/2020 p. 2</a></p>	Dispõe sobre políticas emergenciais para o setor da cultura no Município do Rio de Janeiro durante a pandemia de covid-19 e dá outras providências.
<p><b>LEI N. 6772 de 11 de setembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 14/09/2020 p. 2</a></p>	Dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo coronavírus.
<p><b>LEI N. 6773 de 15 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DCM de 16/09/2020 p. 2</a></p>	Dispõe sobre o cancelamento das multas por estacionamento proibido, em vagas na orla da Cidade, aplicadas pela Guarda Municipal durante o período da pandemia.
<p><b>LEI N. 6777 de 18 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DCM de 21/09/2020 p. 2</a></p>	Institui o Portal da Transparência de Inventário dos Bens Adquiridos durante a pandemia de Covid-19.
<p><b>LEI N. 6781 de 06 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DCM de 07/10/2020 p. 2</a></p>	Altera a lei nº 5358, de 2011, que cria no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro o Programa de Transferência Condicionada de Renda – Cartão Família Carioca.
<p><b>LEI N. 6782 de 13 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DCM de 14/10/2020 p. 2</a></p>	Dispõe sobre a conversão dos benefícios ou verbas indenizatórias suspensos pelas circulares CVL/SUBSC/CGRH nº 01/2020 e E/SUBG/CGRH nº 02/2020 em ressarcimento às despesas para o desenvolvimento e aplicação do trabalho e ensino remoto, em virtude da prevenção ao coronavírus (Covid-19), pelos profissionais de educação da rede municipal do Rio de Janeiro.
<p><b>LEI N. 6801 de 16 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DCM de 17/11/2020 p. 2</a>   <b>Representação de inconstitucionalidade</b></p>	Dispõe sobre os direitos dos servidores do Município do Rio de Janeiro não afetados pelas vedações da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, e dá outras providências.







<p><b>LEI N. 6803 de 25 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 2</a></p>	<p>Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população carioca em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.</p>
<p><b>LEI N. 6804 de 26 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DCM de 27/11/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação do programa de controle e monitoramento de epidemias na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro para acompanhamento e mitigação da epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nas unidades escolares na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 6834 de 16 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/12/2020 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre um plano de emergência para a entrega regular de remédios aos doentes crônicos usuários das unidades municipais de saúde, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6838 de 16 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/12/2020 p. 5</a></p>	<p>Institui o Programa de Suporte Psiquiátrico e Psicológico aos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro atuantes no combate à Covid - 19, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 6839 de 16 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/12/2020 p. 5</a></p>	<p>Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.978, de 26 de maio de 1993 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da pandemia de Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 6845 de 18 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a aquisição de vacinas contra a Covid-19 pelo Poder Executivo.</p>
<p><b>LEI N. 6847 de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 2</a>   <b>(Ato regulamentado)</b></p>	<p>Institui a Iniciativa Auxílio Empresa Carioca como medida para a mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus - Covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6850 de 07 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Modifica o calendário de vacinação da Prefeitura contra a Covid-19 para que inclua nos grupos de prioridade pessoas com deficiência e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6862 de 22 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre o fornecimento de máscaras faciais à população em situação de rua, em razão da pandemia do novo coronavírus - Covid-19 no âmbito do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6883 de 26 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 27/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus - Covid-19, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.</p>







<p><b>LEI N. 6917 de 31 de maio de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados, farmácias e demais estabelecimentos comerciais de higienizar os carrinhos, cestas e utensílios disponibilizados aos clientes, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6925 de 31 de maio de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2021 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre o Programa de Apoio e Abrigamento Provisório à Mulher em Situação de Risco ou Vítima de Violência Doméstica em decorrência da Covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6949 de 15 de junho de 2021</b>   <a href="#">DCM de 16/06/2021 p. 2</a></p>	<p>Institui sistema de transparência e rastreamento das doses de vacinas de combate à Covid-19 recebidas pelo Município e identificação da população vacinada como forma de controle das doses utilizadas.</p>
<p><b>LEI N. 6960 de 23 de junho de 2021</b>   <a href="#">DCM de 24/06/2021 p. 3</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	<p>Torna obrigatório o uso de máscara cirúrgica ou descartável do tipo Peça Facial Filtrante - PFF2/N95 ou similar nas repartições públicas do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6961 de 23 de junho de 2021</b>   <a href="#">DCM de 24/06/2021 p. 3</a></p>	<p>Cria o Programa Emergencial de Combate à Fome no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências</p>
<p><b>LEI N. 6962 de 23 de junho de 2021</b>   <a href="#">DCM de 30/06/2021 p. 2</a></p>	<p>Modifica o calendário de vacinação contra a Covid-19 para que inclua como grupo prioritário as pessoas transplantadas e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6966 de 23 de junho de 2021</b>   <a href="#">DCM de 24/06/2021 p. 5</a></p>	<p>Dispõe sobre a prioridade de vacinação de gestantes e puérperas contra a Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 6977 de 28 de junho de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/06/2021 p. 5</a></p>	<p>Cria o Programa Ambulatorial de Fisioterapia Respiratória para tratar sequelas respiratórias dos pacientes que tiveram Covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 6991 de 12 de julho de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 13/07/2021 p. 4</a></p>	<p>Estabelece prioridade de vacinação contra a Covid-19 para lactantes no âmbito do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 6999 de 14 de julho de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 15/07/2021 p. 14</a></p>	<p>Concede benefícios fiscais de isenção ou suspensão de IPTU, ISS E ITBI para obras e edificações enquadradas no Programa Reviver Centro de requalificação da região central da Cidade.</p>
<p><b>LEI N. 7013 de 31 de agosto de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/09/2021 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão da vistoria anual dos táxis da Cidade do Rio de Janeiro no ano de 2021 por força do decreto de estado de</p>









	calamidade pública da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b>LEI N. 7014 de 01 de setembro de 2021</b>  <a href="#">DCM de 02/09/2021 p. 2</a>	Dispõe sobre a instalação de dispensadores de álcool gel em meios de transportes coletivos e fixa providências.
<b>LEI N. 7017 de 01 de setembro de 2021</b>  <a href="#">DCM de 02/09/2021 p. 3</a>	Modifica o calendário de vacinação da Prefeitura contra a Covid-19 para que os funcionários da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz possam ser priorizados de forma simultânea aos demais grupos prioritários que ainda não foram vacinados.
<b>LEI N. 7034 de 14 de setembro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 15/09/2021 p. 3</a>	Institui sanção administrativa para a pessoa que tentar fraudar a comprovação da vacinação contra o Coronavírus - SARS-CoV-2 e dá outras providências.
<b>LEI N. 7047 de 23 de setembro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 24/09/2021 p. 3</a>	Prorroga o prazo para concessão do benefício previsto no Decreto nº 28.247 de 30 de julho de 2007, aos imóveis de interesse histórico e cultural no Município do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 7078 de 20 de outubro de 2021</b>  <a href="#">DCM de 21/10/2021 p. 2</a>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a>	Dispõe sobre canais de comunicação na Guarda Municipal como medida essencial de enfrentamento, inclusive durante a emergência de saúde pública relativa à pandemia, que garantam o atendimento célere e ágil a mulher, idoso e deficiente, e dá outras disposições.
<b>LEI N. 7082 de 20 de outubro de 2021</b>  <a href="#">DCM de 21/10/2021 p. 3</a> <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a>	Estabelece critérios de cuidados à saúde de servidores e empregados públicos com comorbidades ou doenças psíquicas na retomada das atividades no pós-pandemia, na forma que menciona e dá outras providências.
<b>LEI N. 7091 de 28 de outubro de 2021</b>  <a href="#">DCM de 29/10/2021 p. 2</a>	Cria o Programa Ambulatorial de Saúde Mental pós-Covid e dá outras providências.
<b>LEI N. 7092 de 28 de outubro de 2021</b>  <a href="#">DCM de 29/10/2021 p. 2</a>	Estabelece reforço da vacinação da população idosa do Município do Rio de Janeiro que tenha recebido duas doses da vacina contra a Covid-19 no primeiro semestre de 2021 com uma terceira dose, no prazo que menciona e dá outras providências.
<b>LEI N. 7093 de 28 de outubro de 2021</b>  <a href="#">DCM de 29/10/2021 p. 2</a>	Dispõe sobre a transparência de informações sobre a recuperação física e a adaptação de unidades escolares.
<b>LEI N. 7222 de 06 de janeiro de 2022</b>  <a href="#">D.O.RIO de 07/01/2022 p. 3</a>	Inclui o Dia em memória às vítimas da Covid-19 no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

<p><b>LEI N. 7299 de 18 de abril de 2022</b>   <a href="#">DCM de 20/04/2022 p. 6</a></p>	<p>Dispõe sobre Campanha de Cuidados com as Doenças Vasculares provocadas pela imobilidade prolongada, quando da ocorrência de quarentena gerada por pandemia.</p>
<p><b>LEI N. 7425 de 15 de junho de 2022</b>   <a href="#">DCM de 20/06/2022 p. 3</a></p>	<p>Cria o Programa de Reabilitação para Atletas que Ficaram com Sequelas Advindas da Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 7676 de 23 de novembro de 2022</b>   <a href="#">DCM de 24/11/2022 p. 4</a></p>	<p>Fica instituído o Selo Empresa Parceira da Cidade no Combate ao Coronavírus.</p>








<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<p><b>LEI COMPLEMENTAR N. 219 de 19 de agosto de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 20/08/2020 p. 2</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	<p>Estabelece incentivos e benefícios para pagamento de contrapartida no licenciamento e legalização de construções no Município do Rio de Janeiro, em caráter temporário, mediante benefícios urbanísticos com cobrança de contrapartida como forma de viabilizar recursos para o enfrentamento das crises sanitária e econômica oriundas da pandemia da Covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI COMPLEMENTAR N. 221 de 23 de setembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/09/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a segurança dos moradores de conjuntos residenciais de baixa renda a partir da pandemia do coronavírus, altera a Lei Complementar nº 126, de 26 de março de 2013 e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI COMPLEMENTAR N. 229 de 14 de julho de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 15/07/2021 p. 3</a></p>	<p>Institui o Programa Reviver Centro, que estabelece diretrizes para a requalificação urbana e ambiental, incentivos à conservação e reconversão das edificações existentes e à produção de unidades residenciais na área da II Região Administrativa - II R.A., bairros do Centro e Lapa, autoriza a realização de operação interligada e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI COMPLEMENTAR N. 243 de 22 de março de 2022</b>   <a href="#">DCM de 23/03/2022 p. 3</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	<p>Dispõe sobre restituição do prazo de vigência dos contratos de concessão pública, face ao Decreto Rio nº 47.246, de 2020, que adotou Plano de Contingência em Combate ao Coronavírus.</p>











ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>PROJETO DE LEI N. 1813/2020</b>   <a href="#">DCM de 25/05/2020 p. 43</a></p>	<p>Autoriza o Poder Executivo suspender, temporariamente, o repasse dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas do Município do Rio de Janeiro, em decorrência da pandemia de Coronavírus – Covid-19, às instituições financeiras e dá outras providências.</p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 1868/2020</b>   <a href="#">DCM de 04/08/2020 p. 9</a></p>	<p>Estabelece incentivos e benefícios para o pagamento de receitas administradas pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo Coronavírus.</p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 1986/2020</b>   <a href="#">DCM de 09/11/2020 p. 15</a>  (Suplemento)</p>	<p>Concede moratória das multas administrativas aplicadas em decorrência de constatação de infrações praticadas por estabelecimentos, comerciantes ambulantes e bancas de jornais e revistas, no período mencionado de vigência de normas restritivas de atividades econômicas adotadas pelo município para combater e reduzir os riscos provocados pela pandemia do coronavírus covid-19.</p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 1991/2020</b>   <a href="#">DCM de 13/11/2020 p. 20</a></p>	<p>Dispõe sobre desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no valor do incremento contido na lei nº 6.250, de 28 de setembro de 2017, devido aos efeitos econômicos oriundos da situação de emergência no Município do Rio de Janeiro, decorrente da pandemia causada pelo Covid-19 – coronavírus.</p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 1992/2020</b>   <a href="#">DCM de 13/11/2020 p. 25</a></p>	<p>Institui a Moratória Tributária de Débitos – MTD, de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; e o Parcelamento Especial Tributário - PET, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus e promover a retomada da economia do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 1993/2020</b>   <a href="#">DCM de 13/11/2020 p. 27</a></p>	<p>Concede isenção e remissão de Taxa de Licença para Estabelecimento - TLE, Taxa de Autorização de Publicidade - TAP e Taxa de Uso de Área Pública - TUAP, previstas, respectivamente, nos arts. 112 a 124, 125 a 132, e 133 a 141 da lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município, nos casos que menciona.</p>















<p><b>PROJETO DE LEI N. 2015/2020</b>   <a href="#">DCM de 07/12/2020 p. 34</a></p>	<p>Dispõe sobre as condições para concessão dos benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias da política municipal de assistência social do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 2020/2020</b>   <a href="#">DCM de 15/12/2020 p. 206</a></p>	<p>Estabelece incentivo e benefício para o pagamento de receitas administradas pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo coronavírus.</p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 105/2021</b>   <a href="#">DCM de 18/03/2021 p. 72</a></p>	<p>Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.</p>













<p><b>ATO NORMATIVO</b></p>	<p><b>EMENTA</b></p>
<p><b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 178</b>  <b>de 03 de julho de 2020</b>   <a href="#">DCM de 06/07/2020 p. 59</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a promover a lavratura de termo de permissão de uso para instalação de painéis publicitários na passarela Professor Darcy Ribeiro — Sambódromo, mediante prévio procedimento impessoal de escolha, nas condições indicadas, e vincula as receitas correspondentes às despesas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e às relacionadas ao pagamento de servidores.</p>
<p><b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 179</b>  <b>de 06 de julho de 2020</b>   <a href="#">DCM de 07/07/2020 p. 2</a></p>	<p>Concede benefício financeiro especial vitalício de natureza indenizatória em virtude de falecimento de servidor acometido de Covid-19, contraída no exercício de suas funções.</p>
<p><b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 182</b>  <b>de 15 de julho de 2020</b>   <a href="#">DCM de 16/07/2020 p. 20</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a lavratura de aditivos aos contratos administrativos vigentes de concessão de uso e exploração de espaço público, sob a gestão da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo Coronavírus e o estado de calamidade fiscal do Município.</p>













ATO NORMATIVO	EMENTA
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47246</b> de 12 de março de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 13/03/2020 p. 3</a></p> <p style="text-align: center;"><b>REVOGADO PELO DECRETO 52704/2023</b></p>	<p>Regulamenta a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus no âmbito do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47247</b> de 13 de março de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 16/03/2020 p. 2</a> (2ª Edição)</p> <p style="text-align: center;"> <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 Coronavírus, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47263</b> de 17 de março de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 3</a></p> <p style="text-align: center;"><b>REVOGADO PELO DECRETO 52704/2023</b></p>	<p>Declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47264</b> de 17 de março de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 3</a></p> <p style="text-align: center;"> <b>(Ato alterado)</b>  <b>(Ato correlato)</b></p> <p style="text-align: center;"><b>REVOGADO PELO DECRETO 52704/2023</b></p>	<p>Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47269</b> de 19 de março de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 3</a></p>	<p>Institui o Gabinete de Crise da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de organizar e executar a integração das operações dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas ações de combate à pandemia causada pelo vírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47270</b> de 19 de março de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 3</a></p>	<p>Altera o Decreto nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47284</b> de 21 de março de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 21/03/2020 p. 3</a> (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre o funcionamento do sistema Bus Rapid Transit - BRT aos sábados, e dá outras providências.</p>











<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47294</b> <b>de 24 de março de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2020 p. 2</a> (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre a criação de Serviços Eventuais, como parte integrante do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ, para atendimento aos usuários do corredor expresso BRT - Transoeste, como medida adicional de contenção do contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47295</b> <b>de 24 de março de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2020 p. 2</a> (Edição especial)</p>	<p>Estabelece o atendimento de sistema de entrega domiciliar (Delivery) como preferencial nas compras realizadas por consumidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos nos estabelecimentos supermercadistas do Município do Rio de Janeiro durante o período de pandemia da COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47297</b> <b>de 24 de março de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 3</a>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	<p>Dispõe sobre a limitação da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47312</b> <b>de 27 de março de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 28/03/2020 p. 2</a></p>	<p>Regulamenta a requisição administrativa para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do Coronavírus-Covid-19.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47328</b> <b>de 27 de março de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 30/03/2020 p. 8</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Institui o serviço DISK AGLOMERAÇÃO, contra a disseminação do novo coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47336</b> <b>de 03 de abril de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 06/04/2020 p. 4</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Acrescenta dispositivos ao Decreto Rio nº 47.296, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento para credenciamento de estabelecimentos hoteleiros para hospedagem de idosos assintomáticos moradores de comunidades carentes visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19 - e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47355</b> <b>de 08 de abril de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 2</a> (Edição especial)</p> <p style="text-align: center;"><b>REVOGADO PELO DECRETO 52704/2023</b></p>	<p>Decreta Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>

<p align="center"><b>DECRETO N. 47357</b> <b>de 08 de abril de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 2</a> (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre o fornecimento de Cartão Cesta Básica aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, inscritos nos Programas Bolsa Família ou Cartão Família Carioca, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p align="center"><b>DECRETO N. 47374</b> <b>de 14 de abril de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 15/04/2020 p. 37</a></p>	<p>Dispõe sobre a postergação do pagamento da Taxa de Licenciamento Sanitário - TLS - no ano de 2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p align="center"><b>DECRETO N. 47414</b> <b>de 05 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 4</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação dos prazos das Sindicâncias Administrativas durante o período de vigência do Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências.</p>
<p align="center"><b>DECRETO N. 47418</b> <b>de 07 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 3</a> (Edição especial)  <b>(Ato correlato)</b>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Estabelece procedimentos para acesso aos benefícios de gratuidade para pessoas declaradas hipossuficientes, e para arrendamento de jazigo e cremação sociais, e dá outras providências.</p>
<p align="center"><b>DECRETO N. 47419</b> <b>de 08 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Regulamenta a Lei nº 6.740 de 8 de maio de 2020, que estabelece incentivos e benefícios para o pagamento dos tributos municipais que menciona e retoma o Programa Concilia Rio, em relação aos créditos inscritos em Dívida Ativa.</p>
<p align="center"><b>DECRETO N. 47420</b> <b>de 08 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 4</a></p>	<p>Suspende os atos relativos às regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.</p>
<p align="center"><b>DECRETO N. 47421</b> <b>de 08 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 5</a>  <b>(Ato alterado)</b>  <b>(Ato regulamentado)</b>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regulamenta a aplicação dos benefícios instituídos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.740, de 8 de maio de 2020, no caso de créditos não inscritos em dívida ativa.</p>
<p align="center"><b>DECRETO N. 47422</b> <b>de 08 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 5</a></p>	<p>Regulamenta, nos estritos casos que menciona, os arts. 3º e 4º da Lei nº 6.740, de 08 de maio de 2020, que autorizam a retomada do</p>












 <b>(Ato correlato)</b>	<p>Programa Concilia Rio, criado pela Lei Municipal nº 5.854, de 27 de abril de 2015, com a redação vigente após a Lei nº 6.640, de 18 de setembro de 2019, no tocante aos créditos tributários não inscritos em Dívida Ativa.</p>
<p><b>DECRETO N. 47424</b> <b>de 11 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 2</a> (Edição especial)  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre vedações transitórias, em ressalva ao disposto no Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, altera o Decreto Rio nº 47.328, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47431</b> <b>de 19 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 2</a> (Edição especial)</p>	<p>Altera o Decreto Rio nº 47.424, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre vedações transitórias, em ressalva ao disposto no Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, altera o Decreto Rio nº 47.328, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47439</b> <b>de 21 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 22/05/2020 p. 3</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre a constatação e notificação de infrações sanitárias, em caráter excepcional e temporário, por agentes da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, durante a vigência da situação de emergência no Município em face da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47460</b> <b>de 22 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 11</a>  <b>(Ato regulamentado)</b></p>	<p>Dispõe sobre avaliação dos contratos em vigor celebrados pela Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47461</b> <b>de 25 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre o funcionamento de templos religiosos de qualquer natureza, durante a pandemia decorrente do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47462</b> <b>de 25 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas de enfrentamento a crise financeira decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47465</b> <b>de 26 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 26/05/2020 p. 2</a> (Edição especial)</p>	<p>Altera o Decreto Rio nº 47.424, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre vedações transitórias, em ressalva ao disposto no Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, altera o Decreto Rio nº 47.328, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47466</b> <b>de 26 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 27/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas emergenciais acerca de procedimentos a serem adotados quanto aos processos de licenciamento de</p>

















	empresendimentos de interesse social mediante a pandemia do COVID-19, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47477</b> <b>de 28 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 29/05/2020 p. 5</a></p>	Dispõe sobre desconto em folha de pagamento em favor do Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47484</b> <b>de 29 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 5</a></p>	Altera a alínea "a", do §1º, do art. 4º do Decreto Rio nº 47.421, de 8 de maio de 2020, que regulamenta a aplicação dos benefícios instituídos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.740, de 08 de maio de 2020, no caso de créditos não inscritos em dívida ativa.
<p><b>DECRETO N. 47536</b> <b>de 17 de junho de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 18/06/2020 p. 3</a></p>	Altera o art. 4º do Decreto Rio nº 41.201, de 8 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a taxa de juros e o prazo para desconto em folha de pagamento dos empréstimos consignados e estabelece critérios para o cálculo da Margem Consignável, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47550</b> <b>de 26 de junho de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 26/06/2020 p. 2</a> (Edição especial)</p> <p> <b>(Ato correlato)</b></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p>	Dispõe sobre condições de colocação de mesas e cadeiras em logradouros públicos, em caráter extraordinário, por restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47593</b> <b>de 09 de julho de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 10/07/2020 p. 3</a></p>	Altera os Decretos Rio nos 47.488, de 2 de junho de 2020, que institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, e 47.550, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre condições de colocação de mesas e cadeiras em logradouros públicos, em caráter extraordinário, por restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47598</b> <b>de 10 de julho de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 13/07/2020 p. 4</a></p>	Suspende por prazo indeterminado a venda de bebidas alcoólicas em bancas de jornais e revistas no Município do Rio de Janeiro.
<p><b>DECRETO N. 47798</b> <b>de 20 de agosto de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 21/08/2020 p. 2</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	Altera o Decreto Rio nº 47.264, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá












	outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47926</b> de 17 de setembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 18/09/2020 p. 2</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	Determina a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na Avenida Governador Carlos Lacerda - Linha Amarela, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47960</b> de 28 de setembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 29/09/2020 p. 2</a></p>	Regula a autuação e reboque de veículos na orla marítima durante a pandemia do novo Coronavírus.
<p><b>DECRETO N. 48002</b> de 09 de outubro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 13/10/2020 p. 2</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	Regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
<p><b>DECRETO N. 48143</b> de 23 de outubro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 26/10/2020 p. 28</a></p>	Dá nova redação ao artigo 12 do Decreto nº 21.740, de 12 de julho de 2002, que regulamenta a Lei nº 3.360, de 7 de janeiro de 2002, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48186</b> de 17 de novembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 18/11/2020 p. 2</a></p>	Altera o Decreto nº 47.418, de 7 de maio de 2020, que estabelece procedimentos para acesso aos benefícios de gratuidade para pessoas declaradas hipossuficientes, e para arrendamento de jazigo e cremação sociais, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48230</b> de 25 de novembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 18</a> <b>REVOGADO PELO DECRETO 52704/2023</b></p>	Altera o Decreto Rio nº 47.264, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid -19, e dá outras providências, alterado pelo Decreto Rio nº 47.798, de 20 de agosto de 2020.
<p><b>DECRETO N. 48246</b> de 02 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 03/12/2020 p. 3</a></p>	Dispõe sobre o licenciamento sanitário de estabelecimentos de alimentos, que constem do cadastro de empresas prestadoras de serviços de entrega (delivery) por meio de plataformas digitais e aplicativos e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48248</b> de 03 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 04/12/2020 p. 3</a></p>	Regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e o Decreto nº 10.464, de 17














	de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.
<p><b>DECRETO N. 48250</b> de 04 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 07/12/2020 p. 4</a></p>	Estabelece procedimento para parcelamento de créditos administrados pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48322</b> de 28 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 28/12/2020 p. 1</a> (Edição especial)</p>	Dispõe sobre as restrições em toda a extensão da orla do Rio de Janeiro na passagem de 2020-2021, em virtude da pandemia causada pela SARS-CoV-2, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48344</b> de 01 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/01/2021 p. 9</a></p> <p><b>REVOGADO PELO DECRETO 52704/2023</b></p>	Estabelece medidas de proteção à vida, relativas à Covid-19.
<p><b>DECRETO N. 48389</b> de 01 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/01/2021 p. 38</a></p>	Reforça a necessidade de cumprimento do disposto na Resolução SMS nº 4424, de 03 de junho de 2020, que trata dos Protocolos Sanitários no âmbito da Prefeitura do Rio e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48390</b> de 01 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/01/2021 p. 38</a></p>	Determina prazo de até 30 (trinta) dias para que a Secretaria Municipal de Educação elabore e apresente Plano de Ação para implementar o Programa Conect@dos, com a distribuição de tablets e internet móvel para todos os alunos da rede municipal até o final de 2022.
<p><b>DECRETO N. 48391</b> de 01 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/01/2021 p. 38</a></p>	Determina prazo de até 30 (trinta) dias para que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação elabore e apresente Plano de Ação para promover a reabertura e evitar o fechamento de micro e pequenas empresas impactadas pela pandemia até o final de 2021 e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48392</b> de 01 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/01/2021 p. 39</a></p>	Determina prazo de até 30 (trinta) dias para que a Secretaria Municipal de Transportes elabore e apresente Plano de Ação para recuperar o sistema BRT até o final de 2021 e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48393</b> de 01 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/01/2021 p. 39</a></p>	Institui o Plano de Ações para os 100 primeiros dias de Governo e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48405</b> de 01 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/01/2021 p. 43</a></p>	Institui Comissão de Investigação Preliminar, nos termos do ar. 4.º, do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014, com a finalidade de












 <b>(Ato correlato)</b>	<p>apurar o cometimento de eventual irregularidade na execução das obras e contratações do Hospital de Campanha do Riocentro, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48423</b> <b>de 12 de janeiro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 13/01/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a implantação das Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48467</b> <b>de 25 de janeiro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 26/01/2021 p. 3</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regras a serem observadas na realização da etapa final do torneio Conmebol Libertadores 2020 no estádio jornalista Mário Filho - Maracanã.</p>
<p><b>DECRETO N. 48468</b> <b>de 25 de janeiro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 26/01/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre o controle das atividades realizadas em regime de teletrabalho e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48482</b> <b>de 29 de janeiro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 01/02/2021 p. 9</a></p>	<p>Revoga o Decreto Rio nº 48.435, de 15 de janeiro de 2021, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.</p>
<p><b>DECRETO N. 48500</b> <b>de 04 de fevereiro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 05/02/2021 p. 3</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Estabelece, em caráter excepcional, normas para o uso de áreas públicas e para o exercício de atividades econômicas durante o período compreendido entre 00h00min do dia 12 de fevereiro e 06h00min do dia 22 de fevereiro de 2021.</p>
<p><b>DECRETO N. 48512</b> <b>de 10 de fevereiro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 10/02/2021 p. 3</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre procedimento para o encerramento do Programa de Hospedagem para Idosos (PHI), e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48599</b> <b>de 09 de março de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 10/03/2021 p. 3</a></p>	<p>Ratifica a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na Avenida Governador Carlos Lacerda - Linha Amarela, determinada pelo Decreto Rio nº 47.926, de 17 de setembro de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 48604</b> <b>de 10 de março de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 11/03/2021 p. 3</a>  <b>(Ato alterado)</b>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	<p>Amplia as Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19 em face ao cenário nacional.</p>



<p><b>DECRETO N. 48641</b>  <b>de 18 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2021 p. 28</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Acrescenta Medidas de Proteção à Vida previstas no Decreto Rio no 48.604, de 10 de março de 2021, em face ao cenário nacional.</p>
<p><b>DECRETO N. 48644</b>  <b>de 22 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 22/03/2021 p. 2</a>  (Edição especial)   <b>(Ato alterado)</b>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	<p>Institui medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48655</b>  <b>de 24 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 3</a></p>	<p>Institui o Programa Auxílio Carioca, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48663</b>  <b>de 26 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 2</a>  (Edição especial)</p>	<p>Altera o inciso IX, do art. 3º, do Decreto Rio nº 48.644, de 22 de março de 2021. /Institui medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências./</p>
<p><b>DECRETO N. 48706</b>  <b>de 01 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 02/04/2021 p. 2</a>   <b>(Ato retificado)</b>   <b>(Ato correlato)</b>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas emergenciais restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48722</b>  <b>de 06 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Regulamenta a Lei nº 6.847 de 25 de março de 2021, que institui a Iniciativa Auxílio Empresa Carioca como medida para a mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48730</b>  <b>de 09 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 12/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Cria a Campanha Rio Contra a Fome, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48752</b>  <b>de 12 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 13/04/2021 p. 11</a></p>	<p>Estabelece, excepcionalmente, a possibilidade de um quarto parcelamento de créditos tributários relativos ao ISS no âmbito fazendário.</p>


<p><b>DECRETO N. 48755</b> <b>de 13 de abril de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 14/04/2021 p. 4</a></p>	<p>Altera o Decreto Rio nº 48.706, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48756</b> <b>de 14 de abril de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 15/04/2021 p. 7</a></p>	<p>Suspende os prazos de que trata o § 4º do art. 5º do Decreto nº 28.247, de 30 de julho de 2007, para obtenção do benefício de isenção de IPTU para imóveis de interesse histórico-cultural, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48762</b> <b>de 16 de abril de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 19/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre os parâmetros de integridade e transparência na priorização e elegibilidade para a imunização contra a COVID-19 em âmbito municipal, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48765</b> <b>de 19 de abril de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 20/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a postergação do pagamento da Taxa de Licenciamento Sanitário - TLS no exercício de 2021, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48767</b> <b>de 22 de abril de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 23/04/2021 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre as medidas emergenciais restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48798</b> <b>de 27 de abril de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 28/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a retomada do Programa de Acordos de Resultado e Contratos de Gestão nas unidades arrecadoras da administração municipal e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48815</b> <b>de 30 de abril de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 03/05/2021 p. 5</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais dos servidores e empregados públicos, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48892</b> <b>de 19 de maio de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 20/05/2021 p. 3</a></p>	<p>Altera o Decreto Rio nº 48.815, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais dos servidores e empregados públicos, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 48980</b> <b>de 14 de junho de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 16/06/2021 p. 8</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as condições de colocação de mesas e cadeiras em logradouros públicos, em caráter extraordinário, por restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, em razão da pandemia do Coronavírus COVID-19, e dá outras providências.</p>










<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 49125</b> <b>de 19 de julho de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 20/07/2021 p. 3</a></p>	<p>Institui Comissão de Investigação Preliminar - CIP, nos termos do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, com a finalidade de apurar eventuais inconformidades na realização de obras emergenciais destinadas à adequação de espaços físicos para recebimento e instalação de equipamento de saúde do Município do Rio de Janeiro durante a pandemia de COVID - 19, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 49241</b> <b>de 05 de agosto de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 06/08/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre o incentivo à atuação voluntária de agentes públicos municipais durante a nova fase da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, na forma que menciona.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 49286</b> <b>de 17 de agosto de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 18/08/2021 p. 7</a>  <b>(Ato correlato)</b></p> <p> <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra COVID-19 no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 49336</b> <b>de 26 de agosto de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 27/08/2021 p. 5</a>  <b>(Ato correlato)</b>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre parâmetros técnicos e científicos relativos ao contágio por COVID-19 em eventos com a presença de público com teste diagnóstico realizado.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 49378</b> <b>de 09 de setembro de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 10/09/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 49467</b> <b>de 22 de setembro de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 23/09/2021 p. 4</a></p>	<p>Determina a observância de horários de funcionamento para restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres e para estabelecimentos de entretenimento e diversões situados nos logradouros do Polo Jardim Oceânico de Gastronomia, Turismo e Lazer, na Barra da Tijuca, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 49578</b> <b>de 13 de outubro de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 14/10/2021 p. 3</a></p>	<p>Altera o Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021, que dispõe sobre parâmetros técnicos e científicos relativos ao contágio por COVID-19 em eventos com a presença de público com teste diagnóstico realizado.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 49904</b> <b>de 02 de dezembro de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 03/12/2021 p. 7</a></p>	<p>Altera o Decreto Rio nº 49.894, de 01 de dezembro de 2021, que determina, em caráter excepcional como medida sanitária de proteção à vida, a obrigatoriedade de comprovação da</p>

	vacinação contra a Covid-19 para o acesso e a permanência em estabelecimentos e locais que menciona, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 50134</b> de 07 de janeiro de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 10/01/2022 p. 3</a></p>	Prorroga o prazo previsto no art. 1º do Decreto Rio nº 48.980, de 14 de junho de 2021.
<p><b>DECRETO N. 50140</b> de 11 de janeiro de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 12/01/2022 p. 3</a>  <b>(Ato retificado)</b></p>	Dispõe sobre o incentivo à atuação de agentes públicos municipais no combate à COVID-19, na forma que menciona.
<p><b>DECRETO N. 50173</b> de 03 de fevereiro de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 04/02/2022 p. 4</a></p>	Institui o Auxílio Ambulante Carnaval Carioca, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 50308</b> de 07 de março de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 07/03/2022 p. 2</a> (Edição especial)  <b>(Ato alterado)</b></p>	Dispõe sobre as medidas emergenciais restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 50672</b> de 25 de abril de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 26/04/2022 p. 3</a></p>	Revoga o Decreto Rio nº 49.894, de 1º de dezembro de 2021 e o artigo 1º, do Decreto Rio nº 50.308, de 7 de março de 2022.
<p><b>DECRETO N. 50686</b> de 25 de abril de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 26/04/2022 p. 8</a></p>	Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais das servidoras e empregadas públicas municipais gestantes.
<p><b>DECRETO N. 51263</b> de 05 de agosto de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 08/08/2022 p. 3</a></p>	Institui o “Dia do Reencontro” no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 51909</b> de 30 de dezembro de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 02/01/2023 p. 6</a></p>	Institui o Comitê de Enfrentamento às Emergências em Saúde Pública (CEE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município do Rio de Janeiro.
<p><b>DECRETO N. 52704</b> de 13 de junho de 2023</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 14/06/2023 p. 12</a></p>	Declara o término da Situação de Emergência e do Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, e dá outras


























providências.

<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<p><b>DECRETO LEGISLATIVO N. 1455</b> <b>de 24 de março de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 3</a></p>	<p>Aprova a transferência de recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, decorrentes de economias orçamentárias, para o Tesouro Municipal.</p>













ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1622</b> de 16 de março de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 17/03/2020 p. 43</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Rio, visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1625</b> de 24 de março de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 20</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Estabelece procedimentos para identificação, no Sistema FINCON, das despesas decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1628</b> de 02 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 03/04/2020 p. 20</a></p>	<p>Divulga a ampliação das informações e consultas disponíveis no Portal Contas Rio com a implantação de Painel Gerencial Interativo Consolidado, composto de cinco painéis gerenciais interativos detalhados, específicos para apresentação das despesas realizadas com base na Lei Federal nº 13.979/20 para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1637</b> de 28 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 21</a></p>	<p>Regulamenta o disposto no art. 37 do Decreto nº 44.698, de 29 de junho de 2018, relativo a análise pela Controladoria Geral, da conformidade de indicações para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria das empresa pública e sociedade de economia e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1638</b> de 28 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 23</a></p>	<p>Inclui o artigo 2-A, parágrafo único no artigo 5º e artigo 5º-A na Resolução CGM n.º 1.625, de 24 de março de 2020, que estabelece procedimentos para identificação, no Sistema FINCON, das despesas decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1645</b> de 20 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 39</a></p>	<p>Divulga o documento “Compêndio de Orientações da CGM-Rio sobre Conformidade de Procedimentos de Controle dos Atos Relativos às Ações para Enfrentamento da COVID-19”.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1654</b> de 19 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 22/06/2020 p. 74</a></p>	<p>Inclui o artigo 2º-B e altera os artigos 3º e 5º da Resolução CGM n.º 1.625, de 24 de março de 2020, que estabelece procedimentos para identificação, no Sistema FINCON, das despesas decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1665</b> de 02 de setembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 03/09/2020 p. 37</a></p>	<p>Divulga a ampliação das informações e consultas disponíveis no Portal Contas Rio com a implantação de NOVO Painel Gerencial Interativo, para apresentação das despesas realizadas com base na Lei Federal nº</p>











	13.979/20 para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus - COVID19.
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1671 de 17 de setembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/09/2020 p. 31</a></p>	Solicita aos órgãos e entidades municipais o encaminhamento à CGM-RIO dos Instrumentos Jurídicos assinados relacionados a ações de enfrentamento do COVID-19.
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1691 de 08 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 09/12/2020 p. 42</a></p>	Atualiza o Compêndio de Orientações da CGM-Rio sobre Conformidade de Procedimentos de Controle dos Atos Relativos às Ações para Enfrentamento da COVID-19, instituído pela Resolução CGM nº 1.645 de 20 de maio de 2020.
<p><b>RESOLUÇÃO CGM N. 1717 de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 53</a></p>	Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Controladoria Geral do Município visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO CMAS N. 79 de 21 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/12/2020 p. 25</a></p>	Estabelece o calendário para capacitação das Entidades inscritas no CMAS Rio para fins de Regularidade Anual de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO CMAS N. 80 de 21 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/12/2020 p. 25</a></p>	Publicar o calendário das assembleias ordinárias do CMAS Rio para o ano de 2021
<p><b>RESOLUÇÃO CMAS N. 09 de 22 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/02/2021 p. 20</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	Autoriza a entrega de documentação por meio eletrônico ao CMAS Rio, para fins de Regularidade Anual de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO CMAS N. 25 de 26 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 28/04/2021 p. 24</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	Regulamenta o prazo excepcional de entrega da documentação para fins de Regularidade Anual
<p><b>RESOLUÇÃO CMAS N. 38 de 28 de março de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 30/03/2022 p. 70</a></p>	Dispõe sobre o uso de máscara nas dependências das entidades e organizações de Assistência Social.
<p><b>RESOLUÇÃO CMAS N. 39 de 28 de março de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 30/03/2022 p. 70</a></p>	Regulamenta o prazo excepcional de entrega da documentação para fins de Regularidade Anual de 2022.










<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10496</b> de 19 de março de 2021  <a href="#">DCM de 23/03/2021 p. 2</a></p>	<p>/Dispõe sobre o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a partir do dia 22 de março de 2021./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10530</b> de 06 de maio de 2021  <a href="#">DCM de 10/05/2021 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais dos servidores efetivos, requisitados, comissionados, terceirizados e estagiários na CMRJ, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10530</b> de 10 de junho de 2021  <a href="#">DCM de 11/06/2021 p. 2</a></p>	<p>Retorno programado às sessões solenes e solenidades presenciais</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10604</b> de 29 de julho de 2021  <a href="#">DCM de 30/07/2021 p. 2</a></p>	<p>Retorno programado às atividades presenciais na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10607</b> de 10 de agosto de 2021  <a href="#">DCM de 11/08/2021 p. 4</a></p>	<p>Implementação de ponto de vacinação contra a covid-19 na câmara municipal do rio de janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10636</b> de 24 de agosto de 2021  <a href="#">DCM de 26/08/2021 p. 2</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>/Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19 para todos os servidores e para os prestadores de serviços no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10728</b> de 20 de outubro de 2021  <a href="#">DCM de 21/10/2021 p. 4</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>/Dispõe sobre o retorno à plenitude normal das atividades da CMRJ, mantendo obrigatório o uso de máscara facial, lavagem de mãos e uso de álcool em gel./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10747</b> de 09 de novembro de 2021  <a href="#">DCM de 10/11/2021 p. 2</a></p>	<p>Renumerar o parágrafo único para parágrafo 1º do art. 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 10.636/2021 e acrescenta o parágrafo 2º, ambos com nova redação, para prescrever penalidade específica pela recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10821</b> de 10 de fevereiro de 2022  <a href="#">DCM de 11/02/2022 p. 2</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Retorno à plenitude normal das atividades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro programado.</p>












<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10863</b>  <b>de 07 de março de 2022</b>   <a href="#">DCM de 08/03/2022 p. 2</a></p>	<p>/Dispõe sobre a desobrigação do uso de máscaras faciais para acesso e permanência nas dependências da Câmara Municipal do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CMRJ N. 10897</b>  <b>de 22 de março de 2022</b>   <a href="#">DCM de 23/03/2022 p. 7</a></p>	<p>/Dispõe sobre as sessões da Câmara Municipal do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO JUV-RIO-RJ N. 01</b>  <b>de 13 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 14/01/2021 p. 29</a></p>	<p>Regulamenta as medidas de proteção à vida, relativas à Covid-19 no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO JUV-RIO-RJ N. 06</b>  <b>de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 51</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Define as funções elegíveis ao regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e regulamenta a forma de acompanhamento das atividades.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO JUV-RIO-RJ N. 07</b>  <b>de 24 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 67</a></p>	<p>Altera a Resolução JUV-RIO "N" Nº 06 de 23 de março de 2021. /Define as funções elegíveis ao regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e regulamenta a forma de acompanhamento das atividades./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO JUV-RIO-RJ N. 08</b>  <b>de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 44</a>   <b>(Ato retificado)</b>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o processo seletivo para a formação "Promover Para Prevenir", realizada no âmbito do Programa Emprega Juv, através de parceria com o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e a ASEC   Movimento Saber Lidar.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO JUV-RIO-RJ N. 10</b>  <b>de 12 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 13/04/2021 p. 49</a></p>	<p>Dispõe sobre o plano do trabalho da Campanha Rio Contra a Fome, e dá outras providências</p>
<p><b>RESOLUÇÃO JUV-RIO-RJ N. 13</b>  <b>de 16 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/04/2021 p. 30</a></p>	<p>Prorroga o prazo de inscrições para o processo seletivo para a formação "Promover Para Prevenir", realizada no âmbito do Programa Emprega Juv, através de parceria com o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e a ASEC   Movimento Saber Lidar, regulamentado pela Resolução JUV-RIO "N" nº 08, de 25/03/2021.</p>








<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 981</b> de 18 de março de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 48</a></p>	<p>Autoriza o trabalho a distância em caráter excepcional e transitório.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 990</b> de 13 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 14/04/2020 p. 57</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Estabelece o procedimento na Procuradoria Geral do Município para o recebimento das correspondências, documentos e demais expedientes de comunicação administrativa enviados pelo público em geral por meio eletrônico, na forma disposta.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 993</b> de 06 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 22</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Prorroga o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pela Dívida Ativa e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1001</b> de 29 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 50</a></p>	<p>Estabelece procedimentos e critérios relativos ao parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1002</b> de 10 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 16/06/2020 p. 39</a></p>	<p>Prorroga o prazo de validade das certidões de dívida ativa e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1028</b> de 21 de janeiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 25/01/2021 p. 40</a></p>	<p>Autoriza a realização de Processo Seletivo Especial para o preenchimento de vagas no Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1041</b> de 25 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 45</a></p>	<p>Prorroga o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pela Dívida Ativa e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1052</b> de 03 de maio de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 05/05/2021 p. 33</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Cria o Programa de Resolução Adequada de Conflitos da Dívida Ativa - "Resolve Rio" e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1055</b> de 06 de maio de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2021 p. 35</a></p>	<p>Altera e consolida, o Regulamento do 8º Concurso para provimento de cargos na Classe Inicial de Procurador do Município do Rio de Janeiro.</p>










<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1065</b> <b>de 15 de julho de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 16/07/2021 p. 36</a></p>	<p>Prorroga o prazo previsto na Resolução PGM nº 1052, de 03 de maio de 2021. /Cria o Programa de Resolução Adequada de Conflitos da Dívida Ativa - "Resolve Rio" e dá outras providências./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1075</b> <b>de 28 de outubro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 29/10/2021 p. 44</a></p>	<p>Prorroga o prazo previsto na Resolução PGM nº 1052, de 03 de maio de 2021. /Cria o Programa de Resolução Adequada de Conflitos da Dívida Ativa - "Resolve Rio" e dá outras providências./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1080</b> <b>de 06 de dezembro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 07/12/2021 p. 33</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Regulamenta o teletrabalho para o Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGM N. 1099</b> <b>de 19 de abril de 2022</b>  <a href="#">D.O.RIO de 25/04/2022 p. 54</a></p>	<p>Altera a redação do artigo 6º, inciso V, da Resolução "PGM" nº 1080, de 06 de dezembro de 2021, que regulamenta o teletrabalho para o Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEAC N. 001</b> <b>de 13 de janeiro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 14/01/2021 p. 30</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas de proteção à vida e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), observando os níveis de estágios de alerta estabelecidos pela SMS, no âmbito das Regiões Administrativas.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEAC N. 002</b> <b>de 23 de março de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 52</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Secretaria Especial de Ação Comunitária visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SECID N. 003</b> <b>de 24 de março de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 68</a></p>	<p>Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida com o Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SECONSERVA N. 001</b> <b>de 13 de janeiro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 14/01/2021 p. 12</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas adicionais no enfrentamento do Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SECONSERVA N. 005</b> <b>de 23 de março de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 24</a></p>	<p>Institui o regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e estabelece o critério de serviço essencial à</p>

	Conservação e dá outras providências, nos termos e condições do Decreto Rio nº 48644/2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SEGOVI N. 10 de 18 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/01/2021 p. 12</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	Composição da Comissão de Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar o cometimento de eventual irregularidade na execução das obras e contratações do Hospital de Campanha do Riocentro.
<p><b>RESOLUÇÃO SEGOVI N. 12 de 18 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/01/2021 p. 12</a></p>	Composição da Comissão de Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar o cometimento de eventual irregularidade na execução das obras e contratações do Hospital de Campanha do Riocentro.
<p><b>RESOLUÇÃO SEGOVI N. 32 de 10 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 11/02/2021 p. 5</a></p>	Altera a Resolução SEGOVI nº 10, de 18 de janeiro de 2021. / Composição da Comissão de Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar o cometimento de eventual irregularidade na execução das obras e contratações do Hospital de Campanha do Riocentro./
<p><b>RESOLUÇÃO SEGOVI N. 42 de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 9</a></p>	Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Secretaria de Governo e Integridade Pública visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19), e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEMESQVE N. 47 de 23 de outubro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/10/2020 p. 68</a></p>	Estabelece medidas e ações para a retomada gradual das atividades do Termo de Colaboração nº 270/2018.
<p><b>RESOLUÇÃO SEMESQVE N. 01 de 07 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 07/01/2022 p. 44</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus, situação do cenário epidemiológico registrada nas recentes evidências científicas de transmissão do COVID-19 - variante ômicron.
<p><b>RESOLUÇÃO SEMESQVE N. 02 de 18 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/01/2022 p. 28</a></p>	Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus, situação do cenário epidemiológico registrada nas recentes evidências científicas de transmissão do COVID-19 - variante ômicron.










<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 315</b> de 22 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 42</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Autoriza a operação de veículos do serviço de transporte complementar.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 316</b> de 27 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 28/05/2020 p. 14</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Autoriza a operação de veículos do serviço de transporte complementar.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 319</b> de 10 de julho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 13/07/2020 p. 20</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da autorização de operação de veículos do serviço de transporte complementar estabelecida na Resolução SEOP "N" Nº 316, de 27 de maio de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 320</b> de 20 de agosto de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 21/08/2020 p. 17</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da autorização de operação de veículos do serviço de transporte complementar estabelecida na Resolução SEOP "N" Nº 316, de 27 de maio de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 323</b> de 05 de outubro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 06/10/2020 p. 27</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da autorização de operação de veículos do serviço de transporte complementar estabelecida na Resolução "N" Nº 316, de 27 de maio de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 326</b> de 23 de novembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 24/11/2020 p. 16</a></p>	<p>Estabelece orientações no âmbito da Secretaria de Ordem Pública para o retorno seguro ao trabalho presencial.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 329</b> de 12 de janeiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 13/01/2021 p. 19</a></p>	<p>Suspende as atividades da Coordenação de Feiras na forma que menciona e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 330</b> de 12 de janeiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 13/01/2021 p. 19</a></p>	<p>Regulamenta as medidas de proteção à vida relativas à Covid-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 337</b> de 23 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 48</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública e órgãos vinculados com delegação funcional visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.</p>













<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 339</b>  <b>de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 48</a></p>	<p>Regulamenta a atuação da Secretaria Municipal de Ordem Pública em razão das medidas Emergenciais de enfrentamento da Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEOP N. 341</b>  <b>de 13 de maio de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 14/05/2021 p. 38</a></p>	<p>/Dispõe sobre o envio de documentos oficiais oriundos das vistorias da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil – SUBPDEC./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SETUR N. 001</b>  <b>de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 49</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 15</b>  <b>de 25 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2020 p. 23</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas emergenciais, acerca dos programas mutirão reflorestamento, hortas cariocas e conservando rios executados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 16</b>  <b>de 02 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 03/04/2020 p. 17</a></p>	<p>Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos nos artigos 1º e 2º da resolução SMAC n.º 14, DE 19 de março de 2020. /Dispõe sobre medidas emergenciais, acerca do regime de comparecimento ao trabalho, prazos administrativos e atendimento ao público, funcionamento dos parques naturais municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 18</b>  <b>de 16 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/04/2020 p. 14</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o estabelecimento de novos prazos para os artigos 1º, 2º e 11º e a alteração da redação do art. 1º da resolução SMAC n.º 14, de 19 de março de 2020 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 20</b>  <b>de 30 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 04/05//2020 p. 41</a></p>	<p>Dispõe sobre o estabelecimento de novos prazos Para o Artigos 6º, da Resolução SMAC nº 14 de 19 de março de 2020 e dá outras providências.</p>
















<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 21</b>  <b>de 30 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 04/05//2020 p. 41</a></p>	<p>Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos no artigo 1o da Resolução SMAC n.º 18, de 16 de abril de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 23</b>  <b>de 05 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 06/05//2020 p. 23</a></p>	<p>Dispõe sobre as orientações a serem seguidas para localização, instalação, operação e desinstalação dos hospitais de campanha, em atendimento ao Parágrafo único do Art. 1o- k do Decreto RIO 47.282 de 21 de março de 2020 (redação dada pelo Decreto 47.385 de 27 de abril de 2020).</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 24</b>  <b>de 15 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/05/2020 p. 15</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o estabelecimento de novos prazos para os artigos 1º, 2º E 11º da resolução SMAC n.º 14, de 19 de março de 2020. /Dispõe sobre medidas emergenciais, acerca do regime de comparecimento ao trabalho, prazos administrativos e atendimento ao público, funcionamento dos parques naturais municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 25</b>  <b>de 29 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 47</a></p>	<p>Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos no artigo 1º da resolução SMAC n.º 24, de 15 de maio de 2020. /Dispõe sobre medidas emergenciais, acerca do regime de comparecimento ao trabalho, prazos administrativos e atendimento ao público, funcionamento dos parques naturais municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 33</b>  <b>16 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/11/2020 p. 25</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial dos Servidores e prestadores de serviços da SMAC, conforme Portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH, N° 13 de 10 de novembro de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 40</b>  <b>23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 45</a></p>	<p>Dispõe sobre o funcionamento dos parques e das praças municipais em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 41</b>  <b>23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 45</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Secretaria de Cultura visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>











<p><b>RESOLUÇÃO SMAC N. 42</b>  <b>14 de maio de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/05/2021 p. 29</a></p>	<p>Dispõe sobre o processo de eleição dos membros do comitê assessor do órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAS N. 108</b>  <b>13 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 14/01/2021 p. 20</a></p>	<p>Regulamenta as medidas de proteção à vida, relativas à pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAS N. 109</b>  <b>08 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 11/01/2021 p. 15</a></p>	<p>Altera a Resolução SMAS nº 11, de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme orientações oriundas do Comitê Estratégico, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAS N. 113</b>  <b>02 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 03/03/2021 p. 48</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Regulamenta o processo de desmobilização e acompanhamento técnico dos idosos acomodados temporariamente no Projeto de Hospedagem para Idosos (PHI), haja vista o encerramento das atividades do programa.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAS N. 114</b>  <b>11 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 12/03/2021 p. 48</a></p>	<p>Altera a Resolução SMAS nº 99, de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme orientações oriundas do Comitê Estratégico, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAS N. 115</b>  <b>23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 35</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAS N. 116</b>  <b>07 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2021 p. 26</a></p>	<p>Altera a Resolução SMAS nº 113, de 02 de março de 2021, que regulamenta o processo de desmobilização e acompanhamento técnico dos idosos acomodados temporariamente no Projeto de Hospedagem para Idosos (PHI), haja vista o encerramento das atividades do programa.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAS N. 117</b>  <b>16 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/04/2021 p. 24</a></p>	<p>Altera a Resolução SMAS nº 115, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.</p>

















<p><b>RESOLUÇÃO SMAS N. 121</b>  <b>24 de setembro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 28/09/2021 p. 59</a></p>	<p>Altera a Resolução SMAS nº 99, de 11 de dezembro de 2020, republicada no D.O. do dia 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme orientações oriundas do Comitê Estratégico, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMAS N. 122</b>  <b>24 de setembro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 28/09/2021 p. 59</a></p>	<p>Altera a Resolução SMAS nº 115, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 91</b>  <b>de 20 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/03//2020 p. 38</a>   <b>(Ato alterado)</b>   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), na forma que menciona.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 92</b>  <b>de 30 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 13/05//2020 p. 20</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Altera a Resolução SMASDH nº 03/2020, de 20 de março de 2020, que estabelece as medidas a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), na forma que menciona, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 93</b>  <b>de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/07/2020 p. 49</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para o enfrentamento à pandemia, provocada pelo novo Coronavírus COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 98</b>  <b>de 21 de outubro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/10/2020 p. 37</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o fornecimento de alimentação, espaço e acomodação para equipe técnica da SMASDH destacada para serviço nos estabelecimentos hoteleiros credenciados para hospedagem de idosos assintomáticos visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 99</b>  <b>de 17 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 14/12/2020 p. 27</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, conforme orientações oriundas do</p>

 <b>(Ato alterado)</b>	Comitê Estratégico, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SMASDH N. 106</b> de 11 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 14/12/2020 p. 27</a></p> <p> <b>(Ato retificado)</b></p>	Altera a resolução SMASDH n. 11/2020, de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e fixa novo horário de atendimento, tendo em vista as atuais medidas de restrição, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SMC N. 442</b> de 13 de outubro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 14/10/2020 p. 20</a></p> <p> <b>(Ato correlato)</b></p>	Dispõe sobre a aplicação dos recursos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 10.489, de 17 de setembro de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.
<p><b>RESOLUÇÃO SMC N. 447</b> de 23 de março de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 44</a></p>	Dispõe sobre a prorrogação de prazo para entrega de Relatório de Execução dos editais do Inciso III da Lei Aldir Blanc.
<p><b>RESOLUÇÃO SMC N. 448</b> de 23 de março de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 44</a></p>	Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Secretaria de Cultura visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SMC N. 467</b> de 28 de outubro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 03/11/2021 p. 47</a></p> <p> <b>(Ato correlato)</b></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p>	Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de apresentação dos relatórios da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, na forma que menciona.
<p><b>RESOLUÇÃO SMC N. 474</b> de 10 de fevereiro de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 11/02/2022 p. 75</a></p>	Altera a Resolução SMC nº 467, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre os prazos de apresentação dos relatórios da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, na forma que menciona.
<p><b>RESOLUÇÃO SMCT N. 05</b> de 24 de março de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 48</a></p>	Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras














	providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SMDEI N. 62</b>  <b>de 29 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 30/04/2020 p. 37</a></p>	Disciplina e normatiza a extensão do horário de funcionamento de feiras livres da Cidade do Rio de Janeiro.
<p><b>RESOLUÇÃO SMDEI N. 66</b>  <b>de 12 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 13/05/2020 p. 18</a></p>	Suspende o funcionamento das feiras livres n.º 176, localizada da Avenida das Lagoas, no bairro Gardênia Azul, e n.º 480, da Rua Edgard Cavaleiro, no bairro Cidade de Deus e 480, e autorizações de feirantes.
<p><b>RESOLUÇÃO SMDEI N. 79</b>  <b>16 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/11/2020 p. 21</a></p>	Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais dos servidores lotados na SMDEI.
<p><b>RESOLUÇÃO SMDEIS N. 02</b>  <b>19 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/01/2021 p. 18</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	Dispõe sobre a implantação das Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SMDEIS N. 03</b>  <b>05 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 08/03/2021 p. 8</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SMDEIS N. 06</b>  <b>12 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 16/03/2021 p. 30</a>   <b>(Ato retificado)</b>   <b>(Ato correlato)</b></p>	Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SMDEIS N. 08</b>  <b>23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 15</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SMDEIS N. 09</b>  <b>06 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 06/04/2021 p. 40</a></p>	Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19, e dá outras providências.













<p><b>RESOLUÇÃO SMDEIS N. 11</b>  <b>20 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/04/2021 p. 6</a></p>	<p>Dispõe sobre o funcionamento da SMDEIS nos dias 21 e 23 de abril, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMDEIS N. 13</b>  <b>26 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 27/04/2021 p. 20</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o funcionamento da SMDEIS, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMDT/SUBPD N. 01</b>  <b>de 06 de outubro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 07/10/2020 p. 18</a></p>	<p>Estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos equipamentos e das atividades que menciona em conformidade com as Medidas Preventivas da Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 213</b>  <b>de 28 de setembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/09/2020 p. 10</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regulamenta a oferta de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, nas Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, para cômputo da carga horária mínima anual obrigatória, no contexto da pandemia e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 216</b>  <b>de 09 de outubro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 13/10/2020 p. 19</a></p>	<p>Prorroga os prazos de que tratam a resolução SME nº 20, de 29 de setembro de 2017, e a resolução SME nº 38, de 27 de dezembro de 2017. /Processo de seleção de gestores das unidades escolares e processo de eleição dos membros do Conselho Escola-Comunidade das unidades escolares da rede pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 218</b>  <b>de 10 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 11/11/2020 p. 20</a></p>	<p>Dispõe sobre a autorização para realização das inscrições do Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 220</b>  <b>de 18 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/11/2020 p. 101</a></p>	<p>Estabelece orientações para o retorno, de forma segura, dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação ao trabalho presencial e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 238</b>  <b>de 02 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 02/01/2021 p. 6</a></p>	<p>Estabelece o horário de funcionamento das unidades escolares e creches da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, no período de 05 de janeiro a 29 de</p>









	janeiro de 2021, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 239</b> de 05 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 06/01/2021 p. 13</a></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p>	Institui o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 247</b> de 04 de fevereiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 05/02/2021 p. 26</a></p> <p> <b>(Ato correlato)</b></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p>	Institui orientações para o ensino remoto nas unidades da rede do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, no período da pandemia da covid-19 e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 250</b> de 11 de fevereiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 12/02/2021 p. 22</a></p> <p> <b>(Ato correlato)</b></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p>	Regulamenta o retorno das aulas presenciais nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 251</b> de 26 de fevereiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/03/2021 p. 24</a></p>	Dispõe sobre a instituição do Programa Rioeduca na TV para produção e implementação de videoaulas e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 255</b> de 24 de março de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 18</a></p>	Estabelece o funcionamento dos órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro, no período de 26 de março a 4 de abril de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 260</b> de 20 de abril de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 21/04/2021 p. 13</a></p> <p> <b>(Ato retificado)</b></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p>	Altera a Resolução SME n.º 239, de 05 de janeiro de 2021, que institui o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 261</b> de 28 de abril de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2021 p. 16</a></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p>	Estabelece diretrizes para avaliação escolar na rede pública do Sistema Municipal de Ensino, em caráter excepcional, no período de pandemia - biênio 2020/2021 e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 267</b> de 15 de junho de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 21/06/2021 p. 10</a></p>	Altera a Resolução SME n.º 250, de 11 de fevereiro de 2021, e seus anexos e dá outras providências. /Regulamenta o retorno das aulas presenciais nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras











	providências./
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 275</b> de 29 de julho de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 04/08/2021 p. 14</a></p>	Altera a Resolução SME nº 250, de 11 de fevereiro de 2021, e suas alterações e dá outras providências. /Regulamenta o retorno das aulas presenciais nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino e dá outras providências./
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 277</b> de 02 de setembro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 03/09/2021 p. 19</a></p>	Altera a resolução SME nº 247, de 04 de fevereiro de 2021, e seus anexos e dá outras providências. /Institui orientações para o ensino remoto nas unidades da rede do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, no período da pandemia da covid-19 e dá outras providências./
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 293</b> de 26 de outubro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 27/10/2021 p. 27</a></p>	Altera a Resolução SME Nº 250, de 11 de fevereiro de 2021, e dá outras providências. /Regulamenta o retorno das aulas presenciais nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências./
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 294</b> de 26 de outubro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 27/10/2021 p. 27</a></p>	Altera as Resoluções SME Nº 239, de 05 de janeiro de 2021, Nº 260, de 20 de abril de 2021, e dá outras providências. /Institui o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2021 e dá outras providências./
<p><b>RESOLUÇÃO SME N. 321</b> de 26 de abril de 2022</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 27/04/2022 p. 25</a></p>	Altera a Resolução SME Nº 261, de 28 de abril de 2021 e dá outras providências. /Estabelece diretrizes para avaliação escolar na rede pública do Sistema Municipal de Ensino, em caráter excepcional, no período de pandemia - biênio 2020/2021 e dá outras providências./
<p><b>RESOLUÇÃO SMEL N. 001</b> de 03 de fevereiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 04/02/2021 p. 38</a></p>	Dispõe sobre a comunicação e autorização dos eventos realizados nos equipamentos esportivos no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes.
<p><b>RESOLUÇÃO SMEL N. 002</b> de 24 de março de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 47</a></p>	Regulamenta as medidas de proteção à vida, relativas à Covid-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes de forma excepcional e temporária.
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3134</b> de 20 de março de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 23/03/2020 p. 5</a></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p>	Define procedimentos sobre a lavratura, registro e controle de auto de infração administrativos.








<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3135</b> de 24 de março de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 4</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o atendimento ao público pelos órgãos da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização e da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, por força da situação de emergência na Cidade do Rio de Janeiro provocada pela pandemia do novo Coronavírus.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3138</b> de 26 de março de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 27/03/2020 p. 5</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre operações de fiscalização dos órgãos da subsecretaria de licenciamento, fiscalização e controle urbano, nos termos da previsão dos arts. 1º, inciso XIII, 1º-A, 1º-D e 1º-e do decreto rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, por força da situação de emergência na Cidade do Rio de Janeiro provocada pela pandemia do Coronavírus-Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3140</b> de 07 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 10</a></p>	<p>Procede a ajustes e correções na resolução SMF nº 3.135, de 24 de março de 2020 e regulamenta a aplicação do art. 22, IV, do decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, para os casos que especifica.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3141</b> de 08 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 15/04/2020 p. 40</a>  <b>(Ato alterado)</b>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regulamenta o decreto rio nº 47.339 de 07 de abril de 2020 por meio da orientação técnica nº 01/2020. /Estabelece procedimentos para liquidação das despesas na administração direta e indireta, e dá outras providências./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3145</b> de 17 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 20/04/2020 p. 5</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Prorroga o prazo definido na resolução SMF nº 3134, de 20 de março de 2020. /Define procedimentos sobre a lavratura, registro e controle de auto de infração administrativos./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3147</b> de 27 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 28/04/2020 p. 8</a></p>	<p>Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3149</b> de 06 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 7</a></p>	<p>Altera a redação da Resolução SMF nº 3.138, de 26 de março de 2020, referente a operações de fiscalização dos órgãos da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, por força da situação de emergência na Cidade do Rio de Janeiro provocada pela pandemia do Coronavírus- Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3150</b> de 18 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 5</a></p>	<p>Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.</p>










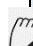
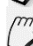



<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3151</b>  <b>de 20 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 11</a></p>	<p>Altera a Tabela de Códigos de Receitas do IPTU.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3152</b>  <b>de 20 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2020 p. 12</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Prorroga o prazo definido na Resolução SMF nº 3.145 de 17 de abril de 2020. /Define procedimentos sobre a lavratura, registro e controle de auto de infração administrativos./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3156</b>  <b>de 25 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/05/2020 p. 6</a></p>	<p>Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3157</b>  <b>de 29 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 8</a></p>	<p>Altera a Tabela de Códigos de Receitas do ISS.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3158</b>  <b>de 29 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 8</a></p>	<p>Regulamenta o disposto no Decreto Rio nº 47.460 de 22 de maio de 2020 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3159</b>  <b>de 29 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 8</a></p>	<p>Dispõe sobre normas transitórias para o processo de inclusão predial desenvolvido no âmbito da Gerência de Visto Fiscal da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, como medida emergencial decorrente da pandemia do novo Coronavírus.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3160</b>  <b>de 29 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 9</a></p>	<p>Regulamenta os arts. 2º a 4º e 6º do Decreto RIO nº 47.421, de 8 de maio de 2020, quanto à aplicação dos benefícios instituídos no art. 1º da Lei nº 6.740, de 8 de maio de 2020, no tocante aos créditos tributários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e de Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo - TCL não inscritos em Dívida Ativa.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3161</b>  <b>de 29 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 10</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Disciplina a aplicação do disposto no Decreto RIO nº 47.422, de 8 de maio de 2020, que regulamenta a retomada do Programa Concilia Rio, autorizada pela Lei nº 6.740, de 8 de maio de 2020, no tocante aos créditos tributários não inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências.</p>














<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3164</b> de 19 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 22/06/2020 p. 7</a></p>	<p>Altera a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020, por meio da Orientação Técnica nº 01/2020. /Estabelece procedimentos para liquidação das despesas na administração direta e indireta, e dá outras providências./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3170</b> de 01 de julho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 02/07/2020 p. 8</a></p>	<p>Cria modelos de autodeclarações referidas no Decreto Rio nº 47.550, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre condições de colocação de mesas e cadeiras em logradouros públicos, em caráter extraordinário, por restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3172</b> de 08 de julho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 14/07/2020 p. 8</a></p>	<p>Atualiza os procedimentos relativos à análise prévia pela Secretaria Municipal de Fazenda dos processos de fatura de que trata a Resolução SMF nº 3.141, de 8 de abril de 2020, que regulamenta o Decreto Rio nº 47.339, de 7 de abril de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3174</b> de 14 de julho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 15/07/2020 p. 4</a></p>	<p>Altera a Resolução SMF nº 3.161, de 29 de maio de 2020, que disciplina a aplicação do disposto no Decreto RIO nº 47.422, de 8 de maio de 2020, o qual regulamenta a retomada do Programa Concilia Rio, autorizada pela Lei nº 6.740, de 8 de maio de 2020, no tocante aos créditos tributários não inscritos em Dívida Ativa.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3184</b> de 24 de setembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 25/09/2020 p. 4</a></p>	<p>Restabelece o serviço de desbloqueio de senha web suspenso pelo inciso I do art. 6º do Decreto Rio nº 47.264, de 17 de março de 2020, que dispôs sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3186</b> de 30 de setembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 01/10/2020 p. 4</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Estabelece o fim da suspensão provisória do prazo para impugnação do lançamento da Taxa de Inspeção Sanitária relativa ao exercício de 2015.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3191</b> de 02 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 03/12/2020 p. 14</a></p>	<p>Dispõe sobre normas transitórias para o processo de inclusão predial desenvolvido no âmbito da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, como medida emergencial decorrente da pandemia do novo Coronavírus.</p>











<p><b>RESOLUÇÃO SMF N. 3192</b> de 08 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 09/12/2020 p. 9</a></p>	<p>Suspende temporariamente as atividades no SAC-3 - Barra Shopping.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMFP N. 3196</b> de 07 de janeiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 08/01/2021 p. 8</a></p>	<p>Dispõe sobre a retomada de prazo para a baixa de inscrição municipal ou exclusão de todas as atividades de serviços do cadastro de atividades econômicas, determina o restabelecimento de serviços e altera o art. 4º da Resolução SMF nº 3.135, de 24 de março de 2020, nos termos do Decreto RIO nº 47.264, de 17 de março de 2020, que prevê medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMFP N. 3209</b> de 27 de janeiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 28/01/2021 p. 9</a></p>	<p>Cria o Grupo de Trabalho para análise de auxílios durante a pandemia, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMFP N. 3213</b> de 09 de fevereiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 10/02/2021 p. 6</a></p>	<p>Amplia, em virtude da pandemia do novo coronavírus, o prazo para regularização de pendências de natureza cadastral dos optantes pelo Regime de Tributação do Simples Nacional.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMFP N. 3228</b> de 25 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 7</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre o expediente administrativo nas repartições que integram a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no período compreendido entre os dias 26 de março e 1º de abril de 2021.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMFP N. 3229</b> de 25 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 7</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Define as medidas temporárias, relacionadas ao regime de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID 19), em cumprimento ao disposto no artigo 6º do Decreto Rio 48.644, de 22 de março de 2021.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMFP N. 3232</b> de 12 de abril de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 13/04/2021 p. 14</a></p>	<p>Altera a Resolução SMF nº 3.135, de 24 de março de 2020, para incluir novas hipóteses de requerimentos a serem apresentados por meio de correio eletrônico.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMFP N. 3239</b> de 14 de maio de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 17/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a retomada do prazo mencionado no inciso I do art. 2º do Decreto RIO nº 47.264, de 17 de março de 2020, para apresentação de impugnações e recursos administrativos.</p>








<p><b>RESOLUÇÃO SMFP N. 3261</b>  <b>de 22 de setembro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/09/2021 p. 6</a></p>	<p>Dispõe sobre o fim da prorrogação dos prazos de validade das certidões emitidas com base na Resolução SMF nº 1.294, de 15 de abril de 1992, nos termos do artigo 2º, §1º, do Decreto RIO nº 47.264, de 17 de março de 2020, que prevê medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMFP N. 3305</b>  <b>de 09 de junho de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 14/06/2022 p. 5</a></p>	<p>Altera a Resolução SMF nº 3.135, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o atendimento ao público pelos órgãos da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização e da Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, por força da situação de emergência na Cidade do Rio de Janeiro provocada pela pandemia do novo Coronavírus, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMH N. 002</b>  <b>de 17 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2021 p. 62</a></p>	<p>Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida com o Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMH N. 003</b>  <b>de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 47</a></p>	<p>Dispõe sobre a implantação do regime de teletrabalho a todos os servidores e empregados públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMI N. 03</b>  <b>de 24 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 11</a></p>	<p>/Regulamenta as atividades desenvolvidas pelos servidores públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, conforme as disposições contidas nesta Resolução, disciplinando as medidas de Proteção à Vida./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMIHC N. 9</b>  <b>de 28 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 04/05/2020 p. 43</a></p>	<p>Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos serviços funerários e cemiteriais para os óbitos da Cidade do Rio de Janeiro e a recomendação quanto aos atos de despedida enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMIHC N. 88</b>  <b>de 22 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/05/2020 p. 44</a></p>	<p>Institui a obrigatoriedade de remessa de informações por parte dos cemitérios concessionários e permissionários nos prazos que especifica e dá outras providências.</p>










<p><b>RESOLUÇÃO SMIHC N. 32</b>  <b>de 19 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/11/2020 p. 121</a></p>	<p>Estabelece orientações para o retorno presencial ao trabalho, de forma segura, dos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMPD N. 01</b>  <b>de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 44</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Secretaria da Pessoa com Deficiência visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMPD N. 03</b>  <b>de 16 de junho de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/06/2021 p. 38</a></p>	<p>Apresenta Plano de Retomada gradual dos atendimentos presenciais para os Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência e Centros de Convivência.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMPD N. 001</b>  <b>de 19 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/01/2022 p. 54</a></p>	<p>Dispõe sobre o incentivo à atuação de agentes públicos municipais lotados na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD para atuarem no projeto Moradias Assistidas, na forma que menciona.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4330</b>  <b>de 17 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 18</a>   <a href="#">Anexo atualizado– D.O.RIO de 24/03/2020 p. 12</a>   <a href="#">Anexo atualizado – D.O.RIO de 27/03/2020 p. 8</a>   <a href="#">Anexo atualizado– D.O.RIO de 30/04/2020 p. 13</a></p>	<p>Orientações sobre a prevenção e manejo da transmissão e infecção pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) e organização dos serviços de atenção primária à saúde do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4331</b>  <b>de 17 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 22</a>   <a href="#">Anexo atualizado – D.O.RIO de 19/03/2020 p. 9</a>   <a href="#">Anexo atualizado– D.O.RIO de 01/04/2020 p. 12</a></p>	<p>Atualização das definições operacionais para notificação e investigação de casos suspeitos de Covid19 em cenário epidemiológico de transmissão comunitária.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4332</b>  <b>de 18 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2020 p. 10</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à nota técnica SMS/SUBHUE/SHM sobre o acolhimento às gestantes, puérperas e recém-nascidos com suspeita de SRAG./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4333</b>  <b>de 18 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2020 p. 10</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo às recomendações para os CAPS do Município do Rio de Janeiro referentes a Covid-19./</p>










<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4334</b> <b>de 18 de março de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2020 p. 11</a>  Anexo atualizado– D.O.RIO de 23/03/2020 p. 10</p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à nota TÉCNICA S/SUBREG./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4337</b> <b>de 18 de março de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 19/03/2020 p. 14</a></p>	<p>Aprovar e conceder efeito normativo à Procedimento Operacional Padrão Política CMCIH 01/2018 - Higienização das Mãos.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4342</b> <b>de 27 de março de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 30/03/2020 p. 15</a></p>	<p>Dispõe sobre as medidas especiais de interesse sanitário em razão da pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4344</b> <b>de 30 de março de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 31/03/2020 p. 15</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à nota técnica: recomendações para os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) da Cidade do Rio de Janeiro referentes à Covid-19./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4345</b> <b>de 30 de março de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 31/03/2020 p. 15</a>  <a href="#">Atualização – D.O.RIO de 22/06/2020 p. 9</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à Nota Técnica Conjunta SUBREG e SUBHUE - COVID -19 de 27 de março de 2020./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4350</b> <b>de 06 de abril de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 10</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo a NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o Protocolo de Utilização de Cloroquina ou Hidroxicloroquina nas Unidades de Saúde da Rede de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4351</b> <b>de 06 de abril de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 12</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo a NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o Atendimento Clínico na suspeita de COVID-19 nas Emergências, Unidades de Pronto Atendimento e Centros de Emergência Regional./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4352</b> <b>de 06 de abril de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 14</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à nota técnica S/SUBHUE/CMCIH. Fornecer recomendações referentes ao uso de máscaras no contexto do novo Coronavírus (COVID-19).</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4354</b> <b>de 06 de abril de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 12</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações quanto ao manejo de gestantes e puérperas - COVID-19./</p>












<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4355</b> de 06 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 12</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações de Manejo e Cuidados de Saúde da Criança e Aleitamento Materno Durante a Epidemia da COVID 19./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4356</b> de 06 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 13</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações aos idosos maiores de 60 anos e as instituições de longa permanência (ILPIs) COVID-19./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4357</b> de 06 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2020 p. 14</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à Nota técnica SUBPAV: Recomendações para o atendimento às pessoas em situação de rua na Atenção Primária à Saúde do Município do Rio de Janeiro mediante a pandemia COVID-19./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4360</b> de 08 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 13/04/2020 p. 22</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas especiais de interesse sanitário, relativas ao funcionamento de mercados, supermercados e hortifrutti, em razão da pandemia de Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4369</b> de 15 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 17/04/2020 p. 5</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo a NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre a suspensão das visitas aos pacientes internados na Rede da SMS Rio, anexo I desta Resolução.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4370</b> de 16 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 17/04/2020 p. 5</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à Nota SMS/SUBPAV/CTEO/ SVS./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4373</b> de 17 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 20/04/2020 p. 8</a></p>	<p>Orientações quanto ao fluxo de regulação e de acesso a leitos para síndrome respiratória aguda grave e Coronavírus no Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4376</b> de 17 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 28/04/2020 p. 11</a></p>	<p>Orientações quanto ao fluxo de regulação e de acesso a leitos para pacientes com síndrome respiratória aguda grave e Covid-19 (suspeitos ou confirmados) no Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4377</b> de 27 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 7</a></p>	<p>Orientações para a notificação e investigação de óbito suspeito por Covid19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4378</b> de 28 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 8</a></p>	<p>Orientações para a implementação de promoção da atividade física pelos profissionais de Educação Física do Programa Academia Carioca para idosos no isolamento vertical em hotéis como estratégia de promoção da saúde</p>










	durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2).
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4380</b>  <b>de 28 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 9</a></p>	Orientações para a implementação de promoção da atividade física pelos profissionais de Educação Física do Programa Academia Carioca em condomínios residenciais e conjuntos habitacionais como estratégia de promoção da saúde visando a organização comunitária e o fortalecimento social para a medida de isolamento social durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4382</b>  <b>de 28 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 10</a></p>	Nexo de causalidade entre a Covid 19 e o processo de trabalho dos profissionais de saúde, da chamada “linha de frente” na assistência aos pacientes infectados durante a pandemia por Coronavírus.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4386</b>  <b>de 29 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 04/05/2020 p. 16</a></p>	Orientações sobre a prevenção e manejo da Covid - 19 e organização dos serviços de atenção primária à saúde do Município do Rio de Janeiro.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4393</b>  <b>de 06 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 9</a></p>	Orientações sobre o preenchimento da Declaração de Óbito para mortes relacionadas à COVID-19.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4398</b>  <b>de 12 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 13/05/2020 p. 8</a></p>	Recomendações sobre Abordagem das pessoas com alterações dermatológicas durante a pandemia da COVID-19 visando a garantia do cuidado.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4402</b>  <b>de 18 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 8</a></p>	Orientações para as unidades de saúde próprias, conveniadas e contratadas no âmbito do SUS do Município do Rio de Janeiro sobre a regulação (agendamento) de consultas, exames e/ou procedimentos ambulatoriais eletivos agendados pelo SISREG durante a Pandemia pelo COVID-19.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4412</b>  <b>de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 28/05/2020 p. 9</a></p>	/Aprovar e conceder efeito normativo à atualização da NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o uso de equipamento de proteção individual (EPI) pelos profissionais de saúde para assistência a pacientes no contexto da pandemia de COVID-19 no enfrentamento da emergência de saúde pública em razão da pandemia de COVID-19./




<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4419</b> de 02 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 03/06/2020 p. 12</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em procedimentos cirúrgicos para assistência a pacientes no contexto da pandemia de COVID-19./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4423</b> de 03 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 04/06/2020 p. 12</a></p>	<p>Estabelece o fluxo de atualização diária dos dados e indicadores de saúde constantes no Decreto Rio nº 47.488 de 02 de junho de 2020 por parte da Secretaria Municipal de Saúde.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4425</b> de 05 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 08/06/2020 p. 17</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a obrigatoriedade dos hospitais e das unidades de saúde da rede privada a fornecerem, diariamente, à Secretaria Municipal de Saúde, no ambiente virtual da Plataforma SMS-RIO, os dados numéricos sobre os mapas de leitos dedicados ao tratamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/COVID-19).</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4437</b> de 15 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 10/08/2020 p. 24</a></p>	<p>/Orientações para a retomada gradual e programada das consultas ambulatoriais nas unidades de saúde próprias, conveniadas e contratadas no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao DECRETO RIO Nº 47.489, de 02 de junho de 2020./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4438</b> de 15 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 16/06/2020 p. 15</a></p>	<p>Institui, no âmbito dos hospitais de campanha e nas unidades hospitalares com leitos dedicados ao tratamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/COVID-19), situadas no território do Município do Rio de Janeiro, as equipes do Núcleo de Regulação (NRs), para apoio ao monitoramento de ocupação de leitos públicos, a fim de qualificar e otimizar o processo regulatório, durante a pandemia da COVID-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4450</b> de 17 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 18/06/2020 p. 9</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo às recomendações para os CAPS do Município do Rio de Janeiro referentes a Covid-19./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4455</b> de 19 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 22/06/2020 p. 9</a></p>	<p>/Atualiza as orientações quanto ao fluxo de regulação do acesso aos leitos para pacientes com Covid-19/SRAG suspeita ou confirmada no Município do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4456</b> de 23 de junho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 24/06/2020 p. 7</a></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de Notificação de Casos/óbitos de Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Crianças e Adolescentes no âmbito do município do Rio de Janeiro.</p>













<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4461</b> de 01 de julho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 02/07/2020 p. 17</a></p>	<p>Recomendações sobre a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) do município do Rio de Janeiro frente à pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4462</b> de 01 de julho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 02/07/2020 p. 18</a></p>	<p>Recomendações sobre a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos nas Unidades da Atenção Primária à Saúde do município do Rio de Janeiro frente à pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4470</b> de 14 de julho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 03/08/2020 p. 15</a></p>	<p>Dispõe sobre as orientações para a retomada gradual e programada das cirurgias eletivas nas unidades de saúde da SMS no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao Decreto Rio Nº 47.489, de 02 de junho de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4481</b> de 23 de julho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 24/07/2020 p. 20</a></p>	<p>/Orientações sobre atendimento das prescrições digitais e com certificação digital nas farmácias da rede municipal de saúde do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4498</b> de 03 de agosto de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 04/08/2020 p. 11</a></p>	<p>/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações clínicas na internação de casos suspeitos de COVID 19 em gestantes ou puérperas./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4516</b> de 31 de agosto de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 01/09/2020 p. 18</a></p>	<p>Recomendações sobre a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos nas Unidades da Atenção Primária à Saúde do município do Rio de Janeiro frente à pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4531</b> de 11 de setembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 14/09/2020 p. 9</a></p>	<p>Regulamenta, em caráter temporário e excepcional, a realização de testes rápidos - ensaios imunocromatográficos e coleta de material biológico para RT-PCR para a pesquisa de anticorpos ou antígeno do novo Coronavírus na forma que menciona e revoga a Resolução "N" SMS Nº 4.397, de 11 de maio de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4554</b> de 30 de setembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 30/11/2020 p. 7</a></p>	<p>/Definições operacionais para notificação/investigação de Covid19, fluxos e métodos para investigação Laboratorial; Orientações técnicas sobre a utilização e distribuição de Testes Rápidos para Covid19 e afastamento e retorno laboral, às atividades de trabalhadores da rede de saúde municipal, com histórico de exposição e/ou infecção pelo Novo Coronavírus, da Cidade do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4596</b> de 18 de novembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 19/11/2020 p. 14</a></p>	<p>/Dispõe o retorno às atividades presenciais dos servidores e empregados públicos da Secretaria Municipal de Saúde obedecerá às diretrizes</p>









	administrativas estabelecidas pela portaria "N" CVL/SUBSC/CGRH nº 13, de 10 de novembro de 2020./
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4623</b> de 15 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 16/12/2020 p. 7</a></p>	/Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 08/2020 (S/CGVS/CVS e S/SUBHUE) - ANEXO I - Definições para notificação/investigação de casos de surto de síndrome gripal por COVID19 em ambiente hospitalar - conduta e investigação epidemiologia./
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4624</b> de 15 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 16/12/2020 p. 9</a></p>	Dispõe sobre as medidas necessárias para a oferta e regulação de leitos das unidades hospitalares próprias, conveniadas e contratadas no âmbito do SUS no Município do Rio de Janeiro pela Central de Regulação Única de Leitos (CRU).
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4630</b> de 01 de janeiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 03/01/2021 p. 6</a></p>	Composição do Centro de Operações de Emergências em Saúde como estratégia para enfrentamento da Covid-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (COE COVID-19 RIO).
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4633</b> de 18 de janeiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 19/01/2021 p. 31</a></p>	/Dispõe sobre o funcionamento de todas as Unidades de Saúde durante o feriado do dia 20 de janeiro de 2021, para o início da Campanha de Vacinação para Covid-19./
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4636</b> de 22 de janeiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 25/01/2021 p. 30</a></p>	Calendário Estratégico SMS Rio 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4776</b> de 04 de fevereiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 05/02/2021 p. 36</a></p>	/Dispõe sobre o funcionamento de todas as Unidades de Saúde durante o feriado do dia 16 de fevereiro de 2021, para a Campanha de Vacinação para Covid-19./
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4782</b> de 19 de fevereiro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 22/02/2021 p. 179</a></p>	Dispõe sobre o retorno imediato de todas as atividades ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos eletivos nas unidades de saúde públicas, conveniadas e contratualizadas no Município do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4829</b> de 23 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 37</a></p>	/Dispõe sobre o funcionamento na Secretaria Municipal de Saúde e em seus órgãos vinculados da administração direta e indireta no período compreendido previsto no Art.1º do Decreto Rio Nº 48.644, de 22 de março de 2021./
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4832</b> de 25 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 27</a></p>	Regulamenta fruição de férias dos servidores e profissionais atuantes na Secretaria Municipal de Saúde e em seus órgãos vinculados da












	Administração Direta e Indireta, nos meses de abril e maio de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4833</b>  <b>de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 27</a></p>	/Dispõe sobre o funcionamento dos Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família, nos dias 27 de março, 02 e 03 de abril de 2021, para ações vinculadas a campanha de vacinação para COVID-19./
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4880</b>  <b>de 19 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 20/04/2021 p. 33</a></p>	Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde nos dias 21 e 23 de Abril de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4918</b>  <b>de 14 de maio de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/05/2021 p. 27</a></p>	Estabelece medidas e ações para a retomada das visitas aos pacientes internados, limitadas a acompanhantes que tenham o esquema vacinal para COVID-19 completo.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4925</b>  <b>de 01 de junho de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 02/06/2021 p. 42</a></p>	/Dispõe sobre o funcionamento dos Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família, durante o feriado do dia 03 de junho de 2021, exclusivamente, para ações vinculadas a campanha de vacinação para COVID-19./
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 4956</b>  <b>de 08 de julho de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 09/07/2021 p. 29</a></p>	Define, em caráter excepcional e temporário, medidas complementares de proteção à vida, relativas à presença de público durante a etapa final do torneio Copa América 2021 da Conmebol, no estádio Jornalista Mário Filho - Maracanã.
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 5010</b>  <b>de 01 de setembro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 31/08/2021 p. 38</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	/Dispõe sobre a prévia comprovação de vacinação para a realização de cirurgias eletivas em unidades de saúde públicas e privadas, ficando dispensada com a apresentação de laudo médico, emitido eletronicamente pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ./
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 5037</b>  <b>de 01 de setembro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 03/09/2021 p. 35</a></p>	/Dispõe sobre o funcionamento dos Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família, durante o ponto facultativo do dia 06 de setembro de 2021, exclusivamente, para ações de combate à COVID-19, atendimento/testagens e ações vinculadas a campanha de vacinação para COVID-19./
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 5184</b>  <b>de 18 de novembro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/11/2021 p. 45</a></p>	/Dispõe sobre o funcionamento dos Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família, durante o feriado do dia 20 de novembro de 2021./











<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 5236</b>  <b>de 05 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 06/01/2022 p. 24</a></p>	<p>/Os casos confirmados de Covid-19 devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar pelo período mínimo de 7 (sete) dias./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMS N. 5412</b>  <b>de 10 de junho de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 13/06/2022 p. 31</a></p>	<p>/Dispõe sobre o funcionamento dos Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas e Centros Municipais de Reabilitação durante o ponto facultativo do dia 17 de Junho 2022, exclusivamente, para ações de combate à COVID-19, atendimento/testagens e ações vinculadas a campanha de vacinação para COVID-19./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMPU N. 01</b>  <b>de 19 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/02/2021 p. 7</a></p>	<p>Dispõe sobre a implantação das Medidas de Proteção à Vida nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e demais órgãos vinculados, relativas à COVID-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3249</b>  <b>de 17 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 43</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão da concessão de gratuidade nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3250</b>  <b>de 17 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/03/2020 p. 43</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento de multas e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3253</b>  <b>de 18 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 42</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3255</b>  <b>de 20 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/03/2020 p. 31</a></p>	<p>Dispõe sobre alteração temporária dos serviços do <i>Bus Rapid Transit</i> - BRT e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3265</b>  <b>de 06 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 21</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>

<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3266</b> de 06 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 21</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3271</b> de 16 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 17/04/2020 p. 13</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido nas resoluções SMTR nº 3.265 e SMTR nº 3.266, de 06 de abril de 2020, referente à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3276</b> de 28 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 29/04/2020 p. 17</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Suspende o calendário de vistoria 2020 para os modais TAXI, SPPO, STPC, FRETE, TEC E STPL e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3278</b> de 29 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 30/04/2020 p. 38</a></p>	<p>Suspende o prazo concedido na Resolução 3.240, de 10 de março de 2020 para os veículos de propriedade dos autorizatários autônomos, das empresas de transporte escolar e estabelecimento de ensino, operadores do Serviço de Transporte Escolar para o ano 2020 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3281</b> de 30 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 04/05/2020 p. 40</a></p>	<p>Fica estabelecido que, para fins da Resolução SMTR nº 3.276, de 28 de abril de 2020, o termo FRETE engloba o TRANSPORTE TURÍSTICO.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3282</b> de 04 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 07/05/2020 p. 19</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre prorrogação dos prazos estabelecidos nas Resoluções SMTR nº 3.265 e SMTR nº 3.266, de 06 de abril de 2020 e prorrogados pela Resolução SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, referentes à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3285</b> de 06 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 08/05/2020 p. 16</a></p>	<p>Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.250, de 17 de março de 2020, referentes à prorrogação do prazo de vencimento de multas e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3286</b> de 08 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2020 p. 20</a></p>	<p>Dispõe sobre a alteração temporária dos serviços do Bus Rapid Transit - BRT e dá outras providências.</p>









<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3287</b> <b>de 11 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 12/05/2020 p. 17</a></p>	<p>Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.266, de 06 de abril de 2020 e prorrogado pelas Resoluções SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020 e nº 3.282, de 04 de maio de 2020, referentes à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3288</b> <b>de 18 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 15</a></p>	<p>Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.265, de 06 de abril de 2020 e prorrogado pelas Resoluções SMTR nº 3.271, de 16 de abril de 2020, e nº 3.282, de 04 de maio de 2020, referente à suspensão da concessão de gratuidades nos serviços de transporte público de passageiros do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3289</b> <b>de 21 de maio de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 22/05/2020 p. 15</a></p>	<p>Revoga a Resolução SMTR nº 3.211, de 27 de dezembro de 2019, que autoriza o reajuste das tarifas do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a táxi - Táxis, das categorias Convencional e Executivo.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3290</b> <b>de 01 de junho de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 02/06/2020 p. 33</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação dos prazos processuais de recursos relativos aos autos de infrações de trânsito.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3291</b> <b>de 01 de junho de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 02/06/2020 p. 33</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos efeitos da Resolução SMTR Nº 3232, de 13 de fevereiro de 2020, estabelecida pela Resolução SMTR Nº 3247, de 16 de março de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3296</b> <b>de 15 de junho de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 16/06/2020 p. 35</a></p>	<p>Dispõe sobre a readequação da operação das linhas regulares do SPPO/RJ com base no Plano de Retomada e em decorrência dos impactos da pandemia COVID-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3306</b> <b>de 06 de agosto de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 07/08/2020 p. 87</a></p>	<p>Estabelece critérios para realização de vistorias dos modais TAXI, SPPO, STPC, FRETE, TEC E STPL pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, de acordo com o Plano de Reestruturação da Cidade do Rio de Janeiro, em função dos impactos da pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3307</b> <b>de 06 de agosto de 2020</b>  <a href="#">D.O.RIO de 07/08/2020 p. 87</a></p>	<p>Estabelece critérios para retomada gradual e responsável das atividades de atendimento ao público pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, de acordo com o Plano de Reestruturação da Cidade do Rio de Janeiro,</p>










	em função dos impactos da pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3309</b>  <b>de 10 de agosto de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 11/08/2020 p. 102</a></p>	<p>Institui Comitê Executivo no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, para readequação emergencial de linhas e serviços do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3325</b>  <b>de 25 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 44</a></p>	<p>Estabelece critérios para retomada das atividades de atendimento ao público pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, no Período Conservador estipulado pelo Decreto 48.165/20, em função dos impactos da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3326</b>  <b>de 25 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 44</a></p>	<p>Estabelece critérios para retomada das atividades internas pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, no Período Conservador estipulado pelo Decreto 48.165/20, em função dos impactos da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3343</b>  <b>de 22 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/12/2020 p. 20</a></p>	<p>Dá nova redação aos artigos 1º, 7º e 12, inciso II da Resolução SMTR Nº 1.783 de 05 de junho de 2008, que regulamenta a utilização de publicidade comercial no Serviço de Transportes de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro da Cidade do Rio de Janeiro</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3345</b>  <b>de 29 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 30/12/2020 p. 24</a></p>	<p>Dispõe sobre o "Regime Especial de Operação dos Sistemas de Transportes na Cidade do Rio De Janeiro no Período do RÉVEILLON 2020/2021", em consonância ao Decreto Municipal 48332 de 28 de dezembro de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3368</b>  <b>de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 13</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Altera o calendário de vistoria 2020 para os modais taxi, SPPO, STPC, frete, TEC e STPL e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3369</b>  <b>de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/03/2021 p. 13</a></p>	<p>Autoriza a utilização da tarifa II no serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro - Táxis Convencionais, cor amarela com faixa azul - do Município do Rio de Janeiro, durante o período que menciona.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3396</b>  <b>de 20 de abril de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/04/2021 p. 10</a></p>	<p>Determina a adoção de medidas operacionais, sistêmicas e administrativas, referentes ao vencimento da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no Sistema de Transportes Urbanos - STU, em caráter excepcional.</p>












<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3402</b> de 20 de maio de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2021 p. 9</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da faixas reversíveis nas vias da Cidade do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3408</b> de 02 de junho de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 04/06/2021 p. 17</a></p>	<p>Suspende o calendário de vistoria para os modais STPL, TEC, STPC, escolar, fretamento, SPPO.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3424</b> de 25 de junho de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 28/06/2021 p. 9</a></p>	<p>Revoga a resolução SMTR nº 3.402 de 20 de maio de 2021, na forma que menciona. /Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da faixas reversíveis nas vias da Cidade do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3434</b> de 16 de agosto de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 17/08/2021 p. 16</a></p>	<p>Autoriza provisoriamente que os veículos do modal Fretamento, que estejam com sua vida útil vencida, continuem cadastrados e operando, até que ocorra a regulamentação da Lei nº 6443 de 03 de janeiro de 2019.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMTR N. 3452</b> de 30 de setembro de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 01/10/2021 p. 9</a></p>	<p>Revoga a resolução SMTR nº 3.402 de 20 de maio de 2021, na forma que menciona. /Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da faixas reversíveis nas vias da Cidade do Rio de Janeiro./</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMU N. 76</b> de 14 de outubro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 15/10/2020 p. 32</a></p>	<p>Dispõe sobre a execução do sistema on line para cálculo de contrapartida virtual previsto no inciso VII do art. 4º do Dec. 47.796/20.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMU N. 80</b> de 12 de novembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 16/11/2020 p. 24</a></p>	<p>Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial nos órgãos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SMU N. 81</b> de 07 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 08/12/2020 p. 141</a></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento presencial ao público para audiências técnicas nos órgãos da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU localizados no Centro Administrativo São Sebastião - CASS.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SPM N. 07</b> de 23 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 50</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, no âmbito da SPM-Rio, em consonância com o Decreto Rio no 48.644.</p>

<b>RESOLUÇÃO TCMRJ N. 34 de 20 de outubro de 2021 D.O.RIO de 26/10/2021 p. 40</b>	Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
---	--












<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMESQV/SMS N. 01 de 26 de maio de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 27/05/2021 p. 5</a>	Estabelece medidas e ações para a retomada gradual das atividades das casas de convivência e lazer para Idosos no âmbito da Secretária Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
<b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOP/SMS N. 001 de 10 de fevereiro de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 11/02/2021 p. 9</a>	Regulamenta a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 00h00min do dia 12 de fevereiro e 06h00min do dia 22 de fevereiro de 2021.
<b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOP/SMS N. 006 de 19 de abril de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 20/04/2021 p. 5</a>  <b>(Ato correlato)</b>	Regulamenta a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Saúde, em razão das medidas emergenciais de enfrentamento da Covid-19.
<b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOP/SMS N. 007 de 04 de maio de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 05/05/2021 p. 6</a>  <b>(Ato correlato)</b>	Regulamenta a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Saúde, em razão das medidas emergenciais de enfrentamento da Covid-19.
<b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOP/SMS N. 008 de 06 de maio de 2021</b>  <a href="#">D.O.RIO de 11/05/2021 p. 12</a>  <b>(Ato correlato)</b>	Regulamenta a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Saúde, em razão das medidas emergenciais de enfrentamento da Covid-19.









<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOP/SMS N. 009 de 20 de maio de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/05/2021 p. 4</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regulamenta a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Saúde, em razão das medidas emergenciais de enfrentamento da Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOP/SMS N. 010 de 27 de maio de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 31/05/2021 p. 4</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regulamenta a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Saúde, em razão das medidas emergenciais de enfrentamento da Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SMAC RIO/SEAS-RJ N. 004 de 07 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 08/01/2021 p. 7</a></p>	<p>Regulamenta as medidas de proteção à vida, relativas à Covid-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SMDEI/SMASDH N. 01 de 20 de outubro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 21/10/2020 p. 22</a></p>	<p>Institui o Projeto de Apoio ao Empreendedor Social Carioca - PESC no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SME/SMS N. 02 de 10 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 11/02/2021 p. 9</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Instituir o Protocolo Sanitário de Prevenção à COVID-19 para as unidades Escolares e Creches integrantes do Sistema Municipal de Ensino.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SMEL/SMS N. 001 de 13 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 14/01/2021 p. 6</a></p>	<p>Regulamenta as medidas de proteção à vida, relativas à Covid-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.</p>







<p align="center"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SMFP/SMTR N. 15 de 07 de abril de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2021 p. 7</a></p>	<p>Suspende o calendário de vistoria anual para o modal táxi, no exercício de 2021, e dá outras providências</p>
<p align="center"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SMIHC/SMASDH/SMS N. 01 de 15 de junho de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 14/07/2020 p. 7</a></p>	<p>Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de acesso ao previsto no Decreto Rio nº 47.418 de 07 de maio de 2020 e dá outras providências.</p>
<p align="center"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SMPU/IPP/IRP N. 01 de 23 de março de 2021</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 13</a></p>	<p>Institui a modalidade de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Órgãos vinculados.</p>
<p align="center"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SMS/SMASDH N. 65 de 18 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 19/05/2020 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre o processo de trabalho no período de hospedagem dos idosos e seus acompanhantes moradores de comunidades socialmente vulneráveis, visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID - 19 e dá outras providências.</p>
<p align="center"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SMS/SMASDH/SMDT N. 66 de 05 de junho de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 08/06/2020 p. 11</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas especiais de interesse sanitário e epidemiológico relativas ao funcionamento de Instituições de Longa Permanência do Idoso - ILPI, e de Pessoas com Deficiência, em razão da pandemia de Covid-19.</p>
<p align="center"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SMS/SMASDH N. 67 de 20 de maio de 2020</b></p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 01/07/2020 p. 8</a></p>	<p>/Recomendações para os serviços de abordagem às pessoas em situação de rua e serviços de acolhimento institucional da Cidade do Rio de Janeiro, referentes à Covid-19./</p>











ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>RESOLUÇÃO “P” SEOP N. 54 de 10 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 15/06/2020 p. 19</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da autorização de operação de veículos do serviço de transporte complementar estabelecida na resolução SEOP "n" nº 316, de 27 de maio de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO “P” SMIHC N. 96 de 08 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 09/06/2020 p. 46</a></p>	<p>Estabelece o fluxo de atualização diária dos dados e indicadores de sepultamento por parte dos cemitérios concessionários e permissionários nos prazos que especifica.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO “P” SMTE N. 84 de 24 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 47</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19), e dá outras providências.</p>












ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>PORTARIA CET-RIO N. 12 de 01 de julho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 03/07/2020 p. 25</a></p>	<p>Dispõe sobre as condições para estabelecimento da proibição do estacionamento em via pública em conformidade ao Decreto Rio nº 47.550 de 26 de junho de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA CET-RIO N. 001 de 27 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 28/01/2021 p. 27</a></p>	<p>Dispõe sobre as condições para estabelecimento da proibição do estacionamento em via pública em conformidade à RESOLUÇÃO CONJUNTA SMPU/SMDEIS/SEOP/SMS/SMTR/CET-RIO Nº 01, de 26 de janeiro de 2021, publicada no D.O.-Rio de 27 de janeiro de 2021, e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 49 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 15/05/2020 p. 4</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>/Dispõe sobre a prorrogação automática do afastamento de servidor em licença médica./</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 50 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 15/05/2020 p. 4</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>/Dispõe sobre os processos administrativos disciplinares em curso na Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo e sobre o prazo de validade da Declaração de Nada Consta de Inquérito./</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 55 de 28 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/05/2020 p. 7</a></p>	<p>Dispõe sobre o prazo de sobrestamento de todos os processos administrativos disciplinares em curso na Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 56 de 08 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 10/06/2020 p. 5</a></p>	<p>/Instaurar, em processos administrativos disciplinares de menor complexidade, o procedimento de oitivas remotas por meio de videoconferência, no âmbito das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo./</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 57 de 10 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 15/06/2020 p. 3</a></p>	<p>/Dispõe sobre a prorrogação automática do afastamento de servidor em licença médica./</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 58 de 25 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/06/2020 p. 7</a></p>	<p>Suspende o prazo para posse de novos servidores e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 60 de 25 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 30/06/2020 p. 4</a></p>	<p>Suspende o prazo de validade dos concursos públicos realizados e ainda não finalizados no Município do Rio de Janeiro.</p>







<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 61</b> de 07 de julho de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 09/07/2020 p. 5</a></p>	<p>Altera os prazos divulgados por intermédio da Portaria CVL/SUBSC n.º 42, de 16 de março de 2020, em razão do adiamento das eleições municipais de 2020, face à edição da Emenda Constitucional n.º 107, de 02 de julho de 2020, publicada no D.O.U., de 03 de julho de 2020.</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 62</b> de 14 de julho de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 15/07/2020 p. 3</a></p>	<p>/Prorroga, por sessenta dias, o prazo das sindicâncias administrativas instauradas pelas portarias abaixo discriminadas, de acordo com o decreto rio nº 47.414 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos das sindicâncias administrativas durante o período de vigência do decreto rio n.º 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo Covid-19 – Coronavírus./</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 63</b> de 17 de julho de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 20/07/2020 p. 6</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da licença médica, sem alta.</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 65</b> de 17 de agosto de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 18/08/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da licença médica, sem alta.</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC N. 66</b> de 11 de setembro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 14/09/2020 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da licença médica sem alta, e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC/CGRH N. 13</b> de 10 de novembro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 11/11/2020 p. 6</a></p>	<p>Estabelece orientações aos órgãos que compõem o Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura do Rio de Janeiro para o retorno seguro ao trabalho presencial.</p>
<p><b>PORTARIA CVL/SUBSC/CGRH N. 16</b> de 21 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 22/12/2020 p. 9</a></p>	<p>/Dispõe sobre o envio de informações financeiras, pelos órgãos próprios do Município, para pagamento de gratificações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON./</p>
<p><b>PORTARIA F-ARTES/PRE N. 02</b> de 24 de março de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2020 p. 48</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Fundação Cidade das Artes visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) causador da doença Covid-19 e dá outras providências.</p>












<p><b>PORTARIA FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU N. 795</b>  <b>de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 65</a></p>	<p>Determina a suspensão temporária do atendimento ao público na Coordenadoria de Controle Urbano, na forma que menciona.</p>
<p><b>PORTARIA FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU N. 799</b>  <b>de 28 de maio de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 31/05/2021 p. 65</a></p>	<p>Determina o retorno imediato de servidores lotados na FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU em conformidade com o Decreto Rio nº 48.815 de 30 de abril de 2021.</p>
<p><b>PORTARIA FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE N. 022</b>  <b>de 17 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/01/2022 p. 22</a></p>	<p>Suspende o atendimento ao público no dia 19 de janeiro de 2022 em virtude do aumento de ocorrências de COVID-19 e da variante ômicron.</p>
<p><b>PORTARIA FP/SUBGGC N. 12</b>  <b>de 18 de agosto de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 19/08/2021 p. 5</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Estabelece orientações aos órgãos que compõem o Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura do Rio de Janeiro para aplicação do Decreto Rio nº 49.286 de 17 de agosto de 2021.</p>
<p><b>PORTARIA FP/SUBSC N. 003</b>  <b>de 16 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/03/2021 p. 16</a></p>	<p>Dispõe sobre o ingresso de irmãos de crianças matriculadas na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA FP/SUPTF/CIS N. 276</b>  <b>de 08 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 11/01/2021 p. 8</a></p>	<p>Altera a Portaria F/SUBTF/CIS nº 232, de 28 de outubro de 2015, que estabelece os documentos necessários para os procedimentos de concessão de certidões de situação fiscal e de baixa de inscrição.</p>
<p><b>PORTARIA FPJ N. 139</b>  <b>de 29 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 50</a></p>	<p>Dispõe sobre o atendimento ao público na Fundação Parques e Jardins, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.</p>
















<p><b>PORTARIA GEORIO/PRE N. 01</b>  <b>de 24 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 11</a></p>	<p>Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA GM-RIO/IG N. 231</b>  <b>de 29 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 31</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regulamenta o processo de constatação e notificação de infrações sanitárias, em caráter excepcional, por agentes da Guarda Municipal, durante a vigência da situação de emergência no Município em face da pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA GM-RIO/IG N. 244</b>  <b>de 19 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 27/11/2020 p. 19</a></p>	<p>Estabelece orientações para o retorno, de forma segura, dos servidores da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, ao trabalho presencial e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA GM-RIO/IG N. 268</b>  <b>de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2020 p. 49</a></p>	<p>Regulamenta o disposto no artigo 6º do Decreto Rio nº 48644 de 22 de março de 2021, no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO.</p>
<p><b>PORTARIA GM-RIO/IG N. 269</b>  <b>de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2020 p. 42</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação de Comissão com o objetivo de fazer Gestão dos Processos, Protocolos, Legislações e Efetivo da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, referentes à Pandemia gerada pela COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA IC N. 003</b>  <b>de 13 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 16/11/2020 p. 5</a></p>	<p>Estabelece orientações no âmbito da Imprensa da Cidade para o retorno seguro ao trabalho presencial.</p>
<p><b>PORTARIA IC N. 001</b>  <b>de 24 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 5</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19), e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA IPLANRIO N. 283</b>  <b>de 17 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/11/2020 p. 8</a></p>	<p>Estabelece as orientações para a retomada ao trabalho presencial no âmbito da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO.</p>
<p><b>PORTARIA IPLANRIO N. 287</b>  <b>de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/03/2021 p. 9</a></p>	<p>Dispõe sobre a adoção do regime de teletrabalho excepcional a todos os empregados da IplanRio e demais servidores lotados ou</p>











	alocados na IplanRio.
<p><b>PORTARIA IPLANRIO N. 288</b> de 17 de maio de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 18/05/2021 p. 31</a></p>	Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais dos empregados públicos.
<p><b>PORTARIA FPJ N. 144</b> de 23 de março de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 45</a></p>	Determina as medidas temporárias que deverão ser adotadas no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ visando a prevenção do contágio pelo COVID 19, em atendimento ao determinado no Decreto Rio nº. 48.644/2021.
<p><b>PORTARIA MULTIRIO N. 002</b> de 26 de novembro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 27/11/2020 p. 17</a></p>	Estabelece orientações no âmbito da MULTIRIO para o retorno seguro ao trabalho presencial.
<p><b>PORTARIA MULTIRIO N. 01</b> de 24 de março de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 38</a></p>	Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda. visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19), enquanto perdurarem os efeitos do Decreto Rio n.º 48.644, de 22 de março de 2021 e dá outras providências.
<p><b>PORTARIA PLANETÁRIO N. 01</b> de 01 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 02/12/2020 p. 78</a></p>	Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
<p><b>PORTARIA PLANETÁRIO N. 02</b> de 23 de março de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 12</a></p>	Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.
<p><b>PORTARIA PREVI-RIO N. 1011</b> de 17 de novembro de 2020</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 18/11/2020 p. 5</a></p>	Trata do regime de trabalho e atendimento no Previ-Rio, no período conservador estipulado pelo Decreto 48.165/20, alterando a Portaria PREVI-RIO 1.009 dá outras providências.
<p><b>PORTARIA PREVI-RIO N. 1013</b> de 08 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">D.O.RIO de 11/01/2021 p. 9</a></p> <p> <b>(Ato retificado)</b></p>	Dispõe sobre o recadastramento anual dos segurados inativos e pensionistas do FUNPREVI.











<p><b>PORTARIA PREVI-RIO N. 1014 de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 14</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>
<p style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center;"> </p>	<p style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center;"> </p>
<p><b>PORTARIA RF/PRE N. 006 de 16 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/11/2020 p. 126</a></p>	<p>/Dispõe sobre o retorno seguro às atividades presenciais na RIOFILME./</p>
<p><b>PORTARIA RF/PRE N. 001 de 24 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 5</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME para a prevenção do contágio do novo Coronavírus Sars Cov 2 - COVID 19.</p>
<p style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center;"> </p>	<p style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center;"> </p>
<p><b>PORTARIA RIO-ÁGUAS/PRE N. 008 de 13 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 16/11/2020 p. 28</a></p>	<p>Dispõe sobre o retorno seguro ao trabalho presencial no âmbito desta Fundação.</p>
<p><b>PORTARIA RIO-ÁGUAS/PRE N. 001 de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 46</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>
<p style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center;"> </p>	<p style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center;"> </p>
<p><b>PORTARIA RIOLUZ N. 266 de 23 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 17</a></p>	<p>Estabelece orientações para adoção do regime de teletrabalho na Sede e Gerências da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ.</p>
<p style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center;"> </p>	<p style="background-color: #1a3d54; color: white; text-align: center;"> </p>
<p><b>PORTARIA RIOTUR N. 261 de 24 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 67</a></p>	<p>Estabelece as medidas temporárias adotadas no âmbito da Empresa Municipal de Turismo - Riotur visando a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA RIOTUR N. 266 de 20 de agosto de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/08/2021 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre alteração do item 14.2 do Caderno de Encargos e Contrapartidas dos Réveillons 2021/2022.</p>




<p><b>PORTARIA RIOURBE N. 001</b> de 23 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 12</a></p>	<p>Define as medidas temporárias adotadas no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA RIOZOO N. 17</b> de 24 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2021 p. 6</a></p>	<p>Determina as medidas temporárias que deverão ser adotadas no âmbito da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, visando a prevenção do contágio pelo COVID-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA SECID N. 1</b> de 14 de abril de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 16/04/2021 p. 37</a></p>	<p>Dispõe sobre atendimentos ao público externo como medida de enfrentamento à pandemia do Covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 114</b> de 19 de março de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 20/03/2020 p. 42</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Suspende o funcionamento das feiras especiais, de ambulantes e das Feirartes.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 115</b> de 26 de março de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 27/03/2020 p. 26</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Suspende atividades em feiras livres e móveis do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de Covid-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 116</b> de 30 de março de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 31/03/2020 p. 22</a></p>	<p>Regula o funcionamento das feiras orgânicas da Cidade do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 118</b> de 01 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 02/04/2020 p. 32</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, prevista na portaria “n” F/CFE n.º 114, de 19 de março de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 119</b> de 03 de abril de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 07/04/2020 p. 21</a></p>	<p>Prorroga a suspensão de atividades em feiras livres e móveis do Município do Rio de Janeiro, instituída através da portaria “n” F/CFE N.º 115, de em virtude da pandemia de Covid-19.</p>





<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 121</b>  <b>de 16 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 22/04/2020 p. 28</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, prevista nas portarias “n” F/CFE n.º 114, de 19 de março de 2020, e 118, de 1.º de abril de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 122</b>  <b>de 16 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 22/04/2020 p. 5</a>  (Edição especial)</p>	<p>Suspende o fornecimento de mercadorias, tabuleiros e demais equipamentos nas feiras livres, móveis e de produtos orgânicos do Município do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 125</b>  <b>de 29 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 30/04/2020 p. 37</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 127</b>  <b>de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 18/05/2020 p. 14</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 130</b>  <b>de 28 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/05/2020 p. 25</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Estabelece canal para atendimento ao público em geral da Coordenação de Feiras para protocolização de petições durante a suspensão do atendimento presencial em virtude da pandemia de COVID-19 e procedimentos correlatos.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 132</b>  <b>de 28 de maio de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 29/05/2020 p. 27</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 134</b>  <b>de 10 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 15/06/2020 p. 19</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 138</b>  <b>de 25 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/06/2020 p. 26</a></p>	<p>Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 147</b>  <b>de 25 de setembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 28/09/2020 p. 43</a></p>	<p>Regula o fornecimento de bebidas envasadas em copos, na forma que dispõe.</p>



<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 148</b> de 01 de outubro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 02/10/2020 p. 34</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Disciplina o funcionamento da Feira Especial do Rio Antigo na Rua do Lavradio.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 149</b> de 02 de outubro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 05/10/2020 p. 16</a></p>	<p>Disciplina o funcionamento da Feira de Ambulantes Lapa Legal durante a retomada de suas atividades em virtude da pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 160</b> de 17 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 18/12/2020 p. 30</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Normatiza o atendimento presencial ao público em geral da Coordenação de Feiras em virtude da pandemia de COVID-19 e revoga a Portaria “N” F/CFE n.º 140, de 30 de julho de 2020.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 161</b> de 21 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 22/12/2020 p. 38</a></p>	<p>Antecipa o funcionamento das feiras livres e móveis do Município do Rio de Janeiro na forma que especifica.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/CFE N. 162</b> de 23 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 28/12/2020 p. 26</a></p>	<p>Disciplina o funcionamento da Feira Especial do Rio Antigo na Rua do Lavradio.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/SUBLFCU/CLF N. 681</b> de 10 de julho de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 13/07/2020 p. 9</a></p>	<p>Dispõe sobre a delegação de competência para a autorização de colocação de mesas e cadeiras sob a égide do Decreto 47.550/2020.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/SUBOR N. 002</b> de 19 de outubro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 20/10/2020 p. 16</a></p>	<p>Revoga a Portaria F/SUBOR Nº 001, de 08 de junho de 2020, que estabelece os procedimentos extraordinários para liberações de recursos e créditos adicionais.</p>
<p><b>PORTARIA SMF/SUBTF N. 002</b> de 29 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 12</a></p>	<p>Dispõe sobre a operacionalização da aplicação do benefício de que trata o art. 5º do Decreto RIO nº 47.421, de 8 de maio de 2020.</p>





<p><b>PORTARIA SMIHC/COR-VIAS N. 004</b>  <b>de 15 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/06/2020 p. 18</a></p>	<p>/Torna sem efeito a portaria IHC/COR-VIAS nº 003 de 23 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão de todas as licenças emitidas de obras e reparos programados assim como de serviços em logradouros públicos, cujo prazo de execução encontra-se a iniciar, enquanto perdurar a situação de emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia causada pelo vírus - Covid-19./</p>
<p><b>PORTARIA SMS/SUBVISA N. 534</b>  <b>de 24 de março de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 25/03/2020 p. 7</a></p>	<p>Dispõe sobre as medidas preliminares e especiais de interesse sanitário, relativas aos serviços funerários e ao transporte de cadáveres humanos, em razão da pandemia de Covid-19.</p>
<p><b>PORTARIA SMS/SUBVISA N. 569</b>  <b>de 10 de junho de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 15/06/2020 p. 12</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Institui, em caráter excepcional e temporário no decurso da pandemia de Covid-19, o plantão fiscal destinado ao acolhimento das notificações da Guarda Municipal em face de infrações sanitárias constatadas por seus agentes, e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA SMS/SUBVISA N. 673</b>  <b>de 09 de outubro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 09/10/2020 p. 2</a>  (Edição especial)</p>	<p>Cria o Formulário de Autodeclaração de Protocolo Sanitário - FAPS para os estabelecimentos privados de ensino presencial e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA SMS/IVISA-RIO N. 50</b>  <b>de 08 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 09/03/2021 p. 51</a></p>	<p>Revoga dispositivo da Portaria "N" S/SUBVISA nº 569, de 10 de junho de 2020./ Institui, em caráter excepcional e temporário no decurso da pandemia de Covid-19, o plantão fiscal destinado ao acolhimento das notificações da Guarda Municipal em face de infrações sanitárias constatadas por seus agentes, e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA SMS/IVISA-RIO N. 261</b>  <b>de 30 de agosto de 2022</b>   <a href="#">D.O.RIO de 31/08/2022 p. 38</a></p>	<p>Dispõe sobre os critérios técnicos para a exigência do uso de máscara facial em Instituições de Longa Permanência de Idosos.</p>
<p><b>PORTARIA SMTR/SUBT N. 05</b>  <b>de 30 de setembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 02/10/2020 p. 37</a></p>	<p>Autoriza a adoção de medida operacional relativa ao Serviço de Transporte de Escolares no Município do Rio de Janeiro, em caráter provisório e excepcional.</p>

















<p><b>PORTARIA SUBE/SUBAIR N. 01</b> de 07 de abril de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 08/04/2021 p. 11</a></p>	<p>Dispõe sobre registro de frequência dos estudantes no ano letivo de 2021.</p>
<p><b>PORTARIA SUBMA/CCA N. 02</b> de 11 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 14/12/2020 p. 25</a></p>	<p>Estabelece as regras excepcionais de atendimento ao público, no âmbito da Coordenadoria de Controle Ambiental, em face da pandemia do novo Coronavírus.</p>
<p><b>PORTARIA SUBMA/CMFA N. 01</b> de 14 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 15/12/2020 p. 37</a></p>	<p>Estabelece as regras excepcionais de atendimento ao público, no âmbito da Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental - CMFA, em face da pandemia do novo Coronavírus.</p>



<p><b>ATO NORMATIVO</b></p>	<p><b>EMENTA</b></p>
<p><b>PORTARIA CONJUNTA</b> <b>E/SUBEX - E/SUBE N. 01</b> de 20 de abril de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 21/04/2021 p. 15</a></p>	<p>Dispõe sobre diretrizes para acompanhamento do trabalho docente no ensino remoto nas Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro durante o período da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA CONJUNTA</b> <b>E/SUBE - E/SUBEX - E/SUBAIR - E/CTIL N. 1</b> de 22 de abril de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 23/04/2021 p. 15</a></p>	<p>Dispõe sobre o faseamento do retorno às aulas presenciais nas Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro durante o período da pandemia de COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA CONJUNTA</b> <b>SMS/SUBVISA/GM-RIO N. 02</b> de 28 de maio de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 01/06/2020 p. 18</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Cria o modelo do Termo de Constatação de Infração Sanitária - TCIS e padroniza os procedimentos operacionais pertinentes à sua expedição e ao fluxo de notificação à Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - S/SUBVISA.</p>

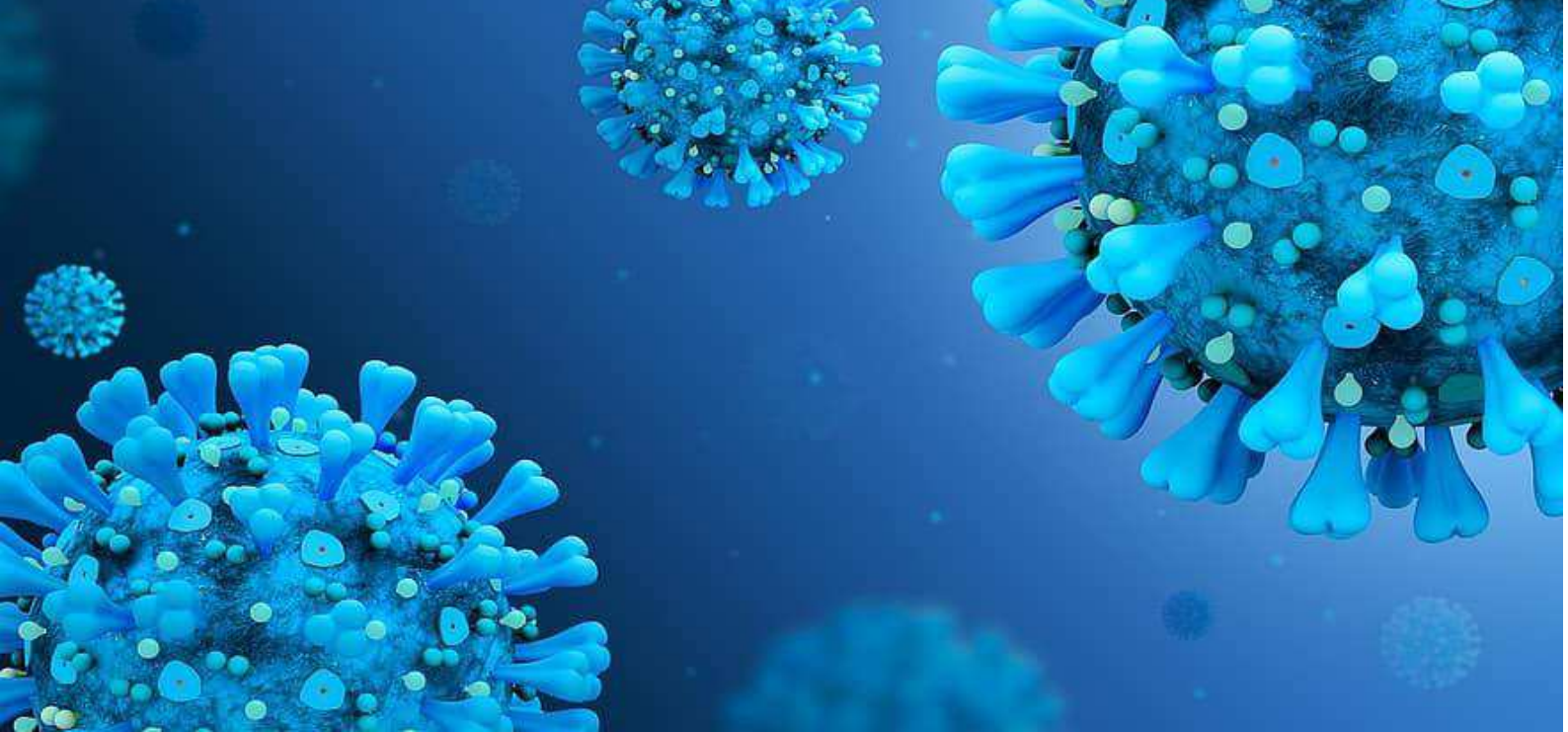
ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE N. 62 de 25 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 26/11/2020 p. 50</a></p>	<p>/Ratifica as orientações e providências para retorno seguro ao trabalho no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO./</p>
<p><b>PORTARIA “P” SMIHC/SUBH N. 16 de 17 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 22/04/2020 p. 32</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito da Subsecretaria de Habitação acerca de procedimentos quanto aos processos de licenciamento mediante a pandemia do COVID-19, e dá outras providências.</p>

ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>DELIBERAÇÃO ASDH/CMDCA N. 1400 de 09 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 10/11/2020 p. 25</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação da regularidade 2020 e vencimento dos registros no ano de 2020.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CODESP N. 153 de 17 de abril de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 20/04/2020 p. 5</a></p>	<p>Estabelece mecanismos adicionais de controle da despesa no âmbito do Município e dá outras providências.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO COMDEPI-RIO N. 216 de 10 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 14/12/2020 p. 29</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação excepcional e temporária dos representantes da sociedade civil no COMDEPI-RIO.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CPFGEF N. 775 de 30 de março de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 31/03/2021 p. 79</a></p>	<p>Dispõe sobre a autorização de pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar.</p>

<p><b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 42</b>  <b>de 23 de setembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 24/09/2020 p. 27</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Aprova a reorganização do currículo carioca, do calendário escolar e estabelece atividades escolares presenciais e/ou não presenciais na rede pública de ensino do Município do Rio de Janeiro no contexto da pandemia e dá outras providências.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 43</b>  <b>de 06 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 11/11/2020 p. 16</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Estabelece critérios para o cômputo das atividades escolares não presenciais do biênio 2020/2021 e atribui tratamento diferenciado aos alunos da rede pública de ensino do Município do Rio de Janeiro que a elas não tiveram acesso e dá outras providências.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 44</b>  <b>de 17 de novembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 23/11/2020 p. 102</a></p>	<p>Dispõe sobre a retomada da contagem de prazos para a tramitação dos processos de autorização de funcionamento e de alteração de localização das instituições privadas e comunitárias de educação infantil do sistema municipal de ensino do Rio de Janeiro, de que trata a deliberação E/CME nº 41, de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 45</b>  <b>de 08 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 10/12/2020 p. 59</a></p>	<p>Dispõe sobre o §2º do artigo 10 da deliberação E/CME nº 43, DE 2020, no tocante às atividades não presenciais voltadas para a educação infantil nas unidades vinculadas ao sistema municipal de ensino do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 46</b>  <b>de 22 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">D.O.RIO de 28/12/2020 p. 15</a></p>	<p>Convalida a carga horária de atividades pedagógicas não presenciais oferecidas, em 2020, aos alunos do ensino fundamental da rede pública de ensino do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 48</b>  <b>de 11 de maio de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 17/05/2021 p. 12</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Aprova a priorização curricular 2021 na Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro no contexto da pandemia.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO SME/CME N. 50</b>  <b>de 14 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">D.O.RIO de 16/12/2021 p. 21</a></p>	<p>Estende os prazos fixados pelas Deliberações E/CME nos 42/2020 e 48/2021 para o ano letivo de 2022.</p>

ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>ORDEM DE SERVIÇO COMLURB N. 006</b> de 23 de março de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 24/03/2021 p. 6</a></p>	<p>/Adota, em atendimento ao art. 6º do decreto Rio nº 48644/21, o regime de teletrabalho a todos os empregados Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB./</p>
<p><b>ORDEM DE SERVIÇO PGM/PADM N. 1</b> de 23 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 29/12/2020 p. 19</a></p>	<p>Disciplina o rito das consultas jurídicas virtuais no âmbito da Procuradoria Administrativa, à luz da Resolução PGM n. 1.008/2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>ORDEM DE SERVIÇO PGM/PADM N. 6</b> de 23 de dezembro de 2020  <a href="#">D.O.RIO de 29/12/2020 p. 21</a></p>	<p>Lista rol de propostas de Enunciados Temáticos Covid19 de 2020, a serem submetidos à Subprocuradoria-Geral Consultiva em bloco e dá outras providências.</p>
<p><b>ORDEM DE SERVIÇO PGM SUB/JUD N. 02</b> de 07 de abril de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 14/04/2021 p. 39</a></p>	<p>Disciplina o procedimento para recebimento de atos físicos de citação, intimação ou notificação, na Procuradoria-Geral do Município, enquanto perdurarem as medidas temporárias de prevenção ao contágio e propagação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2).</p>














ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>EDITAL PGM N. 06</b> de 16 de abril de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 19/04/2021 p. 84</a></p>	<p>Residência Jurídica VI processo seletivo especial.</p>
<p><b>EDITAL PGM N. 07</b> de 01 de julho de 2021  <a href="#">D.O.RIO de 05/07/2021 p. 67</a></p>	<p>/Processo seletivo de candidatos ao programa de estágio forense do escritório da representação da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro no Distrito Federal, nos termos da autorização contida na resolução PGM nº 1.028, de 21 de janeiro de 2021./</p>
























# LEGISLAÇÃO ESTADUAL









<b>LEI .....</b>	<b>78</b>
<b>DECRETO .....</b>	<b>110</b>
<b>DECRETO LEGISLATIVO..</b>	<b>124</b>
<b>RESOLUÇÃO .....</b>	<b>125</b>
<b>RESOLUÇÃO CONJ.....</b>	<b>136</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>138</b>
<b>PORTARIA CONJUNTA....</b>	<b>142</b>
<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	<b>142</b>
<b>DELIBERAÇÃO.....</b>	<b>142</b>
<b>DELIBERAÇÃO CONJ.....</b>	<b>153</b>
<b>AVISO .....</b>	<b>156</b>













ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>LEI N. 8766 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 13/10/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas contas de energia elétrica e dos serviços de telecomunicação pelo prazo de 180 dias, dos consumidores afetados pelos desastres naturais decorrentes das chuvas dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 e pelo Coronavírus, enquanto perdurarem os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 8767 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas bem como de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro em razão da doença covid-19 causada pelo novo Coronavírus (S A R S - C I V - 2) .</p>
<p><b>LEI N. 8768 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a adotar as medidas que especifica, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8769 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre medidas de proteção à população fluminense durante o plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.</p>
<p><b>LEI N. 8770 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a adotar as medidas que especifica e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8771 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 2</a></p>	<p>Altera a lei nº 4.892, de 1º de novembro de 2006, para incluir na lista de produtos da cesta básica o álcool gel.</p>
<p><b>LEI N. 8772 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/03/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o governo do Estado do Rio de Janeiro a prover renda mínima emergencial a empreendedores solidários, em casos de emergência ou calamidade, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8773 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 23/03/2020 p. 2</a></p>	<p>Determina a proibição de venda dos produtos de higiene e alimentícios na forma que menciona, em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do Corona vírus (Covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 8794 de 17 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/04/2020 p. 1</a>   <b>(Ato correlato)</b>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (Covid-2019), declarado pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e dá outras providências.</p>












<p><b>LEI N. 8797 de 30 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Autoriza o poder executivo a criar plano de risco e resposta rápida, para atuar no monitoramento do Coronavírus nos profissionais de saúde que atuam nas unidades de saúde do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8798 de 30 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza a isenção das tarifas no transporte intermunicipal coletivo de passageiros por ônibus, e ferroviário, metropolitano e aquaviário para os servidores públicos da área de saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8799 de 30 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a prestação do serviço de entrega em domicílio durante o período de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 8800 de 30 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Obriga as empresas concessionárias de transporte público a disponibilizar álcool gel nas estações e composições para contenção do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8801 de 30 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Fica determinado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro que as concessionárias de transportes públicos, realizem diariamente desinfecção e limpeza de seus veículos para contenção do Coronavírus (Covid 19), e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8802 de 04 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a reduzir a carga horária ou a adotar regime de trabalho remoto para servidores públicos estaduais e trabalhadores terceirizados, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8806 de 07 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 08/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a implantação de barreiras sanitárias permanentes nos logradouros de acesso ao Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de verificação compulsória de pessoas contaminadas, durante o plano de contingência para combate da doença Covid-19, causada pelo novo Coronavírus.</p>
<p><b>LEI N. 8807 de 07 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 08/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento do serviço de delivery aos idosos.</p>
<p><b>LEI N. 8808 de 08 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 11/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a proibição temporária de execução de obras e reparos não emergenciais em condomínios comuns e edifícios durante o plano de contingência para combate da doença Covid-19 causada pelo novo Coronavírus.</p>










<p><b>LEI N. 8810 de 11 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a firmar convênio com as instituições religiosas, do terceiro setor e instituições da sociedade civil para a distribuição de cestas básicas, durante a vigência do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 8811 de 11 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Fica o poder executivo autorizado a dispor sobre a vedação da suspensão e/ou o cancelamento dos planos de saúde por falta de pagamento, durante a vigência do plano de contingência do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8812 de 11 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a negociar a manutenção do emprego com contrato de carteira assinada enquanto perdurar os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 que reconhece a situação de emergência na saúde pública do estado do rio de janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19); e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8813 de 11 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a instituir o “Sistema de Logística Solidária”, e dá outras providências, enquanto perdurar o reconhecimento de emergência na saúde pública, decretado pelo governador, em razão da pandemia do Coronavírus - Covid19.</p>
<p><b>LEI N. 8815 de 11 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 14/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a conceder a isenção de pedágio no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, aos profissionais da área da saúde e segurança pública, enquanto durar o plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.</p>
<p><b>LEI N. 8816 de 11 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a destinar recursos para mitigar impactos provocados por situações de emergência ou de calamidade na subsistência de Microempreendedores Individuais (MEI), trabalhadores autônomos e trabalhadores informais, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8817 de 11 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 12/05/2020 p. 2</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o protocolo de proteção e segurança a ser adotado pelas operadoras de transportes por aplicativo, no âmbito do plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.</p>
<p><b>LEI N. 8818 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 1</a>   <b>Representação de inconstitucionalidade</b>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante o plano de contingência do novo Coronavírus (Covid-19) no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>











<p><b>LEI N. 8819 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos a respeito da infecção pelo Coronavírus (Covid-19) e as formas de prevenção direcionadas à população em situação de rua, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8820 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a utilizar câmeras termais com o fim de detectar pessoas com febre em locais de grande fluxo, como forma de prevenção a doenças infectocontagiosas.</p>
<p><b>LEI N. 8821 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a solicitar a união que se abstenha de adotar quaisquer medidas de cobrança e constrição patrimonial contra o Estado do Rio de Janeiro em decorrência do não pagamento do contrato de refinanciamento da dívida firmado quando da assinatura do regime de recuperação fiscal.</p>
<p><b>LEI N. 8822 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a negociar linhas de crédito a juros iguais ou inferiores a 3,75% enquanto perdurar os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do estado do rio de janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19); e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8823 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 2</a>   <b>(Ato regulamentado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o acolhimento da população em situação de rua e vulnerabilidade social bem como demais providências de saúde no enfrentamento à pandemia.</p>
<p><b>LEI N. 8824 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a conceder benefícios fiscais do ICMS incidentes nas operações e prestações realizadas no âmbito da adoção de medidas de prevenção ao contágio, de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19 - enquanto perdurar os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 - e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8825 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a criar hospitais de campanha, em caráter emergencial e provisório, dá outras providências.</p>











<p><b>LEI N. 8826 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a utilização dos centros integrados de educação pública durante as medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8827 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a promover ação de fomento emergencial para os pontos de cultura durante o combate ao vírus Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8828 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a credenciar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, farmácias da rede privada para proceder a vacinação contra a gripe em idosos.</p>
<p><b>LEI N. 8829 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a alteração da lei nº 5.901, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, restaurantes, bares e similares, localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de disponibilizarem gel sanitizante aos seus usuários.</p>
<p><b>LEI N. 8830 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a antecipar a dispensação de medicamentos de uso contínuo no Estado do Rio de Janeiro, em casos de endemia, epidemia e pandemia, em toda a rede de saúde, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8831 de 14 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 15/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial profissionais de saúde de outras nacionalidades que tenham atuado no programa mais médicos, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8832 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 8833 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o governador do Estado do Rio de Janeiro a ampliar as margens consignáveis dos servidores junto às instituições financeiras durante a vigência do decreto nº 46.973/2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Covid-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8834 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre o disparo de mensagens via SMS, pelas operadoras de telefonia móvel, aos seus usuários, com informações atualizadas referentes às medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>












<p><b>LEI N. 8835 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a tarifa dos serviços prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE).</p>
<p><b>LEI N. 8836 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a proteção e defesa da saúde pública nos condomínios edíficos em todo o Estado do Rio de Janeiro durante a pandemia da doença Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8837 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Revoga o artigo 3º e seu parágrafo único da lei nº 8.767, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro em razão da doença Covid-19 causada pelo novo Coronavírus.</p>
<p><b>LEI N. 8838 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a disponibilizar veículo apropriado para transporte dos profissionais de saúde e, demais funcionários que são essenciais para o funcionamento das unidades de saúde, que residem nas regiões onde foi proibida ou restringida a circulação enquanto perdurar a pandemia de Corovavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8839 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a política estadual de sanitização de ambientes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, como o Coronavírus - Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8840 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Secretaria Estadual de Saúde, o 'DISQUE-COVID' na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8841 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a implementar política de compras emergenciais de produtos agrícolas, na forma que menciona, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8842 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 2</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a suspender por 120 (cento e vinte) dias o desconto das mensalidades dos empréstimos celebrados e de empréstimos consignados, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8843 de 21 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/05/2020 p. 3</a></p>	<p>Institui programa de diretrizes de atenção às populações mais vulneráveis em situações de emergências decorrentes de epidemias no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8844 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a conversão dos benefícios ou verbas indenizatórias suspensos pela circular SUSIG nº 06/2020 em ressarcimento às</p>










	despesas para o desenvolvimento e aplicação do ensino remoto, em virtude da prevenção ao Coronavírus (Covid-19), pelos profissionais da educação do Estado do Rio de Janeiro, vinculados às Secretarias de Estado de Educação e de Ciência e Tecnologia.
<p><b>LEI N. 8846 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 1</a>   <b>Representação de inconstitucionalidade</b></p>	Autoriza o poder executivo a negociar contratos junto aos credores a redução dos juros, encargos, revisão de cláusulas contratuais e o alongamento dos contratos de securitização e cessões de créditos na forma que menciona.
<p><b>LEI N. 8847 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 2</a></p>	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro disponibilizarem as faturas de compras ou boletos digitais de seus clientes, em seus sítios eletrônicos, na forma que especifica.
<p><b>LEI N. 8848 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 2</a></p>	Autoriza o poder executivo a instituir, em caráter emergencial, o plano estadual de funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco agravados pela epidemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<p><b>LEI N. 8849 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a></p>	Autoriza o poder executivo a criar gratificação especial temporária para os médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e demais auxiliares que integram as equipes que atuam nas unidades públicas de saúde, no Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurar o estado de calamidade pública estabelecido pelo decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020.
<p><b>LEI N. 8850 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 2</a></p>	Dispõe sobre a produção de máscaras de proteção individual pelos detentos do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro de durante o plano de contingência do vírus Covid-19 (Coronavírus), e dá outras providências.
<p><b>LEI N. 8851 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a></p>	Dispõe sobre as regras de visitação e fornecimento de alimentos e outros insumos as pessoas em privação de liberdade, e dá outras providências durante a vigência do estado de emergência em razão da epidemia do Covid-19.
<p><b>LEI N. 8852 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 2</a></p>	Dispõe sobre a produção e o fornecimento de equipamentos necessários ao tratamento e à prevenção ao Coronavírus (Covid-19) no Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>LEI N. 8853 de 27 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a></p>	Autoriza a criação de comissão especial institucional nos estabelecimentos de saúde situados no Estado do Rio de Janeiro para a








	promoção de ações de prevenção e controle do contágio da Covid-19 dos seus trabalhadores, durante o estado de calamidade pública.
<b>LEI N. 8854 de 27 de maio de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a>	Estabelece trânsito livre e a suspensão da cobrança de tarifa de estacionamento em supermercados, hipermercados e hortifrúteis, aos veículos de profissionais da área de saúde, durante o período de emergência, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
<b>LEI N. 8855 de 27 de maio de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 28/05/2020 p. 3</a>	Dispensa a exigência de perícia médica oficial para a concessão ou renovação de licença para tratamento de saúde para os servidores públicos estaduais, durante a vigência do estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19.
<b>LEI N. 8856 de 29 de maio de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 01/06/2020 p. 1</a>	Dispõe sobre o reforço às informações sobre as medidas de proteção para mulheres em situação de risco de violência doméstica, durante o período de calamidade pública, em razão da pandemia de Covid-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 8857 de 03 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 1</a>	Dispõe sobre a priorização dos servidores das áreas de saúde, segurança e assistência social na rede pública e privada por ocasião da regulação dos leitos de internação e na realização de testes para detectar a presença do Covid-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b>LEI N. 8858 de 03 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 1</a>	Autoriza o poder executivo a destinar recursos para mitigar impactos provocados por situações de emergência ou de calamidade na subsistência das pessoas pertencentes às categorias profissionais mencionadas, desempregados e famílias de baixa renda, na forma que menciona.
<b>LEI N. 8859 de 03 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a>  <b>(Ato alterado)</b>  <b>(Ato correlato)</b>	Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras respiratórias, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
<b>LEI N. 8860 de 03 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a>	Dispõe sobre a criação da central de informações sobre pacientes internados na rede estadual de saúde durante a pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.
<b>LEI N. 8861 de 03 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a>	Altera a lei nº 8.626, de 18 de novembro de 2019, na forma que menciona. /Regulamenta a utilização de equipamentos e vestimentas de proteção individual pelos profissionais da área de












	saúde no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências./
<p><b>LEI N. 8862 de 03 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a></p>	Dispõe sobre a contratação emergencial temporária de psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, para oferecer atendimento às vítimas de depressão e tendências suicidas em decorrência da Covid-19.
<p><b>LEI N. 8864 de 03 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades escolares em estabelecimentos de ensino da rede particular, durante a vigência do estado de calamidade pública instituído pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020, na forma que menciona.
<p><b>LEI N. 8865 de 03 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 2</a></p>	Altera a lei estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, que “estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos membros do poder judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos servidores públicos estatutários do Estado do Rio de Janeiro”, e dá outras providências.
<p><b>LEI N. 8868 de 04 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a></p>	Estabelece a notificação compulsória dos casos de Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>LEI N. 8869 de 04 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	Autoriza o poder executivo a realizar convênios com as Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro para execução da atividade de remoção de cadáveres em residências particulares pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU -, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 e reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.
<p><b>LEI N. 8870 de 04 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a></p>	Autoriza o poder executivo a firmar convênio com associações e cooperativas de costureiras para a confecção de máscaras de tecido para auxiliar no combate ao Coronavírus Covid-19.
<p><b>LEI N. 8871 de 04 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a></p>	Autoriza o poder executivo a fornecer refeições para a população em situação de rua e de vulnerabilidade social até a abertura dos restaurantes populares, tendo em vista o reconhecimento de emergência na saúde pública em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).













<p><b>LEI N. 8880 de 05 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 08/06/2020 p. 4</a></p>	<p>Determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8881 de 05 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 08/06/2020 p. 4</a></p>	<p>Regula a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais no Estado do Rio de Janeiro durante a crise instaurada pela pandemia relativa ao Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8885 de 05 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 08/06/2020 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas de gestão administrativa e financeira para controle de gastos e otimização de recursos públicos, em decorrência da pandemia do Coronavírus - Covid-19 -, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8886 de 09 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 10/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre os procedimentos especiais aplicáveis aos trabalhadores do setor offshore afetados pela pandemia do Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8887 de 09 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 10/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a utilizar recursos para implementar medidas de incentivo à conversão produtiva de empresas para proteção econômica e sanitária à população fluminense.</p>
<p><b>LEI N. 8888 de 09 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 10/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a vedação da aplicação de multa por quebra de fidelidade nos serviços de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços semelhantes, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8889 de 09 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 10/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a conceder isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - nos produtos que compõem a cesta básica, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8891 de 16 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza a agerio a refinarciar as parcelas dos contratos de financiamento de veículos integrantes do sistema intermunicipal de transporte alternativo complementar, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8892 de 16 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre os locais adequados para realização de exames de pessoas com suspeita de covid-19, na forma que menciona, e dá outras providências.</p>














<p><b>LEI N. 8893 de 16 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a autorização da prática da telemedicina no Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Saúde durante a pandemia do Covid-19 - Coronavírus -, nos termos da lei federal nº 13.989, de 15 de abril de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8894 de 16 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza a divulgação dos boletins médicos diários relacionados à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 8895 de 16 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza a agerio a refinancear as parcelas dos contratos de financiamento de veículos utilizados por taxistas e motoristas de aplicativos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8898 de 18 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a manter, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a “cartilha virtual da Covid-19”, para garantir à população informações corretas sobre o novo Coronavírus (Covid-19), bem como seus sintomas e os locais de atendimento, na forma que especifica.</p>
<p><b>LEI N. 8899 de 18 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a estabelecer hospitais e/ou leitos de referência para o tratamento de crianças e adolescentes acometidos ou com suspeita de covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8900 de 18 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre criação de túneis de descontaminação, na forma que especifica.</p>
<p><b>LEI N. 8901 de 18 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a alterar o calendário escolar 2020.</p>
<p><b>LEI N. 8902 de 18 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a promover campanha de incentivo de doação de roupas, itens alimentícios, farmacêuticos, produtos de higiene e limpeza para asilos, casa de repouso e estabelecimentos similares destinados ao atendimento de idosos, orfanatos e clínicas ou abrigos de recuperação de dependentes químicos que tenham como medida preventiva o isolamento dos internos, como forma de contenção de epidemias virais.</p>
<p><b>LEI N. 8903 de 19 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a solicitar equipamentos veterinários durante o plano de contingência à contenção do vírus Covid-19 (Coronavírus).</p>










<p><b>LEI N. 8904 de 19 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a proceder pagamento mínimo ao fornecedor de transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, enquanto perdurar o reconhecimento de emergência na saúde pública, tendo em vista a pandemia causada pelo Coronavírus, Covid-19, e enquanto as aulas estiverem suspensas.</p>
<p><b>LEI N. 8905 de 19 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a proibição de interrupção de pagamento e da redução de valores de bolsas pagas pela FAPERJ e demais bolsas pagas pelo Estado do Rio de Janeiro durante a situação de emergência decorrente da pandemia do vírus Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8906 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a liberar a realização de cultos e reuniões presenciais nas igrejas e templos religiosos de todas as confissões durante o período de pandemia do Covid-19, respeitadas as competências municipais e observadas as medidas sanitárias para prevenção e proteção da contaminação dos participantes.</p>
<p><b>LEI N. 8907 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Estabelece protocolo de prevenção e acolhimento nos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres e crianças durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8908 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Torna obrigatória a renovação do vale social, prevista na lei nº 4510/2005, durante a vigência do plano de contingência do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8909 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a instituir campanha de promoção aos setores de turismo, cultura, esporte, lazer e negócios, imediatamente após o término da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências, desde que não contrarie o regime de recuperação fiscal que está submetido o Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8910 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza a realização de parceria entre o poder executivo e empresas de tecnologia da informação para fornecimento, em comodato, de microcomputadores e notebooks a alunos da rede pública estadual e da rede FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica - enquanto perdurar o estado de calamidade pública devido à pandemia do Covid-19, e dá outras providências.</p>








<p><b>LEI N. 8911 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 2</a>   <b>Representação de inconstitucionalidade</b></p>	<p>Autoriza a intervenção do poder executivo na rede privada de saúde na hipótese de recusa a atendimento de casos graves do Coronavírus (Covid-19) mediante justa remuneração a ser acordada contratualmente.</p>
<p><b>LEI N. 8912 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza os bancos ou financeiras em atividade no Estado do Rio de Janeiro a procederem com a renegociação contratual ou pausa de financiamento, sob o critério de vantajosidade para o cliente em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 8913 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2020 p. 3</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a prorrogar a validade de receituários prescritos por profissionais de saúde devidamente habilitados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8914 de 30 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza a transferência de profissionais da área de saúde, da segurança pública e da assistência social acometidos por comorbidades associadas às complicações fatais do novo Coronavírus (Covid-19), para setores ou departamentos que ofereçam menor risco de contaminação durante a pandemia do Covid-19 na forma que menciona, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8915 de 30 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza os estabelecimentos particulares de ensino superior a adotar sistema de aulas remotas durante o período em que perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8916 de 30 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a desinfecção das escolas, universidades, bibliotecas, teatros públicos e privados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, antes do retorno às suas, atividades na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8917 de 30 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 2</a></p>	<p>Proíbe as instituições bancárias de usarem o valor do auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19 - para descontar dívidas dos beneficiários.</p>
<p><b>LEI N. 8918 de 30 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 2</a></p>	<p>Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados pelos órgãos públicos estaduais do Rio de Janeiro, durante o período de surto de Coronavírus - Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8919 de 30 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 2</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a relação consumidor/prestador de serviço durante a vigência do decreto 46.973/2020 que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação</p>











	decorrente do novo Coronavírus (Covid19); e dá outras providências.
<p><b>LEI N. 8923 de 30 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 3</a></p>	Garante abono de falta ao trabalho aos servidores e funcionários públicos estaduais afetados pelo surto de Coronavírus - Covid-19.
<p><b>LEI N. 8927 de 08 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 09/07/2020 p. 1</a></p>	Autoriza o poder executivo a requisitar administrativamente as propriedades privadas que especifica para o acolhimento e proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus - Covid-19.
<p><b>LEI N. 8929 de 15 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	Autoriza o poder executivo a classificar como serviço essencial as atividades e os serviços relacionados ao comércio que especifica, respeitando as competências municipais e as autoridades sanitárias, durante o período de reconhecimento de emergência na saúde pública decretado pelo Estado do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
<p><b>LEI N. 8930 de 15 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 1</a></p>	Autoriza o poder público a disponibilizar urna funerária com visor, de forma que o rosto do falecido possa ser visto por seus familiares no momento do sepultamento, enquanto vigorar o decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.
<p><b>LEI N. 8931 de 15 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 1</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	Determina medidas preventivas a serem adotadas pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) no Estado do Rio de Janeiro, em decorrência do estado de emergência e do plano de contingência do novo Corona vírus (Covid-19), na forma que menciona.
<p><b>LEI N. 8932 de 15 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 2</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados, hipermercados e/ou congêneres oferecerem o serviço de empacotador nos caixas de pagamento de produtos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.
<p><b>LEI N. 8933 de 16 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 1</a></p>	Dispõe sobre a desburocratização para a retomada da atividade econômica no pós pandemia de Covid-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.










<p><b>LEI N. 8934 de 16 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a requisitar administrativamente meios de produção privados para o fornecimento de materiais e para a confecção de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs -, a serem destinados, prioritariamente, aos profissionais de saúde, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8935 de 16 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a instituir o “Programa em Forma” para a orientação online dos alunos da rede pública estadual, na vigência do estado de calamidade pública.</p>
<p><b>LEI N. 8936 de 16 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 2</a></p>	<p>Cria o Programa de Atendimento e Orientação à Covid-19 em favelas e regiões periféricas do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8937 de 16 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 2</a></p>	<p>Autoriza a ampliação de convênios com laboratórios credenciados, visando a execução do teste do Coronavírus - Covid-19 -, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8938 de 16 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 2</a></p>	<p>Estabelece a campanha integrada em consonância com os serviços decretados essenciais com destaque para as farmácias, supermercados, padarias e similares no enfrentamento à violência doméstica no contexto de covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8939 de 16 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/07/2020 p. 3</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a>   <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a></p>	<p>Fica autorizada, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em todos os níveis, Comarcas e Varas, a implantação de atendimento telepresencial aos jurisdicionados, durante a pandemia do novo coronavírus, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8940 de 17 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/07/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de um portal de serviço eletrônico para o recebimento da documentação necessária para a concessão e gozo de licenças ou afastamentos dos servidores públicos civis e militares do Estado do Rio de Janeiro durante o plano de contingência à contenção do vírus Covid-19 (Coronavírus).</p>
<p><b>LEI N. 8941 de 17 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/07/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a elaboração e divulgação de campanhas de educação em saúde para produtores rurais, agricultores familiares e produtores extrativistas de comunidades tradicionais durante a vigência da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 8942 de 23 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a promover a ampla divulgação dos locais que estão abrigando, em situação emergencial, a população em situação de rua, o número de vagas disponíveis, bem como as unidades de acolhimento para pernoite</p>












	temporária ou moradia provisória, durante a pandemia do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 8943 de 23 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 1</a>	Fica o poder executivo autorizado a criar a Autoridade de Governança do Legado da Crise do Covid-19 (AGLC), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b>LEI N. 8944 de 23 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 1</a>	Dispõe sobre a oferta de alojamento para os profissionais de saúde da rede pública e privada, na forma que menciona.
<b>LEI N. 8945 de 23 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 2</a>	Autoriza o poder executivo a implementar política de compras emergenciais de produtos artesanais, na forma que menciona.
<b>LEI N. 8946 de 23 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 2</a>	Determina o repasse de informações referentes aos profissionais de saúde afastados com suspeita, internados, que foram a óbito e os recuperados em decorrência da infecção causada pela Covid-19, e dá outras providências.
<b>LEI N. 8947 de 23 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 2</a>	Altera a lei nº 5.645/2010 e inclui no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro o dia dos heróis e heroínas na luta contra a Covid-19, e dá outras providências.
<b>LEI N. 8948 de 23 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 24/07/2020 p. 2</a>	Trata-se de autorização ao poder executivo, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para aferir a temperatura dos visitantes cadastrados no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, através de termômetros digitais com tecnologia infravermelha durante o estado de calamidade pública devido ao novo Coronavírus.
<b>LEI N. 8950 de 29 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 30/07/2020 p. 1</a>	Autoriza a suspensão temporária de posse, porte e registro de armas de fogo à denunciados, inquiridos e réus em processo de violência doméstica, durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus - Covid-19.
<b>LEI N. 8951 de 29 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 30/07/2020 p. 1</a>	Estabelece que as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, cartões de vale alimentação, roupas, cobertores e sanitização das ruas sejam considerados serviços essenciais durante o período da pandemia do novo Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 8952 de 29 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 30/07/2020 p. 1</a>	Autoriza a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) a firmar convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para vedar a interrupção do fornecimento de energia e













	proibir a lavratura do termo de ocorrência de irregularidade, em situações de calamidade ou emergência, na forma que menciona.
<p><b>LEI N. 8954 de 30 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 31/07/2020 p. 3</a></p>	Cria o Programa “testagem domiciliar para todos”, com objetivo de oferecer testes gratuitos para pessoas com sintomas de Sars-Cov2 (Covid-19), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto permanecer o estado de emergência decretado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>LEI N. 8955 de 30 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 31/07/2020 p. 3</a></p>	Altera a lei nº 3.613/2001, que “dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”, para estabelecer procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas por ocasião da decretação de situações de emergência ou calamidade, assim reconhecidas por lei ou decreto do poder executivo no Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>LEI N. 8956 de 30 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 31/07/2020 p. 3</a></p>	Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do corona vírus (covid-19) para vedar a classificação como sigilosos os documentos relacionados aos contratos firmados sem licitação, bem como de documentos correlatos, em decorrência do estado de emergência decretado no estado.
<p><b>LEI N. 8957 de 30 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 31/07/2020 p. 4</a></p>	O poder executivo fica autorizado a proibir, nas unidades de saúde públicas e privadas, tratamento diferenciado entre as categorias profissionais de saúde e dá outras providências.
<p><b>LEI N. 8961 de 03 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/08/2020 p. 1</a></p>	Fica autorizado, por arbítrio dos usuários, a suspensão a cobrança de mensalidade e de planos adquiridos em academias de ginástica ou para prática de esportes durante o isolamento social na forma que menciona, e dá outras providências.
<p><b>LEI N. 8962 de 03 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 1</a></p>	Altera a lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, incluindo, no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, o dia 19 de maio como o “dia estadual em homenagem às vítimas da Covid-19”.
<p><b>LEI N. 8963 de 03 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 1</a></p>	Dispõe sobre a plataforma de ensino remoto para as atividades de ensino e instrução dos cursos regulares das corporações militares do Estado do Rio de Janeiro durante as medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.











<p><b>LEI N. 8965 de 03 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o acesso dos idosos aos estabelecimentos bancários, em razão do estado de emergência decretado no Estado do Rio de Janeiro devido à propagação do Coronavírus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8966 de 03 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a garantia da prestação de assistência religiosa de todas as denominações, durante período de epidemia ou pandemia, na rede de saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8967 de 03 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a afixação de cartazes nos condomínios edilícios, residenciais, comerciais, conjuntos habitacionais, mistos, associações residenciais, associações de moradores e outras organizações, com informações sobre o atendimento à mulheres em situação de violência durante o período de isolamento social, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8968 de 05 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 06/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a utilização de termômetros digitais com sensor infravermelho, nos locais e na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8970 de 07 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 10/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Acrescenta dispositivo à lei nº 7.144, de 17 DE dezembro 2015, que “autoriza o poder executivo a instituir o programa 'remédio em casa', na forma que menciona”, para a distribuição de medicamentos durante pandemias e epidemias que tenham como recomendação o isolamento social.</p>
<p><b>LEI N. 8974 de 10 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 11/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei estadual nº 8.859, de 03 de junho de 2020, que “estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras respiratórias, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do novo coronavírus”.</p>
<p><b>LEI N. 8975 de 10 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas sanitárias a serem adotadas pelas empresas de transportes de valores do Estado do Rio de Janeiro para prevenir a contaminação de seus funcionários pelo covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8977 de 19 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a liberação de maiores de 18 (dezoito) anos abrigados em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, durante situações de emergência ou calamidade pública, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8978 de 19 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Ficam as clínicas veterinárias e pet shop localizados no Estado do Rio de Janeiro obrigados a terem álcool gel na forma que menciona.</p>












<p><b>LEI N. 8979 de 19 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza criação de portal de comunicação online ou central telefônica para comunicação entre profissionais de áreas de saúde mental, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8980 de 20 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 21/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a disponibilizar os testes rápidos de diagnóstico da covid-19, para os profissionais do comércio antes da futura retomada de suas atividades, após o fim do isolamento social determinado pelo poder executivo no âmbito do estado do rio de janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8981 de 20 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 21/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza a negociação com os locadores, no que couber, em relação ao valor do aluguel de imóveis ocupados por unidades de ensino de educação infantil, fundamental, médio, médio-técnico e superior, em decorrência da suspensão das atividades presenciais determinadas pelo poder executivo, durante o estado de calamidade pública.</p>
<p><b>LEI N. 8982 de 20 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 21/08/2020 p. 1</a>   <b>Representação de inconstitucionalidade</b></p>	<p>Dispõe sobre condições mínimas de segurança sanitária em clínicas, hospitais, unidades de pronto atendimento, prontos-socorros e similares, em decorrência do estado de emergência e do plano de contingência do novo corona vírus (covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 8984 de 21 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 24/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo ampliar para 12m<sup>3</sup> (doze metros cúbicos) o volume mensal de água estimado para unidades residenciais de consumidores nas áreas identificadas como de interesse social, constantes do decreto nº 25.438, de 21 de julho de 1999, enquanto durar o estado de calamidade em decorrência do coronavírus (covid-19), consoante o decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 8987 de 25 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 26/08/2020 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a modalidade da compra direta de alimentos com doação simultânea para fomentar a segurança alimentar e mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia de covid-19 no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8989 de 27 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe medidas de fiscalização e controle da legalidade nas contratações emergenciais por dispensa de licitação, em decorrência das medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus - covid-19, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8991 de 27 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/08/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a garantia de opção pelo ensino remoto, quando da retomada das aulas presenciais, até que seja oficialmente disponibilizada vacina ou medicamento eficaz contra a covid-19, na forma que menciona.</p>










<p><b>LEI N. 8992 de 27 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/08/2020 p. 2</a></p>	<p>Fica autorizada, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a prioridade na tramitação dos procedimentos para concessão de guarda provisória aos pretendentes previamente habilitados e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 8993 de 31 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a promover editais para estímulo da produção cultural durante o combate ao vírus covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 8994 de 31 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a suspender os prazos para atendimento das exigências ambientais conforme critério técnico adotado pelo INEA e a iniciar a contagem dos prazos em até 30 (trinta) dias, após o término do estado de calamidade em decorrência do novo coronavírus covid-19, consoante o decreto no 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela lei no 8.794, de 17 de abril de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 8995 de 31 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei no 8.832, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do coronavírus (covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 8996 de 31 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 8997 de 31 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/09/2020 p. 2</a></p>	<p>Fica autorizada a realização de testes diagnósticos do coronavírus SARS-CoV-2, nos professores e funcionários das instituições de ensino, públicas e privadas, antes do reinício de suas atividades, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 8998 de 01 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 02/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre regime jurídico emergencial e transitório de pagamento de benefícios e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9002 de 10 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 11/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei estadual nº 8.817, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre o protocolo de proteção e segurança a ser adotado pelas operadoras de transportes por aplicativo, no âmbito do plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.</p>
<p><b>LEI N. 9003 de 10 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 11/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação de contratos de permissão de uso de bens públicos para fins sociais, culturais, educacionais e esportivos devido à pandemia do covid-19.</p>


















<p><b>LEI N. 9004 de 10 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 11/09/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de canais de atendimento em academias de musculação, lutas, ginástica, crossfit e outros prestadores de serviços esportivos.</p>
<p><b>LEI N. 9005 de 11 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 14/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a possibilidade de o Estado do Rio de Janeiro, através da AGERIO, aderir ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9008 de 15 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 16/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Altera dispositivo da lei no 8.794, de 17 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (covid-19), declarado pelo decreto no 47.246, de 1o de setembro de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9009 de 17 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a digitalização e disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) dos processos de contratação de bens e serviços, realizados durante a pandemia do novo coronavírus - covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 9010 de 17 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza a antecipação de pagamento por serviço ambiental aos empreendimentos de catadores de materiais recicláveis.</p>
<p><b>LEI N. 9011 de 17 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Determina às clínicas de diagnóstico, hospitais e demais estabelecimentos de saúde privados que informem às autoridades públicas o número de seu estoque de testes de detecção de covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 9012 de 17 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado do Rio de Janeiro em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.</p>
<p><b>LEI N. 9013 de 17 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre o oferecimento, pelos Centros de Formação de Condutores - CFC's -, de curso técnico-teórico por meio de plataforma digital de educação à distância, enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 9015 de 18 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a criar uma comissão interdisciplinar para analisar dados do impacto da epidemia do covid-19 nas mulheres fluminenses e da outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9016 de 18 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 1</a></p>	<p>Autoriza o poder executivo a comprar produto fornecidos pelos empreendimentos de impacto social, na forma que menciona, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9020 de 25 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DORJ II de 28/09/2020 p. 3</a>   <b>Representação de inconstitucionalidade</b></p>	<p>Determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse e imissão na posse, despejos e remoções judiciais ou</p>












	extra-judiciais enquanto medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19).
<b>LEI N. 9021 de 25 de setembro de 2020</b>  <a href="#">DORJ II de 28/09/2020 p. 3</a>	Autoriza o poder executivo a contratar apólice de seguro de vida para os profissionais de saúde, durante a vigência do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de março de 2020.
<b>LEI N. 9022 de 25 de setembro de 2020</b>  <a href="#">DORJ II de 28/09/2020 p. 3</a>	Estabelece normas para abertura de estabelecimentos comerciais em horários específicos com exclusividade para idosos, deficientes físicos e gestantes enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do covid-19 no âmbito do estado rio de janeiro.
<b>LEI N. 9026 de 25 de setembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 28/09/2020 p. 3</a>	Internaliza o convênio ICMS 81/20, que isenta do ICMS as operações de doação aos órgãos da justiça eleitoral de produtos e materiais de combate e prevenção a covid-19 durante a realização das eleições municipais de 2020.
<b>LEI N. 9029 de 30 de setembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 01/10/2020 p. 1</a>	Dispõe sobre a realização de autovistorias enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.
<b>LEI N. 9030 de 30 de setembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 01/10/2020 p. 1</a>	Autoriza a prorrogação em um ano, na rede pública de saúde dentro do estado do rio de janeiro, a vacinação contra HPV dos adolescentes que completaram 15 anos durante o ano de 2020, período de pandemia da covid.
<b>LEI N. 9033 de 01 de outubro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 1</a>	Dispõe sobre a informação, apoio e acolhimento qualificado às gestantes e parturientes durante endemias, epidemias ou pandemias.
<b>LEI N. 9034 de 01 de outubro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 1</a>  <b>(Ato alterado)</b>	Determina a obrigação de aferição de temperatura corporal, uso de álcool em gel e máscaras, nos comércios e agências bancárias, autorizados a funcionar por serem serviços essenciais localizados no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.
<b>LEI N. 9035 de 01 de outubro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 1</a>	Cria programa especial de contratação de estagiários pelo período em que durar o estado de calamidade em decorrência da covid-19 e dá outras providências.
<b>LEI N. 9037 de 01 de outubro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 2</a>	Dispõe sobre a destinação dos valores referentes ao produto ou proveito decorrentes de crimes praticados por agentes políticos, agentes públicos e privados nas ações de enfrentamento a pandemia do coronavírus - covid-19.












<p><b>LEI N. 9039 de 02 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/10/2020 p. 1</a></p>	<p>Acrescenta o art. 2º-A na lei nº 8.869, de 04 de junho de 2020, para autorizar o governo do estado a custear o traslado dos falecidos em hospitais ou residências por coronavírus - covid-19 -, pertencentes às famílias carentes, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9040 de 02 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/10/2020 p. 1</a>   <b>(Ato regulamentado)</b>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 9042 de 02 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/10/2020 p. 2</a></p>	<p>Altera o art. 1o da lei no 8.965, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre o acesso dos idosos aos estabelecimentos bancários, em razão do estado de emergência decretado no Estado do Rio de Janeiro devido à propagação do coronavirus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9058 de 15 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 16/10/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a vedação do descarte de máscara de proteção individual, bem como demais equipamentos de proteção individual, por cidadãos em vias e logradouros públicos, bem como estabelece a devida destinação em lixo domiciliar, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9069 de 27 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 28/10/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre diretrizes para a prevenção e redução da mortalidade materno, infantil e fetal durante o período da pandemia do covid-19, causada por coronavírus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9073 de 05 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 06/11/2020 p. 1</a></p>	<p>Internaliza o convênio ICMS 81/20, que isenta do ICMS as operações de doação aos órgãos da justiça eleitoral de produtos e materiais de combate e prevenção a covid-19 durante a realização das eleições municipais de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 9074 de 05 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 06/11/2020 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei nº 8.919, de 30 de junho de 2020, e dispõe sobre o cancelamento ou a remarcação de contratações de serviços de casas de festa ou bufês, em razão da pandemia do novo coronavírus, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 9087 de 10 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 11/11/2020 p. 2</a></p>	<p>Veda a retenção e os descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e disciplina a fixação de exigências nos respectivos editais, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 9095 de 13 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 16/11/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre visita e assistência virtual (videochamada), para familiares e internos do sistema penitenciário estadual e das unidades de</p>









	cumprimento de medidas socioeducativas, na forma que menciona.
<b>LEI N. 9110 de 25 de novembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 26/11/2020 p. 2</a>	Altera a lei nº 9.034, de 01 de outubro de 2020, que determina a obrigação de aferição de temperatura corporal, uso de álcool em gel e máscaras, nos comércios e agências bancárias, autorizados a funcionar por serem serviços essenciais localizados no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.
<b>LEI N. 9115 de 30 de novembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 01/12/2020 p. 1</a>	Dispõe sobre a elaboração pelo Estado do Rio de Janeiro, em cooperação e integração com os municípios, do plano estadual de contingência para o enfrentamento do covid-19 na gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, para a garantia da saúde da população do Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 9122 de 07 de dezembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 08/12/2020 p. 21</a>	Altera a lei estadual nº 8.817, de 11 de maio de 2020, na forma que menciona. /Dispõe sobre o protocolo de proteção e segurança a ser adotado pelas operadoras de transportes por aplicativo, no âmbito do plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde./
<b>LEI N. 9126 de 11 de dezembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 14/12/2020 p. 1</a>  <a href="#">Representação de inconstitucionalidade</a>	Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de plano emergencial para combate e prevenção do coronavírus (covid-19) pelas concessionárias de água e esgoto do Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 9139 de 17 de dezembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 18/12/2020 p. 1</a>	Altera a lei nº 8.797, de 30 de abril de 2020, que “autoriza o poder executivo a criar plano de risco e resposta rápida para atuar no monitoramento do coronavírus nos profissionais de saúde que atuam nas unidades de saúde do Estado do Rio de Janeiro”.
<b>LEI N. 9140 de 17 de dezembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 18/12/2020 p. 1</a>	Estabelece critérios de cuidados à saúde de servidores e empregados públicos, com comorbidades ou doenças psíquicas na retomada das atividades no pós-pandemia, na forma que menciona, e dá outras providências.
<b>LEI N. 9141 de 17 de dezembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 18/12/2020 p. 1</a>	Autoriza o poder executivo a criar centros de reabilitação para pacientes curados do covid-19, podendo reaproveitar equipamentos existentes e aqueles adquiridos pelo Sistema Público de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 9142 de 17 de dezembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 18/12/2020 p. 2</a>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de as academias de ginástica, musculação e afins, no estado do rio de janeiro, manterem, em local de fácil acesso, kits de primeiros socorros.









<p><b>LEI N. 9145 de 18 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DORJ II de 21/12/2020 p. 1</a></p>	<p>Cria o Programa de Reforço Escolar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.</p>
<p><b>LEI N. 9150 de 21 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/12/2020 p. 1</a></p>	<p>Institui o “Selo Escola Modelo de Empatia”, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9156 de 28 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 29/12/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre o incentivo a doação de plasma sanguíneo por cidadãos curados do novo coronavírus, covid-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9160 de 28 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 29/12/2020 p. 3</a>   <b>(Ato regulamentado)</b>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão de procedimentos administrativos, em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde relacionada ao coronavírus (covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9178 de 12 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 12/01/2021 p. 2</a>  (Edição especial)</p>	<p>Autoriza o poder executivo a ceder aos hospitais estaduais e municipais do Estado do Rio de Janeiro equipamentos desativados das unidades de tratamento intensivo de saúde que seriam utilizados nos hospitais de campanha.</p>
<p><b>LEI N. 9186 de 10 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 10/02/2021 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	<p>Altera a lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, para incluir no calendário oficial do Rio de Janeiro o “Dia Estadual de Mobilização para Enfrentamento da Covid-19 e seus impactos nas favelas e periferias”, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9188 de 26 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 01/03/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei nº 6.580, de 07 de novembro de 2013, para dispor sobre a contratação temporária de cirurgiões dentistas nos serviços de saúde pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 9190 de 26 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 01/03/2021 p. 1</a></p>	<p>Determina a observância do princípio da acessibilidade em campanhas publicitárias sobre a pandemia do novo coronavírus, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 9191 de 02 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 24/03/2021 p. 2</a>   <b>(Ato regulamentado)</b>   <b>(Ato correlato)</b>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Institui o Programa Supera Rio de enfrentamento e combate à crise econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9193 de 03 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 04/03/2021 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de máscaras pelos candidatos de concursos públicos estaduais e vestibulares durante a seleção do certame, enquanto perdurar a</p>














	situação de emergência decorrente do novo coronavírus (covid-19).
<b>LEI N. 9194 de 03 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 04/03/2021 p. 1</a>	Dispõe sobre os prazos de garantia de bens e serviços durante a pandemia do novo coronavírus - covid-19 - e dá outras providências.
<b>LEI N. 9203 de 10 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 11/03/2021 p. 2</a>	Altera o parágrafo 6º do artigo 1º da lei nº 9.040 de 02 de outubro de 2020. Dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus covid-19.
<b>LEI N. 9223 de 23 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 24/03/2021 p. 3</a>  <b>(Ato alterado)</b>	Estabelece sanções ao descumprimento da ordem de prioridade estabelecida no Plano Nacional de Imunização contra a covid-19 ou em outra lei estadual ou municipal que a defina.
<b>LEI N. 9224 de 24 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 24/03/2021 p. 1</a> (Edição especial)	Institui excepcionalmente, em função da pandemia do covid-19, como feriados os dias 26 e 31 de março e 01 de abril de 2021, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, a fim de conter a sua propagação e dá outras providências.
<b>LEI N. 9237 de 08 de abril de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 09/04/2021 p. 2</a>	Dispõe sobre a inserção dos profissionais do SUAS que atuam nas unidades de proteção básica e especial, de média e alta complexidade da política de assistência social, no rol de pessoas prioritárias para a vacinação contra o coronavírus (covid19).
<b>LEI N. 9240 de 14 de abril de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 15/04/2021 p. 1</a>	Autoriza o poder executivo a utilizar o capacete elmo no combate à pandemia do covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b>LEI N. 9243 de 15 de abril de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 16/04/2021 p. 1</a>	Autoriza o poder executivo estadual a internalizar o convênio ICMS nº 15/21, que concede a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas importações e operações com vacinas e insumos destinados à sua fabricação para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do coronavírus (Sars-Cov-2).
<b>LEI N. 9248 de 22 de abril de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 23/04/2021 p. 1</a>	Dispõe sobre a campanha estadual de prevenção e combate ao novo coronavírus (covid-19) em instituições públicas e privadas de ensino da educação básica no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b>LEI N. 9258 de 27 de abril de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 28/04/2021 p. 1</a>	Institui a política estadual de conscientização dos impactos ambientais, econômicos e sociais pós pandemia no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b>LEI N. 9261 de 28 de abril de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 29/04/2021 p. 1</a>	Altera a lei nº 9.040, de 02 de outubro de 2020. /Dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus covid-19/.









<p><b>LEI N. 9264 de 30 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 03/05/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei nº 9.040, de 02 de outubro de 2020, incluindo um parágrafo 9º ao artigo 1º. /Dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus covid-19/.</p>
<p><b>LEI N. 9267 de 05 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 06/05/2021 p. 1</a></p>	<p>Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar um policial militar nos postos de vacinação contra covid-19, durante o período da pandemia, visando garantir a guarda das vacinas.</p>
<p><b>LEI N. 9268 de 05 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 06/05/2021 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre o “relatório covid-19” no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma que especifica e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9288 de 26 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 27/05/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei nº 9.040, de 02 de outubro de 2020, na forma que menciona. /Dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus covid-19./</p>
<p><b>LEI N. 9305 de 11 de junho de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 14/06/2021 p. 3</a></p>	<p>Autoriza o Poder Executivo a criar gratificação especial temporária de insalubridade para as categorias que menciona, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19) estabelecido pelo decreto nº 46.984, de 20/03/2020.</p>
<p><b>LEI N. 9306 de 11 de junho de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 14/06/2021 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a testagem para covid-19 aplicada a pessoas em privação de liberdade ou presas em flagrante de maneira a promover o contingenciamento da pandemia do coronavírus no estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9308 de 11 de junho de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 14/06/2021 p. 4</a></p>	<p>Altera a lei 3.796, de 01 de abril de 2002, ampliando o atendimento prioritário aos idosos e grupo de risco em casos de endemia, epidemia e pandemia, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 9309 de 11 de junho de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 14/06/2021 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre ações emergenciais de apoio ao setor cultural do estado do Rio de Janeiro durante a pandemia do novo coronavírus - covid-19 - e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9311 de 11 de junho de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 14/06/2021 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre a regulamentação da apresentação de espetáculos na modalidade “drive-in” enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 9312 de 11 de junho de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 14/06/2021 p. 5</a></p>	<p>Dispõe sobre o direito de arrependimento em relação a compras presenciais efetuadas durante a pandemia do novo coronavírus, na forma que menciona.</p>
<p><b>LEI N. 9320 de 14 de junho de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 15/06/2021 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a abordagem de temas de políticas de sanitização de ambientes e de proteção de contágio de epidemias, endemias e pandemias, na matriz curricular e extracurricular na rede</p>




	estadual de ensino no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, Covid-19.
<b>LEI N. 9324 de 14 de junho de 2021</b>  <a href="#">DORJ II de 15/06/2021 p. 4</a>	Institui o programa emergencial de promoção à saúde integral em regiões rurais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a prevenção e o enfrentamento do coronavírus (Covid-19).
<b>LEI N. 9325 de 14 de junho de 2021</b>  <a href="#">DORJ II de 15/06/2021 p. 4</a>	Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a comprar vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (covid-19), aprovadas pela Anvisa, além daquelas fornecidas pelo programa nacional de imunizações e dá outras providências.
<b>LEI N. 9326 de 15 de junho de 2021</b>  <a href="#">DORJ II de 16/06/2021 p. 2</a>	Autoriza o poder executivo a criar Programa de Formação Profissional com oferta de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) aos adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade social durante o estado de calamidade pública, na forma que menciona.
<b>LEI N. 9327 de 15 de junho de 2021</b>  <a href="#">DORJ II de 16/06/2021 p. 2</a>	Autoriza o poder executivo a mediar, com as concessionárias de serviços públicos, a não interrupção da prestação dos serviços por falta de pagamento mensal por micro empresa e empresa de pequeno porte urbana e rural, cooperativa da agricultura familiar, empreendimento familiar rural e urbano e Microempreendedor Individual (MEI), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em casos de calamidade pública, endemias ou pandemias a fim de garantir a continuidade de suas atividades econômicas, na forma que menciona.
<b>LEI N. 9330 de 15 de junho de 2021</b>  <a href="#">DORJ II de 16/06/2021 p. 3</a>	Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de listagem de todos os vacinados contra covid-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b>LEI N. 9331 de 15 de junho de 2021</b>  <a href="#">DORJ II de 16/06/2021 p. 3</a>	Dispõe sobre a afixação de cartazes em todos os meios de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros, com informações sobre direitos das trabalhadoras domésticas durante o estado de calamidade pública em decorrência da covid-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 9334 de 15 de junho de 2021</b>  <a href="#">DORJ II de 16/06/2021 p. 3</a>	Autoriza a instituição do cadastro estadual de infratores das normas sanitárias de enfrentamento à covid-19 e dá outras providências.
<b>LEI N. 9337 de 15 de junho de 2021</b>  <a href="#">DORJ II de 16/06/2021 p. 4</a>	Altera a lei nº 8.818, de 14 de maio de 2020, para proibir o reaproveitamento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI - descartáveis durante













	o plano de contingência do novo coronavírus (covid-19) no Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 9340 de 18 de junho de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 21/06/2021 p. 1</a>	Estabelece procedimento padrão para fins de transparência na vacinação contra o coronavírus (covid-19) no Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 9341 de 18 de junho de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 21/06/2021 p. 1</a>	Dispõe sobre a desvinculação do calendário letivo do ano civil nas escolas do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.
<b>LEI N. 9344 de 18 de junho de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 21/06/2021 p. 2</a>	Altera a lei nº 8.929, de 15 de julho de 2020, que autoriza o poder executivo a classificar como serviço essencial as atividades e os serviços relacionados ao comércio que especifica, respeitando as competências municipais e as autoridades sanitárias, durante o período de reconhecimento de emergência na saúde pública decretado pelo Estado do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia do novo coronavírus (covid-19).
<b>LEI N. 9356 de 15 de julho de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 16/07/2021 p. 1</a>	Altera a lei estadual nº 8.769, de 23 de março de 2020, e dá outras providências. /Dispõe sobre medidas de proteção à população fluminense durante o plano de contingência do novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde./
<b>LEI N. 9361 de 19 de julho de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 26/08/2021 p. 1</a>	Altera a lei nº 9.040, de 02 de outubro de 2020, incluindo o inciso X ao § 3º e o § 13, ambos ao artigo 1º. /Dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus covid-19./
<b>LEI N. 9367 de 20 de julho de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 21/07/2021 p. 2</a>	Dispõe sobre a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, em operação para empresas fabricantes e distribuidores de fármacos humano, testes rápidos, dermocosméticos, produtos destinados a tratamento hipertensão arterial e glicose, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b>LEI N. 9383 de 25 de agosto de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 26/08/2021 p. 1</a>	Altera a lei estadual nº 9.191, de 02 de março de 2021, e dá outras providências. / Institui o Programa Supera Rio de enfrentamento e combate à crise econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus, e dá outras providências./
<b>LEI N. 9386 de 26 de agosto de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 27/08/2021 p. 1</a>	Altera a lei 8.804, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação Financeira e de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), na forma que especifica.














<p><b>LEI N. 9394 de 09 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 10/09/2021 p. 3</a>  (Edição especial)   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor mínimo de R\$ 1.385.773,45 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente ao auxílio emergencial destinado ao setor cultural decorrente da lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela lei federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, vinculado ao Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9443 de 27 de outubro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 28/10/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei estadual nº 8.859, de 03 de junho de 2020. /Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras respiratórias, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19)./</p>
<p><b>LEI N. 9455 de 12 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 16/11/2021 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas nos casos da prática de “revacinação” e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9456 de 12 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 16/11/2021 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	<p>Cria Programa de Apoio Psico Socioemocional nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de ensino do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9460 de 18 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 19/11/2021 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre a frequência dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino durante o período de pandemia da Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 9474 de 26 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 29/11/2021 p. 4</a></p>	<p>Institui o cadastro de servidores estaduais, de todos os poderes, contagiados pelo novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 9480 de 26 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 29/11/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei nº 9.034, de 01 de outubro de 2020, para determinar a disponibilização obrigatória de álcool em gel em cada caixa eletrônico em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9485 de 29 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 30/11/2021 p. 4</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação do Programa de Vacinação Itinerante, para a população em situação de rua contra a covid-19, como parte da execução do plano estadual de imunização no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9501 de 30 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DORJ II de 01/12/2021 p. 3</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Regulamenta a lei federal 14.131, de 30 de março de 2021 no que tange o aumento da margem consignável dos servidores públicos estaduais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>














<p><b>LEI N. 9516 de 20 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 21/12/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei estadual nº 9.191, de 02 de março de 2021, que “Institui o Programa Supera Rio de Enfrentamento e Combate à Crise Econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus e dá outras providências”.</p>
<p><b>LEI N. 9517 de 20 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 21/12/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei nº 7.483, de 08 de novembro de 2016, alterada pela lei nº 7.627, de 09 de junho de 2017, pela lei nº 8.272, de 27 de dezembro de 2018, pela lei nº 8.647, de 09 de dezembro de 2019, e pela lei nº 9.163, de 28 de dezembro de 2020, que “reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira, declarado pelo decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016”.</p>
<p><b>LEI N. 9522 de 22 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 23/12/2021 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação dos prazos instituídos pela lei nº 9.160, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão de procedimentos administrativos, em decorrência da pandemia declarada pela organização mundial da saúde relacionada ao coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>LEI N. 9555 de 12 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 13/01/2022 p. 2</a>  (Edição especial)</p>	<p>Autoriza o Estado do Rio de Janeiro, com base no equilíbrio-financeiro do contrato, em razão da pandemia covid-19, a alterar o contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de gás canalizado, no estado do rio de janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9565 de 17 de fevereiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 18/02/2022 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei estadual nº 9.191, de 02 de março de 2021, que “institui o Programa Supera Rio de enfrentamento e combate à crise econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus e dá outras providências”.</p>
<p><b>LEI N. 9566 de 17 de fevereiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 18/02/2022 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei estadual nº 9.191, de 02 de março de 2021, e dá outras providências. /Institui o Programa Supera Rio de enfrentamento e combate à crise econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus e dá outras providências./</p>
<p><b>LEI N. 9581 de 02 de março de 2022</b>   <a href="#">DORJ II de 03/03/2022 p. 3</a></p>	<p>Altera a lei nº 9.223, de 23 de março de 2021, para incluir penalidade para quem fraudar o comprovante de vacinação.</p>
<p><b>LEI N. 9582 de 02 de março de 2022</b>   <a href="#">DORJ II de 03/03/2022 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre a liberação do uso de máscara facial nos ambientes que menciona.</p>












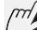
<p><b>LEI N. 9762 de 04 de julho de 2022</b>   <a href="#">DORJ II de 05/07/2022 p. 1</a></p>	<p>Altera a lei nº 9.191, de 02 de março de 2021, que instituiu o “Programa Supera Rio De Enfrentamento e Combate à Crise Econômica Causada pelas Medidas de Contenção da Pandemia do Novo Coronavírus e dá outras providências”, para estender o benefício aos pequenos órfãos da covid-19 e dos desastres naturais ocorridos no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>LEI N. 9766 de 04 de julho de 2022</b>   <a href="#">DORJ II de 05/07/2022 p. 2</a></p>	<p>Prorroga a vigência da lei nº 9.501, de 30 de novembro de 2021 pelo tempo em que perdurar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia de covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 9941 de 29 de dezembro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 30/12/2022 p. 1</a>          (Edição especial)</p>	<p>Altera a lei estadual nº 9.191, de 02 de março de 2021, que “Institui o Programa Supera Rio de Enfrentamento e Combate à Crise Econômica Causada pelas Medidas de Contenção da Pandemia do Novo Coronavírus e dá outras providências.</p>











ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>DECRETO N. 46966</b> de 11 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 13/03/2020 p. 24</a></p>	<p>Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 46969</b> de 12 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 13/03/2020 p. 1</a> (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre a criação do gabinete de crise para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 46979</b> de 19 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 19/03/2020 p. 1</a> (Edição especial)  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da fatura de água da CEDAE, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 46982</b> de 20 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 1</a> (Edição especial)  <b>(Ato alterado)</b>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de créditos parcelados inscritos em dívida ativa em razão da pandemia decorrente do covid-19 (Coronavírus), e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 46984</b> de 20 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 1</a> (Edição especial)</p>	<p>Decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 46989</b> de 24 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 25/03/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre o funcionamento de pequenos estabelecimentos de venda de alimentos, bebidas, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 46990</b> de 24 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 25/03/2020 p. 1</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão do faturamento de água e esgoto da CEDAE, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 46991</b> de 24 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 25/03/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre regras de dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.</p>











<p><b>DECRETO N. 46995</b>  <b>de 25 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 26/03/2020 p. 6</a></p>	<p>Dispõe sobre gratuidade nos transportes públicos para policiais militares e corpo de bombeiros militar do Estado do Rio de Janeiro durante situação de emergência para enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>DECRETO N. 46996</b>  <b>de 25 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 26/03/2020 p. 6</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Suspende novas disposições de militares da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) aos órgãos da administração pública direta e entidades da administração pública indireta de qualquer dos poderes da união, dos estados e dos municípios pelo período de 06 (seis) meses.</p>
<p><b>DECRETO N. 47000</b>  <b>de 26 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre o funcionamento de instituição financeira, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47001</b>  <b>de 26 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos destinado a venda de material de construção, ferragem e de equipamento de proteção individual, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47002</b>  <b>de 26 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre o funcionamento da indústria da indústria de óleo e gás onshore, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47004</b>  <b>de 27 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 1</a>  (Edição especial)   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre medidas relativas aos contratos de prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito do governo do estado do rio de janeiro ante o atual cenário econômico, com o objetivo de preservar o emprego e a renda durante enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 47005</b>  <b>de 27 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/03/2020 p. 2</a>  (Edição especial)   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre medidas de redução de despesas com contratos no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DECRETO N. 47008</b>  <b>de 30 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 31/03/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a autorização ambiental de funcionamento para instalações hospitalares e outras obras emergenciais para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>DECRETO N. 47015</b>  <b>de 31 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/04/2020 p. 2</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre o gabinete de gerenciamento de informações para subsidiar os atos decisórios do Governo do Estado.</p>













<p><b>DECRETO N. 47020</b>  <b>de 03 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 13/04/2020 p. 2</a></p>	<p>Estabelece a criação do gabinete ampliado de crise para assessoramento, ao enfrentamento das novas etapas da pandemia pelo Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>DECRETO N. 47025</b>  <b>de 07 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 08/04/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a liberação de atividade comercial em municípios sem notificação de cometimento do Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47038</b>  <b>de 17 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/04/2020 p. 1</a>  (Edição especial)   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Reconhece o falecimento, em virtude da Covid-19 contraída por servidor público civil ou militar estadual, no exercício de suas atribuições, como acidente em serviço para fins de pagamento de pensão por morte.</p>
<p><b>DECRETO N. 47039</b>  <b>de 17 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/04/2020 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Determina a realização de ações pelo órgão central de controle interno do poder executivo estadual de avaliação sistemática das despesas e atos decorrentes das medidas de enfrentamento do Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47047</b>  <b>de 28 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 29/04/2020 p. 1</a></p>	<p>Dá nova redação ao inciso II do art. 2º do decreto nº 47.038, de 17 de abril de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 47050</b>  <b>de 29 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/04/2020 p. 1</a>   <b>(Ato regulamentado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a identificação de pacientes não identificados nas unidades de saúde e institui medidas transitórias de prevenção ao contágio e enfrentamento da Covid-19 na gestão dos óbitos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DECRETO N. 47051</b>  <b>de 29 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/04/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre regras de licitação e dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47059</b>  <b>de 05 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 06/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão temporária da exigibilidade do pagamento da taxa de vistoria e fiscalização, das multas de autos de infração e de parcelamentos, em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus), para as empresas registradas no Detro/RJ, cujos veículos se encontram impedidos de circulação, e dá outras providências.</p>














<p><b>DECRETO N. 47060</b>  <b>de 05 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 06/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, no âmbito do serviço de transporte público de passageiros de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47061</b>  <b>de 05 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 06/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação de comissão especial denominada Comissão Ciência RJ No Combate à Covid-19 (COMCIÊNCIARJCOVID).</p>
<p><b>DECRETO N. 47063</b>  <b>de 05 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 07/05/2020 p. 2</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Altera dispositivos do decreto nº 46.982, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de créditos parcelados inscritos em dívida ativa em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus).</p>
<p><b>DECRETO N. 47079</b>  <b>de 18 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/05/2020 p. 1</a>  (Edição especial)   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Institui a comissão de acompanhamento dos hospitais de campanha para controle técnico-administrativo das unidades que visam o enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47086</b>  <b>de 19 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	<p>Dá nova redação ao art. 3º do decreto nº 47.079, de 18 de maio de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 47087</b>  <b>de 19 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 1</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 46.979, de 19 de março de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 47088</b>  <b>de 19 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 1</a></p>	<p>Cria a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47090</b>  <b>de 20 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	<p>Decreta luto oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do deputado estadual Gil Vianna e por todas as vítimas da Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DECRETO N. 47100</b>  <b>de 29 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/06/2020 p. 1</a></p>	<p>Institui, temporariamente e sem aumento de despesas, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais da rede estadual de educação em razão da situação de emergência decorrente</p>











	do novo Coronavírus (Covid-19), auxílio para ressarcimento de despesas para o desenvolvimento e aplicação do ensino remoto.
<p><b>DECRETO N. 47101</b> de 01 de junho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 02/06/2020 p. 1</a></p>	Altera o decreto nº 46.996, de 25 de março de 2020, para acrescentar o parágrafo único ao art. 1º.
<p><b>DECRETO N. 47102</b> de 01 de junho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 02/06/2020 p. 1</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47103</b> de 02 de junho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 03/06/2020 p. 2</a></p>	Decreta a intervenção nos hospitais de campanha sob a gestão do Instituto de Atenção Básica à Saúde - IABAS, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47105</b> de 04 de junho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 1</a> (Edição especial)  <b>(Ato regulamentado)</b></p>	Determina, em cumprimento de decisão judicial, a abertura das unidades escolares da rede pública estadual de ensino exclusivamente para a oferta de merenda escolar.
<p><b>DECRETO N. 47110</b> de 05 de junho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 1</a> (Edição especial)</p>	Cria o Programa Estadual “Rio de Janeiro - Turismo Consciente”, institui o selo “Rio de Janeiro - Turismo Consciente”, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47112</b> de 05 de junho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 05/06/2020 p. 2</a> (Edição especial)  <b>(Ato alterado)</b></p>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências
<p><b>DECRETO N. 47124</b> de 18 de junho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 6</a></p>	Dispõe sobre a suspensão do parágrafo único do artigo 1º do decreto nº 46.549/2019, enquanto durar a calamidade pública. /Dispõe sobre a extinção da vistoria veicular realizada pelo DETRAN como condição para o licenciamento anual de veículos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências./











<p><b>DECRETO N. 47129</b> <b>de 19 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 2</a> (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47138</b> <b>de 24 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 25/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Altera o parágrafo único, do artigo 1º, do decreto estadual nº 46.996, de 25 de março de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 47150</b> <b>de 30 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 01/07/2020 p. 3</a></p>	<p>Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte complementar rodoviário de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47160</b> <b>de 10 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 13/07/2020 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da Covid-19.</p>
<p><b>DECRETO N. 47163</b> <b>de 10 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 13/07/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a alteração para aprimoramento do decreto nº 46.993/2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47173</b> <b>de 17 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 20/07/2020 p. 8</a></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão por 120 (cento e vinte) dias das consignações em folha dos pagamentos dos empréstimos contratados junto às instituições financeiras, em virtude da situação de emergência de saúde pública estabelecida pelo decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 47177</b> <b>de 21 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 22/07/2020 p. 2</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 46.990, de 24 de março de 2020, para prorrogar o prazo de suspensão do faturamento de água e esgoto de usuários residenciais da CEDAE, enquadrados na tarifa social.</p>
<p><b>DECRETO N. 47178</b> <b>de 21 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 22/07/2020 p. 3</a></p>	<p>Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 46.979, de 19 de março de 2020, alterado pelo decreto nº 47.087, de 19 de maio de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 47194</b> <b>de 04 de agosto de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 05/08/2020 p. 2</a></p>	<p>Inclui o § 4º, do art. 4º do decreto nº 47.112, de 05 de junho de 2020 e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência.</p>










<p><b>DECRETO N. 47195</b>  <b>de 04 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 05/08/2020 p. 2</a></p>	<p>Orienta sobre a retomada antecipada das atividades práticas dos cursos da área de saúde das instituições privadas de ensino superior do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47212</b>  <b>de 12 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 13/08/2020 p. 9</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, na ação governamental de resolução de problemas administrativos relacionados aos impactos do covid-19 (novo coronavírus) nas concessões e permissões de serviços de transporte público estadual, e dá providências correlatas.</p>
<p><b>DECRETO N. 47219</b>  <b>de 19 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/08/2020 p. 1</a>          (Edição especial)   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47228</b>  <b>de 24 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 25/08/2020 p. 11</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Altera os incisos I, II e III, do § 1º, § 3º e § 4º, DO art. 3º, do decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, a fim de estabelecer novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47229</b>  <b>de 24 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 25/08/2020 p. 11</a></p>	<p>Altera o decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47246</b>  <b>de 01 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 02/09/2020 p. 3</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (covid-19), reconhecido por meio da lei estadual no 8.794/2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 47247</b>  <b>de 01 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 02/09/2020 p. 3</a></p>	<p>Altera o artigo 1º do decreto no 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47249</b>  <b>de 04 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/09/2020 p. 1</a>          (Edição especial)</p>	<p>Altera a redação do artigo 3º, parágrafo primeiro, inciso II, alínea b do decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no</p>












	período atual de enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47250</b>  <b>de 04 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/09/2020 p. 1</a>  (Edição especial)   <b>(Ato alterado)</b></p>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47255</b>  <b>de 09 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 09/09/2020 p. 1</a>  (Edição especial)   <b>(Ato alterado)</b></p>	Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 47.177, de 21 de julho de 2020, para prorrogar o prazo de suspensão do faturamento de água e esgoto de usuários residenciais da CEDAE, enquadrados na tarifa social.
<p><b>DECRETO N. 47263</b>  <b>de 10 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 11/09/2020 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	Altera os arts. 7º e 14º do decreto 47.250 de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47300</b>  <b>de 02 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	Altera o decreto nº 47.287, de 18 de setembro de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47308</b>  <b>de 06 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 07/10/2020 p. 1</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	Estabelece novo prazo ao Comitê Administrativo Extraordinário de Transportes - covid19 para adoção das medidas previstas no art. 3º, do decreto estadual nº 47.211, de 12 de agosto de 2020.
<p><b>DECRETO N. 47311</b>  <b>de 07 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 09/10/2020 p. 5</a></p>	Dispõe sobre a criação do Comitê Emergencial de Combate à Fome do Estado do Rio de Janeiro (CECF-RJ) para enfrentamento da emergência de saúde pública e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47325</b>  <b>de 20 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/10/2020 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavirus (covid-19) no âmbito das atividades de campanha eleitoral.
<p><b>DECRETO N. 47330</b>  <b>de 21 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/10/2020 p. 17</a></p>	Dá nova redação ao art. 1º do decreto nº 46.990, de 24 de março de 2020, para prorrogar o prazo de suspensão do faturamento de água e esgoto de usuários residenciais da CEDAE,










<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47336</b> <b>de 27 de outubro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 28/10/2020 p. 12</a></p>	<p>enquadrados na tarifa social, assim como de seus clientes cadastrados na subcategoria de comércio de pequeno porte.</p> <p>Dispõe sobre a flexibilização de prazos para cumprimento de obrigações contratuais, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito das concessões estaduais de transporte público de passageiros, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47345</b> <b>de 05 de novembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 05/11/2020 p. 1</a> (Edição especial)  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47369</b> <b>de 18 de novembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 19/11/2020 p. 3</a></p>	<p>Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 5º do decreto nº 47.345, de 05 de novembro de 2020</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47394</b> <b>de 08 de dezembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 09/12/2020 p. 1</a></p>	<p>Cria o grupo de trabalho especial do governo do Estado do Rio de Janeiro visando a aquisição, o planejamento, a implementação e o acompanhamento da imunização da população fluminense contra a covid-19.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47413</b> <b>de 17 de dezembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 18/12/2020 p. 4</a></p>	<p>Estabelece novo prazo ao Comitê Administrativo Extraordinário de Transportes - Covid 19 para adoção das medidas previstas no art. 3º, do decreto estadual nº 47.212, de 12 de agosto de 2020.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47414</b> <b>de 18 de dezembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 18/12/2020 p. 1</a> (Edição especial)</p>	<p>Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 5º do decreto nº 47.345, de 05 de novembro de 2020.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47421</b> <b>de 23 de dezembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 28/12/2020 p. 1</a></p>	<p>Institui no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Programa de Valorização e Incentivo ao Aprimoramento da Educação Básica e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECRETO N. 47428</b> <b>de 29 de dezembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 29/12/2020 p. 1</a> (Edição especial)  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (covid-19), reconhecido por meio da lei estadual nº 8.794/2020.</p>













<p><b>DECRETO N. 47454</b>  <b>de 21 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 21/01/2021 p. 1</a>          (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47455</b>  <b>de 21 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/01/2021 p. 1</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Autoriza a realização da etapa final do Torneio Conmebol Libertadores 2020 no Estádio Jornalista Mário Filho - Maracanã.</p>
<p><b>DECRETO N. 47466</b>  <b>de 01 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 02/02/2021 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a excepcionalidade das atividades referentes ao regime de ampliação da jornada de trabalho, mediante pagamento de Gratificação por Lotação Prioritária/GLP da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades estaduais como prevenção e combate ao coronavírus (covid19).</p>
<p><b>DECRETO N. 47489</b>  <b>de 17 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 18/02/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro e revoga o parágrafo quinto, do artigo 3º do decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (covid19), e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47512</b>  <b>de 09 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 10/03/2021 p. 1</a></p>	<p>Regulamenta a lei nº 9.160/2020, que dispõe sobre a suspensão de procedimentos administrativos, em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde relacionada ao coronavírus (covid-19).</p>
<p><b>DECRETO N. 47517</b>  <b>de 12 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 12/03/2021 p. 1</a>          (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre a criação do comitê estadual para a aquisição de vacinas e demais insumos necessários ao combate à covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DECRETO N. 47518</b>  <b>de 12 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 12/03/2021 p. 1</a>          (Edição especial)   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47521</b>  <b>de 15 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 16/03/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera o decreto nº 47.518, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo</p>





 <b>(Ato retificado)</b>	<p>coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47528</b> <b>de 18 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 19/03/2021 p. 11</a></p>	<p>Altera o decreto nº 47.518 de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47529</b> <b>de 19 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 19/03/2021 p. 1</a> (Edição especial)</p>	<p>Altera o decreto nº 47.518 de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47533</b> <b>de 22 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 22/03/2021 p. 1</a> (Edição especial)</p>	<p>Altera o decreto n. 47.518, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência.</p>
<p><b>DECRETO N. 47539</b> <b>de 24 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 24/03/2021 p. 1</a> (Edição especial)</p>	<p>Autorizo a Secretaria de Estado de Defesa Civil a atuar de forma complementar na execução das ações de resposta, em apoio aos órgãos do Sistema de Saúde e de Assistência Social, no combate ao coronavírus (covid-19).</p>
<p><b>DECRETO N. 47540</b> <b>de 24 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 25/03/2021 p. 1</a> (Edição especial)  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47543</b> <b>de 25 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 26/03/2021 p. 2</a></p>	<p>Altera o decreto No 47.540 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47545</b> <b>de 26 de março de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 26/03/2021 p. 1</a> (Edição especial)</p>	<p>Altera o decreto nº 47.540, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>


<p><b>DECRETO N. 47547</b>  <b>de 30 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 31/03/2021 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação do calendário único de vacinação da Secretaria de Estado de Saúde para as ações de imunização da campanha da vacinação contra a covid-19 em todo o Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DECRETO N. 47556</b>  <b>de 03 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 03/04/2021 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47558</b>  <b>de 07 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 08/04/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera o decreto nº 47.556, de 03 de abril de 2021. /Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências./</p>
<p><b>DECRETO N. 47564</b>  <b>de 09 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 12/04/2021 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação do Comitê de Apoio Científico para Políticas Públicas de Enfrentamento à Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DECRETO N. 47565</b>  <b>de 12 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 12/04/2021 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	<p>Prorroga os efeitos do decreto nº 47.556 de 03 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19).</p>
<p><b>DECRETO N. 47576</b>  <b>de 19 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 20/04/2021 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47577</b>  <b>de 20 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 21/04/2021 p. 1</a></p>	<p>Altera o decreto nº 47.576 de 19 de abril de 2021. /Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências./</p>
<p><b>DECRETO N. 47581</b>  <b>de 21 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/04/2021 p. 3</a></p>	<p>Altera o decreto nº 47.576 de 19 de abril de 2021. /Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências./</p>
<p><b>DECRETO N. 47584</b>  <b>de 26 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 26/04/2021 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da emergência em saúde, e dá outras providências.</p>










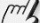
<p><b>DECRETO N. 47594</b>  <b>de 03 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 04/05/2021 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47608</b>  <b>de 18 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 18/05/2021 p. 1</a>  (Edição especial)   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 47628</b>  <b>de 28 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 31/05/2021 p. 1</a></p>	<p>Dispõe sobre o pagamento de auxílio tecnológico, em cota única extraordinária, aos professores e servidores ocupantes de cargo em comissão e funções da estrutura da unidade escolar e administrativa da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.</p>
<p><b>DECRETO N. 47633</b>  <b>de 01 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 01/06/2021 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	<p>Prorroga os efeitos do decreto nº 47.608 de 18 de maio de 2021. /Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências./</p>
<p><b>DECRETO N. 47646</b>  <b>de 15 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 16/06/2021 p. 1</a></p>	<p>Prorroga os efeitos do decreto nº 47.608 de 18 de maio de 2021. /Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências./</p>
<p><b>DECRETO N. 47665</b>  <b>de 29 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2021 p. 1</a></p>	<p>Renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (covid-19), reconhecido por meio da lei estadual nº 8.794/2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 47669</b>  <b>de 29 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2021 p. 2</a></p>	<p>Prorroga os efeitos do decreto nº 47.608 de 18 de maio de 2021. /Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências./</p>
<p><b>DECRETO N. 47736</b>  <b>de 24 de agosto de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 25/08/2021 p. 1</a></p>	<p>Regulamenta as leis estaduais nº 8.823/20 E Nº 9.302/21, que dispõem sobre a política estadual para a população em situação de rua e vulnerabilidade social do Estado do Rio de Janeiro, e sistematiza a institucionalização, planejamento e controle dessa política pública através do Programa RJ para Todos,</p>
























	regulamenta esse programa e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47801</b>  <b>de 19 de outubro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 19/10/2021 p. 2</a>  (Edição especial)   <b>(Ato alterado)</b></p>	Estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47841</b>  <b>de 24 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 25/11/2021 p. 1</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	Dispõe sobre o pagamento de auxílio tecnológico, em cota única extraordinária, aos professores e servidores ocupantes de cargo em comissão e funções da estrutura da unidade escolar e administrativa da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro.
<p><b>DECRETO N. 47861</b>  <b>de 08 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 09/12/2021 p. 4</a></p>	Altera o decreto nº 47.841, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre o pagamento de auxílio tecnológico, em cota única extraordinária, aos professores e servidores ocupantes de cargo em comissão e funções da estrutura da unidade escolar e administrativa da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro.
<p><b>DECRETO N. 47870</b>  <b>de 13 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 14/12/2021 p. 1</a></p>	Renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), reconhecido por meio da lei estadual nº 8.794/2020.
<p><b>DECRETO N. 47903</b>  <b>de 29 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 30/12/2021 p. 5</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	Regulamenta a lei estadual nº 9191, de 02 de março de 2021, que institui o Programa Supera RJ de Enfrentamento e Combate à Crise Econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia do novo Coronavírus e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47935</b>  <b>de 28 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 28/01/2022 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	Altera o anexo único do decreto 47.801 de 19 de outubro de 2021, que estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 47973</b>  <b>de 03 de março de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 03/03/2022 p. 1</a>  (Edição especial)</p>	Estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo coronavírus (Covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48061</b>  <b>de 04 de maio de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 05/05/2022 p. 2</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	Altera o decreto nº 47.903, de 29 de dezembro de 2021, que regulamenta a lei estadual nº 9.191, de 2 de março de, que institui o Programa Supera Rio de Enfrentamento e Combate à crise econômica causada pelas medidas de

	contenção da pandemia do novo coronavírus e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48175</b>  <b>de 09 de agosto de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 10/08/2022 p. 1</a></p>	Altera o decreto nº 47.039, de 17 de abril de 2020, e dá outras providências. /Determina a realização de ações pelo órgão central de controle interno do poder executivo estadual de avaliação sistemática das despesas e atos decorrentes das medidas de enfrentamento do Covid-19, e dá outras providências./
<p><b>DECRETO N. 48179</b>  <b>de 15 de agosto de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 10/08/2022 p. 1</a></p>	Dispõe sobre as boas práticas nas contratações públicas, revoga o decreto nº 47.588, de 27 de abril de 2021 e o §3º do art. 4º do decreto nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, e dá outras providências.
<p><b>DECRETO N. 48250</b>  <b>de 08 de novembro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 09/11/2022 p. 1</a>   <b>(Ato regulamentado)</b></p>	Dispõe sobre a autorização de isenção de pagamento do Preço de Vistoria e Fiscalização (PVF) devido ao departamento de transportes rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ dos veículos com restrição de circulação no período previsto no decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020 e decreto nº 47.108, de 05 de junho de 2020.











<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<p><b>DECRETO LEGISLATIVO N. 5 de 2020</b>   <a href="#">DOERJ II de 17/04/2020 p. 1</a></p>	Reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da lei complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio de Janeiro.











ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>RESOLUÇÃO INEA N. 200 de 17 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/08/2020 p. 13</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Estabelece critérios para a reabertura gradativa das unidades de conservação estaduais para a prática de atividades desportivas e visitação de pontos turísticos.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO INEA N. 201 de 24 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 26/08/2020 p. 16</a></p>	<p>Altera a Resolução INEA nº 200/2020 que estabelece critérios para a reabertura gradativa das unidades de conservação estaduais para a prática de atividades desportivas e visitação de pontos turísticos.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO INEA N. 202 de 05 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 09/11/2020 p. 11</a></p>	<p>Altera a resolução INEA nº 200/2020, que estabelece critérios para a reabertura gradativa das unidades de conservação estaduais para a prática de atividades desportivas e visitação de pontos turísticos.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGE N. 4532 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 25/03/2020 p. 18</a></p>	<p>Dispõe sobre o pagamento de créditos parcelados inscritos em dívida ativa, em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus), e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGE N. 4547 de 25 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 26/05/2020 p. 13</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Disciplina a aplicação do decreto estadual nº 46.982, de 20 de março de 2020, com as alterações trazidas pelo decreto estadual nº 47.063, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de créditos inscritos em dívida ativa e do procedimento para requerimento de certidão de regularidade fiscal em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus) e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO PGE N. 4688 de 25 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 26/03/2021 p. 24</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento das certidões de regularidade fiscal, em razão da edição da lei estadual nº 9.224, de 24 de março de 2021, que tem como objetivo de conter a propagação da pandemia decorrente do covid-19 (coronavírus) no âmbito do estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEAP N. 826 de 09 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 10/09/2020 p. 9</a></p>	<p>Regulamenta o fluxo de retomada de visitas nas unidades prisionais durante o período de pandemia pelo covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEAP N. 845 de 17 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/12/2020 p. 19</a></p>	<p>Regulamenta o fluxo de retomada de visitas nas unidades prisionais durante o período de</p>









	pandemia pelo covid19, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEAP N. 902</b> de 17 de dezembro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 20/12/2021 p. 9</a></p>	Implantar o Programa Unifamília, destinado a realização de visitas virtuais aos privados de liberdade sob a custódia da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ.
<p><b>RESOLUÇÃO SECEC N. 106</b> de 18 de setembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 35</a></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p> <p> <b>(Ato correlato)</b></p>	Dispõe sobre procedimentos e protocolos de execução das ações de emergência cultural no âmbito do Estado do Rio de Janeiro com recursos da lei federal nº 14.017/2020 - lei Aldir Blanc, recepcionados pelo Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro - lei estadual RJ Nº 7.035/2015 - Sistema Estadual de Cultura (Fundo Estadual de Cultura), e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SECEC N. 111</b> de 01 de outubro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 20</a></p>	Altera o artigo 24 da resolução SECEC nº 106, de 18 de setembro de 2020, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SECEC N. 125</b> de 23 de outubro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 27/10/2020 p. 26</a></p>	Dispõe sobre procedimentos, protocolos e calendário para pagamento da renda emergencial (artigo 2º, inciso I, da lei federal Nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc) pelo Estado do Rio de Janeiro, institui comissão especial de validação da renda emergencial e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SECEC N. 154</b> de 29 de março de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 30/03/2021 p. 8</a></p>	Estabelece parâmetros para adequação dos projetos incentivados pela lei estadual de incentivo à cultura nº 8.266/2018, tendo em vista os procedimentos preventivos ao contágio pela covid-19, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SECEC N. 273</b> de 27 de abril de 2023</p> <p> <a href="#">DOERJ de 27/04/2023 p. 37</a></p>	Dispõe sobre procedimentos e protocolos de execução das ações de emergência cultural no âmbito do Estado do Rio de Janeiro com recursos da lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, recepcionados pelo Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro - Lei Estadual RJ nº 7.035/2015 - Sistema Estadual de Cultura (Fundo Estadual de Cultura), e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEDSODH N. 179</b> de 29 de abril de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 07/04/2020 p. 23</a></p>	Dispõe acerca das medidas temporárias aos municípios para o enfrentamento da emergência declarada, no âmbito do Estado do Rio de










	Janeiro pelo decreto nº 46.973/2020, em decorrência da Covid-19.
<p><b>RESOLUÇÃO SEDSODH N. 270</b> de 03 de março de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 05/03/2021 p. 17</a></p>	Regulamenta o art. 1º, § 5º da lei nº 9.040, de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre a prioridade para o recebimento de vacinas contra o vírus covid-19, para os profissionais de assistência social.
<p><b>RESOLUÇÃO SEDSODH N. 289</b> de 09 de abril de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 26/04/2021 p. 19</a></p>	Dispõe sobre regras de gestão de recursos provenientes de saldos não utilizados pelos municípios, referentes aos cofinanciamentos ordinário e extraordinários realizados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2020.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5855</b> de 31 de julho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 27</a></p>	Estabelece de forma excepcional, parâmetros gerais para reestruturação da organização e oferta dos ensinos fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos da rede pública estadual de ensino, para o ano letivo de 2020, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5856</b> de 31 de julho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 27</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	Estabelece de forma excepcional, parâmetros gerais para reestruturação da organização e oferta do curso de ensino médio na modalidade normal para a educação infantil e para os cinco primeiros anos do ensino fundamental, da rede pública estadual de ensino, no ano letivo de 2020, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5857</b> de 31 de julho de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 04/08/2020 p. 28</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	Estabelece de forma excepcional, parâmetros gerais para a reestruturação da organização e oferta dos cursos técnicos da educação profissional de nível médio, no ano letivo de 2020, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5876</b> de 07 de outubro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 08/10/2020 p. 13</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	Estabelece procedimentos para retorno das atividades presenciais dos servidores nas unidades escolares da rede SEEDUC.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5879</b> de 13 de outubro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 14/10/2020 p. 10</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	Estabelece de forma excepcional normas complementares para a organização e reestrutura de oferta dos cursos de ensino fundamental e médio, no ano letivo de 2020, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5881</b> de 16 de outubro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 19/10/2020 p. 6</a>  <b>(Ato retificado)</b></p>	Estabelece diretrizes para programa de alimentação escolar no período de pandemia.















<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5883</b> de 20 de outubro de 2020  <a href="#">DOERJ de 21/10/2020 p. 13</a>  <b>(Ato regulamentado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a instituição de comissão mista de estudos de demanda e levantamento de necessidades de soluções tecnológicas a serem destinadas à rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5889</b> de 29 de outubro de 2020  <a href="#">DOERJ de 04/11/2020 p. 10</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Estabelece normas e procedimentos para o ingresso e permanência de alunos na Rede Estadual de Ensino/SEEDUC para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5893</b> de 11 de novembro de 2020  <a href="#">DOERJ de 12/11/2020 p. 24</a></p>	<p>Estabelece normas e procedimentos complementares à resolução SEEDUC nº 5.722/2019 sobre a aplicação de cota extraordinária para manutenção e preparação dos ambientes escolares para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5905</b> de 23 de dezembro de 2020  <a href="#">DOERJ de 28/12/2020 p. 13</a></p>	<p>Estabelece a prorrogação da vigência dos processos consultivos nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5908</b> de 27 de janeiro de 2021  <a href="#">DOERJ de 28/01/2021 p. 38</a></p>	<p>Institui protocolos e orientações complementares para atendimento escolar nas unidades da rede SEEDUC, no período de pandemia da covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5913</b> de 19 de fevereiro de 2021  <a href="#">DOERJ de 22/02/2021 p. 26</a></p>	<p>Altera o anexo I da resolução SEEDUC nº 5889 de 29/10/2020, que estabelece normas e procedimentos para o ingresso e permanência de alunos na rede estadual de ensino/SEEDUC para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5917</b> de 09 de março de 2021  <a href="#">DOERJ de 11/03/2021 p. 16</a></p>	<p>Prorroga a resolução SEEDUC nº 5.856, de 31 de julho de 2020, que estabelece de forma excepcional parâmetros gerais para a reestruturação da organização e oferta do curso de ensino médio na modalidade normal, para a educação infantil e para os cinco primeiros anos do ensino fundamental, da rede pública estadual de ensino, no ano letivo de 2021, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5918</b> de 09 de março de 2021  <a href="#">DOERJ de 11/03/2021 p. 16</a></p>	<p>Prorroga a resolução SEEDUC nº 5.857, 31 de julho de 2020, que estabelece de forma excepcional parâmetros gerais para a reestruturação da organização e oferta dos cursos técnicos da educação profissional de</p>










	nível médio, no ano letivo de 2021, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5920</b> de 09 de março de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 11/03/2021 p. 17</a></p>	Estabelece normas e procedimentos para a inscrição de alunos da Rede Estadual de Ensino/SEEDUC, concluintes do ensino médio em 2020 e 2021, no projeto de reforço escolar on line, intitulado “REGRESSEEDUC”, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5930</b> de 22 de abril de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 23/04/2021 p. 13</a></p>	Dispõe sobre os protocolos de atendimento escolar nas unidades do sistema estadual de ensino do Rio de Janeiro, no período de pandemia da covid-19 e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5955</b> de 02 de julho de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 05/07/2021 p. 17</a>  <b>(Ato retificado)</b></p>	Estabelece diretrizes para os registros escolares da educação de jovens e adultos da rede estadual de ensino e correção de fluxo, do 1º semestre de 2021, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5958</b> de 21 de julho de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 11/08/2021 p. 79</a></p>	Estabelece diretrizes para os registros escolares da educação de jovens e adultos em espaço de privação de liberdade no âmbito da DIESP, da Rede Estadual de Ensino, do 1º semestre de 2021, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5959</b> de 21 de julho de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 11/08/2021 p. 79</a></p>	Estabelece diretrizes para o encerramento do 1º semestre de 2021 dos cursos técnicos de nível médio da educação profissional nas modalidades concomitante e subsequente e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5975</b> de 12 de agosto de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/08/2021 p. 13</a></p>	Dispõe sobre a reabertura das inscrições para o projeto de reforço escolar on line, intitulado “REGRES-SEEDUC”, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5981</b> de 23 de agosto de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 24/08/2021 p. 14</a></p>	Estabelece diretrizes para os registros escolares nas unidades escolares em unidades de internação e internação provisória do Degase, no âmbito da DIESP, da Rede Estadual de Ensino, do 1º semestre de 2021, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 5993</b> de 19 de outubro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 20/10/2021 p. 34</a></p>	Dispõe sobre as diretrizes para o retorno das aulas presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, em todas suas etapas e modalidades, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 6006</b> de 22 de novembro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/12/2021 p. 42</a></p>	Transfere a avaliação diagnóstica cognitiva, prevista para 2021 para aplicação no ano letivo de 2022, e dá outras providências.

<p><b>RESOLUÇÃO SEEDUC N. 6015</b> de 10 de dezembro de 2021  <a href="#">DOERJ de 14/12/2021 p. 24</a></p>	<p>Estabelece, de forma excepcional, normas complementares para a organização e reestrutura de oferta dos cursos de ensino fundamental e médio, no ano letivo de 2021, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEFAZ N. 136</b> de 23 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 24/03/2020 p. 2</a></p>	<p>Estabelece nova data para entrega do DUB-ICMS relativo ao 2o semestre de 2019 e a validade das certidões de regularidade fiscal durante a vigência do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEFAZ N. 142</b> de 14 de abril de 2020  <a href="#">DOERJ de 17/04/2020 p. 12</a>  <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Estabelece a validade das certidões de regularidade fiscal durante a vigência do decreto nº 47.027, de 13 de abril de 2020.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEFAZ N. 148</b> de 15 de maio de 2020  <a href="#">DOERJ de 18/05/2020 p. 11</a></p>	<p>Estabelece os procedimentos para requerimentos apresentados no sistema atendimento digital RJ, no âmbito da Subsecretaria de Estado de receita.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SEFAZ N. 210</b> de 26 de março de 2021  <a href="#">DOERJ de 29/03/2021 p. 19</a>  <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão de prazos relativos aos processos administrativo-tributários durante os feriados previstos na lei nº 9.224/2021.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 1995</b> de 13 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 16/03/2020 p. 36</a></p>	<p>Recomendação de suspensão de procedimentos cirúrgicos eletivos nos hospitais privados no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 1997</b> de 13 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 16/03/2020 p. 36</a></p>	<p>Estabelece que as visitas nas enfermarias sejam restritas a uma pessoa por paciente e a suspensão de atividades não assistenciais nos hospitais gerais públicos e universitários no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2002</b> de 16 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 17/03/2020 p. 22</a></p>	<p>Estabelece normas de conduta e recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (Covid-19) a serem adotadas nas instituições de longa permanência de idosos no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2004</b> de 18 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 19/03/2020 p. 14</a></p>	<p>Regulamenta as atividades ambulatoriais nas unidades de saúde públicas, privadas e</p>



	universitários com atendimento ambulatorial e no Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2006 de 19 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 38</a></p>	Define o fluxo de notificação dos casos suspeitos ou confirmados da doença pelo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2008 de 20 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 3</a></p>	Dispõe sobre as recomendações para profissionais de saúde com sinais e sintomas respiratórios e contactantes de indivíduos com diagnóstico de Covid19.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2011 de 20 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 3</a>  (Edição especial)</p>	Dispõe acerca do funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres de alimentação no regime de entrega em domicílio (delivery) e retirada de alimentos no próprio estabelecimento (take away).
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2012 de 20 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 4</a></p>	Define diretrizes provisórias para o controle e prevenção de infecções em caso de pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19 em instalações ambulatoriais de hemodiálise.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2023 de 30 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 01/04/2020 p. 13</a></p>	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2024 de 01 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 02/04/2020 p. 14</a></p>	Dispõe sobre o manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus Covid19.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2051 de 16 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/06/2020 p. 27</a></p>	Dispõe sobre o retorno dos jogos de futebol sem a presença de público (portões fechados).
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2052 de 24 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 06/07/2020 p. 7</a></p>	Dispõe sobre o reinício de consultas ambulatoriais, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2070 de 30 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 07/08/2020 p. 10</a></p>	Dispõe acerca dos atendimentos presenciais da superintendência de perícias médicas central e saúde ocupacional, e dá outras providências.








<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2128</b>  <b>de 15 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/09/2020 p. 18</a></p>	<p>Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-cov-2 (Covid-19).</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2130</b>  <b>de 16 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 16</a></p>	<p>Dispõe acerca do centro de operações de emergência para enfrentamento das novas etapas da pandemia pelo coronavirus (covid-19)</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2183</b>  <b>de 18 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/11/2020 p. 14</a></p>	<p>Determina a classificação dos leitos Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro na forma que menciona.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2186</b>  <b>de 26 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/11/2020 p. 13</a>   <b>(Ato correlato)</b>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2192</b>  <b>de 03 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/12/2020 p. 3</a>  (Edição especial)   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2193</b>  <b>de 03 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/12/2020 p. 4</a>  (Edição especial)</p>	<p>Estabelece a transferência dos recursos para os municípios na forma que menciona.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2195</b>  <b>de 09 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 11/12/2020 p. 19</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de covid19 e seus contatos para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2198</b>  <b>de 21 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/12/2020 p. 20</a></p>	<p>Altera a resolução SES nº 2186 de 26 de novembro de 2020, que prevê repasse de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus sarscov-2 (covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI.</p>









<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2203 de 05 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 13/01/2021 p. 3</a>          (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre a criação do grupo de investigação de eventos adversos pós vacinais no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2207 de 11 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 01/02/2021 p. 14</a></p>	<p>Regulamenta a segunda etapa da execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus SARSCOV-2 (covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2210 de 13 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 13/01/2021 p. 4</a>          (Edição especial)</p>	<p>Dispõe sobre as medidas necessárias para regulação do acesso dos leitos para internação de SRAG das unidades hospitalares próprias, conveniadas e contratadas no âmbito do SUS, no Estado do Rio de Janeiro, pela Central de Regulação Única de Leitos (CRU), através da regulação estadual .</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2276 de 17 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 20/05/2021 p. 12</a></p>	<p>Altera o art. 3º da resolução SES nº 2195, de 09 de dezembro de 2020 que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de covid19 e seus contatos para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2294 de 21 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 24/05/2021 p. 11</a></p>	<p>Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva – UTI.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2295 de 21 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 24/05/2021 p. 12</a></p>	<p>Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva – UTI.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2323 de 18 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 25/06/2021 p. 7</a>          (Ato correlato)</p>	<p>Estabelece a vacinação de gestantes e puérperas com e sem comorbidades, além das lactantes até 12 meses, incluindo as como grupo prioritário nas ações da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2349 de 15 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 16/07/2021 p. 14</a></p>	<p>Dispõe acerca do Centro de Operações de Emergência para enfrentamento das novas etapas da pandemia pelo coronavírus (covid-19).</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2369 de 16 de agosto de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 17/08/2021 p. 12</a></p>	<p>Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia</p>









	Intensiva - UTI referente à competência maio/2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2373</b> de 19 de agosto de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 20/08/2021 p. 36</a></p>	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, competência junho de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2485</b> de 18 de outubro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 29/10/2021 p. 28</a></p>	Dispõe sobre a relação de doenças e agravos de notificação compulsória e vigilância sentinela e revoga a Resolução SES nº 1.864 de 25 de junho de 2019.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2499</b> de 28 de outubro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 28/10/2021 p. 1</a> (Edição especial)</p>	Estabelece orientações sobre a flexibilização do uso de máscara no âmbito do Estado do Rio de Janeiro na forma em que menciona.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2489</b> de 22 de outubro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 17/11/2021 p. 12</a></p>	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, competência agosto de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2503</b> de 04 de novembro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 17/11/2021 p. 12</a></p>	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência setembro de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2512</b> de 12 de novembro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 17/11/2021 p. 13</a></p>	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, competência julho de 2021.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2528</b> de 03 de dezembro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 09/12/2021 p. 18</a></p>	Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19), para custeio de diárias de internações covid via ser, realizadas de jan/2021 a jul/2021, para unidades não habilitadas pelo Ministério da Saúde e não contempladas em resoluções da SES.
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2531</b> de 09 de dezembro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 10/12/2021 p. 55</a></p>	Define as recomendações para realização de festas comemorativas no final de ano, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.










<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2586</b> de 28 de dezembro de 2021  <a href="#">DOERJ de 29/12/2021 p. 20</a></p>	<p>Regulamentar a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência novembro de 2021.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2588</b> de 28 de dezembro de 2021  <a href="#">DOERJ de 29/12/2021 p. 22</a></p>	<p>Regulamentar a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência outubro de 2021.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2649</b> de 08 de março de 2022  <a href="#">DOERJ de 09/03/2022 p. 38</a></p>	<p>Regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência janeiro de 2022.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SES N. 2681</b> de 18 de março de 2022  <a href="#">DOERJ de 21/03/2022 p. 14</a></p>	<p>Dispõe sobre a retomada dos pedidos de remarcação de férias e as autorizações para seu gozo pelos servidores da Secretaria de Estado de Saúde.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SETRANS N. 1410</b> de 31 de março de 2020  <a href="#">DOERJ de 01/04/2020 p. 17</a></p>	<p>Regulamenta o art. 3º do decreto nº 46.983, de 20 de março de 2020 e o art. 3º do decreto nº 46.986, de 23 de março de 2020, que autorizam, respectivamente, as concessionárias de serviço público de transportes a revisar e alterar seus modelos operacionais e, autoriza a Secretaria de Estado de Transportes a promover alteração nos sistemas de transportes intermunicipal de passageiros.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SETRANS N. 1462</b> de 18 de outubro de 2021  <a href="#">DOERJ de 20/10/2021 p. 37</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Institui a regulamentação sobre as novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO SETRANS N. 1490</b> de 07 de abril de 2021  <a href="#">DOERJ de 08/04/2021 p. 42</a></p>	<p>Altera a redação do artigo 1º, parágrafo primeiro, alínea B da resolução SETRANS nº 1462, de 18 de outubro de 2021 institui a regulamentação sobre as novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.</p>










ATO NORMATIVO	EMENTA
<p style="text-align: center;"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA N. 41 de 31 de março de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 20/05/2021 p. 23</a></p>	<p>Dispõe sobre os prazos referentes às obrigações processuais de cunho meramente administrativo a se iniciarem ou vencerem no período compreendido entre os dias 26 de março e 4 de abril de 2021.</p>
<p style="text-align: center;"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECC/SSCS N. 864 de 26 de novembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 30/11/2020 p. 13</a></p>	<p>Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de covid19 e seus contatos para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p style="text-align: center;"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECC/SSCS N. 865 de 02 de dezembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 03/12/2020 p. 103</a></p>	<p>Descentraliza a execução de orçamentário na forma a seguir especificada.</p>
<p style="text-align: center;"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEER/SETRANS N. 13 de 29 de abril de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 04/05/2020 p. 5</a></p>	<p>Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus.</p>
<p style="text-align: center;"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SEAP N. 1531 de 14 de janeiro de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 29/01/2021 p. 21</a>  <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Estabelece, de forma excepcional, parâmetros gerais para retorno das aulas presenciais e/ou remotas nas unidades escolares situadas em ambientes de privação de liberdade na modalidade educação de jovens e adultos da rede pública estadual de ensino para o ano letivo de 2020, e dá outras providências.</p>
<p style="text-align: center;"><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SEAP N. 1580 de 04 de novembro de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 22/11/2021 p. 39</a></p>	<p>Prorroga os efeitos da resolução conjunta SEEDUC/SEAP nº 1531, de 14 de janeiro de 2021 que estabelece, de forma excepcional, parâmetros gerais para retorno das aulas presenciais e/ou remotas nas unidades escolares situadas em ambientes de privação de liberdade na modalidade educação de jovens e adultos da rede pública estadual de ensino para o ano letivo de 2020, e dá outras providências.</p>






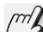
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SES N. 1536 de 25 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 27/01/2021 p. 5</a>   <b>(Suspensão temporária do art. 6º)</b></p>	<p>Institui protocolos e orientações complementares para atendimento escolar nas unidades da rede estadual e rede privada de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, no período de pandemia da covid-19 e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/SES/SECTI N. 1604 de 03 de fevereiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 04/02/2022 p. 2</a>  (Edição especial)</p>	<p>Institui protocolos e orientações complementares para atendimento escolar nas unidades da rede estadual e rede privada de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, no período de pandemia da Covid-19, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SETRAB N. 740 de 19 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 2</a></p>	<p>Promove recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (Covid-19) a serem adotadas no âmbito das relações trabalhistas estabelecidas entre trabalhadores e tomadores de serviços no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SETRANS N. 782 de 23 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 23/03/2020 p. 3</a>  (Edição especial)</p>	<p>Regulamenta a utilização do transporte intermunicipal de passageiros por profissionais da área da saúde e de fornecedores de produtos, insumos e serviços, relacionados às atividades meio e fim da área da saúde, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SETUR N. 738 de 17 de março de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/03/2020 p. 16</a></p>	<p>Estabelece normas de conduta e recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (Covid-19) a serem adotadas nas unidades de hospedagem no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SMS N. 871 de 12 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 13/01/2021 p. 11</a></p>	<p>Regulamenta, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, as medidas de proteção à vida, relativas à covid-19.</p>







ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>PORTARIA CEE N. 3575</b>  <b>de 16 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/09/2020 p. 17</a></p>	<p>Homologa parecer que menciona.</p>
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5865</b>  <b>de 15 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/05/2020 p. 2</a></p>	<p>Altera a portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5878</b>  <b>de 17 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 22/06/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre prorrogação da validade do credenciamento de centros de ensino.</p>
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5901</b>  <b>de 06 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 14/08/2020 p. 2</a></p>	<p>Dispõe sobre a autorização temporária para ministração de aulas teóricas por diretores gerais de ensino dos centros de formação de condutores.</p>
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5902</b>  <b>de 11 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 14/08/2020 p. 2</a></p>	<p>Altera a portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5913</b>  <b>de 30 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 02/10/2020 p. 6</a></p>	<p>Altera a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775 de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro, divulga o calendário referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5919</b>  <b>de 22 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 06/11/2020 p. 6</a></p>	<p>Altera a portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020.</p>
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5934</b>  <b>de 25 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/11/2020 p. 3</a></p>	<p>Autoriza a realização de aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de covid-19, e regulamenta os procedimentos para o credenciamento de</p>


	empresas detentoras dos sistemas que serão utilizados pelos centros de formação de condutores.
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5937</b> de 27 de novembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/12/2020 p. 4</a></p>	Dispõe sobre prorrogação da validade do credenciamento de Centros de Formação de Condutores.
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5939</b> de 30 de novembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 03/12/2020 p. 4</a></p>	Altera a portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5948</b> de 10 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/12/2020 p. 4</a></p>	Dispõe sobre os prazos de processos e procedimentos da Diretoria de Registro de Veículos do DETRAN-RJ e dá outras providências.
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5949</b> de 09 de junho de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 14/06/2021 p. 5</a></p>	Revoga a portaria Detran nº 5853, de 17 de abril de 2020. /Dispõe sobre desbloqueio temporário da Carteira Nacional de Habilitação no Estado do Rio de Janeiro, para condutores com CNH suspensa e que já cumpriram o período de penalidade, porém estão impossibilitados de regularizar sua CNH em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid19)./
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5961</b> de 06 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 12/01/2020 p. 3</a></p>	Dispõe sobre prorrogação da validade do credenciamento de centros de ensino.
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 5966</b> de 14 de janeiro de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 21/01/2021 p. 3</a></p> <p> <b>(Ato alterado)</b></p>	Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro sem vistoria veicular, divulga o calendário referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 6007</b> de 25 de março de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 26/03/2021 p. 5</a></p>	Regulamenta o funcionamento dos serviços considerados essenciais no Detran-RJ, em atendimento ao § 3º do art. 4º do decreto estadual no 47.540/2021.
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 6035</b> de 08 de junho de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 10/06/2021 p. 4</a></p>	Dispõe sobre prorrogação da validade do credenciamento de Centros de Formação de Condutores.


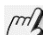
<p><b>PORTARIA DETRAN-RJ N. 6176</b>  <b>de 16 de fevereiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 02/03/2022 p. 5</a></p>	<p>Altera procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro sem vistoria veicular previstos na Portaria Detran SEI nº 5966, de 14 de janeiro de 2021, divulga o calendário referente ao exercício de 2022 e da outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1523</b>  <b>de 06 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 08/04/2020 p. 13</a></p>	<p>Dispõe sobre a alteração no inciso VIII, do art. 4º do decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020 em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1524</b>  <b>de 06 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 11/05/2020 p. 10</a></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão temporária da exigibilidade do pagamento da taxa de vistoria e fiscalização para as empresas registradas no DETRO/RJ, em razão da pandemia decorrente do Covid-19 (Coronavírus), e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1527</b>  <b>DE 05 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 08/06/2020 p. 12</a></p>	<p>Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros, no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1533</b>  <b>DE 15 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 16/07/2020 p. 20</a></p>	<p>Estabelece o calendário de vistoria ordinária dos veículos registrados na Coordenadoria de Transporte Complementar (CTC) do Detro/RJ para o 2º semestre de 2020.</p>
<p><b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1571</b>  <b>DE 16 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 21/12/2020 p. 155</a></p>	<p>Prorroga o prazo dos contratos de permissão de serviço de transporte complementar intermunicipal de passageiros do Estado do Rio de Janeiro englobando todas as suas regiões.</p>
<p><b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1586</b>  <b>DE 18 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 23/02/2021 p. 19</a></p>	<p>Dispõe sobre parcelamento dos débitos junto ao Detro/RJ, antes da inscrição em dívida ativa e dá outras providências.</p>
<p><b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1592</b>  <b>DE 29 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 03/05/2021 p. 16</a></p>	<p>Estabelece critérios em caráter excepcional e temporário para a operação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros pelas empresas e cooperativas registradas no DETRO/RJ, em decorrência da crise econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus.</p>
<p><b>PORTARIA DETRO/PRES N. 1691</b>  <b>DE 19 de dezembro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 21/12/2022 p. 13</a></p>	<p>Regulamenta o decreto estadual nº 48.250, de 08 de novembro de 2022 o qual dispõe sobre autorização de isenção de pagamento do Preço</p>

	de Vistoria e Fiscalização (PVF) para as empresas registradas no DETRO/RJ, sobre os veículos com restrição de circulação no período previsto nos decretos nº 46.980, de 19 de março 2020 e nº 47.108, de 05 de junho de 2020 e dá outras providências.
<b>PORTARIA FS/DE N. 185 de 03 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 04/06/2020 p. 8</a>	Requisita os bens e serviços disponíveis e necessários nos hospitais de campanha sob gestão do Instituto de Atenção Básica à Saúde para enfrentamento da pandemia da covid-19, e dá outras providências.
<b>PORTARIA PROCON RJ N. 123 de 20 de março de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 20/03/2020 p. 2</a>	Recomenda aos estabelecimentos comerciais situados no Estado do Rio de Janeiro a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo Coronavírus - Covid-19 - especialmente em relação a venda de álcool em gel, máscaras e luvas cirúrgicas.
<b>PORTARIA PROCON RJ N. 124 de 06 de abril de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 15/04/2020 p. 11</a>	Institui, no âmbito do PROCON-RJ, número temporário para recebimento de denúncias, pelo aplicativo de mensagens whatsapp, decorrentes do novo Coronavírus Covid-19, e dá outras providências.
<b>PORTARIA PROCON RJ N. 138 de 26 de novembro de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 01/12/2020 p. 13</a>	Recomenda aos estabelecimentos de ensino da rede privada situados no Estado do Rio de Janeiro a adoção de medidas quanto aos materiais escolares não utilizados durante o ano letivo de 2020.
<b>PORTARIA SEEDUC/SUBPAE N. 09 de 25 de junho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 26/06/2020 p. 17</a>	Dispõe sobre o regime diferenciado de confirmação de matrícula e transferência informatizada para o ano letivo de 2020, e dá outras orientações.
<b>PORTARIA SEEDUC/SUGEN N. 875 de 24 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOERJ de 28/07/2020 p. 10</a>	Estabelece de forma excepcional normas complementares de avaliação do desempenho escolar para o ano letivo de 2020, e dá outras providências.
<b>PORTARIA SUDERJ N. 64 de 29 de setembro de 2021</b>  <a href="#">DOERJ de 05/10/2021 p. 29</a>	Dispõe sobre os procedimentos e condições para emissão de ingressos aos titulares das cadeiras cativas para as partidas autorizadas










 <b>(Ato correlato)</b>	como eventos - teste nos termos do Decreto Rio 49.336 de 2021, e dá outras providências.
--	--











<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<p><b>PORTARIA CONJUNTA CCERJ/JRP N. 1 de 27 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 30/07/2020 p. 4</a>   <b>(Ato retificado)</b></p>	<p>Orientações às vigilâncias sanitárias municipais do Estado do Rio de Janeiro, a respeito das medidas a serem adotadas pelos responsáveis técnicos dos estabelecimentos comerciais de venda de alimentos, em resposta à doença pelo novo Coronavírus (Covid-19).</p>
<p><b>PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBPA/SUBEX N. 01 de 26 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 28/10/2020 p. 23</a></p>	<p>Regulamenta a resolução SEEDUC nº 5883 de 20 de outubro de 2020 e constitui a comissão mista de estudos de demanda e levantamento de necessidades de recursos tecnológicos.</p>










<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<p><b>INSTRUÇÃO NORMATIVA SECCG N. 1 de 19 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 20/05/2020 p. 9</a></p>	<p>Orientações às vigilâncias sanitárias municipais do Estado do Rio de Janeiro, a respeito das medidas a serem adotadas pelos responsáveis técnicos dos estabelecimentos comerciais de venda de alimentos, em resposta à doença pelo novo Coronavírus (Covid-19).</p>












<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<p><b>DELIBERAÇÃO CEAS/RJ N. 042 de 27 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/12/2020 p. 19</a></p>	<p>Aprovar o repasse dos recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para execução das ações socioassistenciais nos municípios em decorrência da pandemia da covid-19.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CEDEPI/RJ N. 26 de 08 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 18/12/2020 p. 23</a></p>	<p>Dispõe sobre a validade das reuniões virtuais do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI durante a pandemia.</p>











<p><b>DELIBERAÇÃO CEE N. 384 de 01 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 04/09/2020 p. 14</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Regulamenta o processo de retomada das atividades presenciais no âmbito do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CEE N. 385 de 10 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/11/2020 p. 21</a></p>	<p>Autoriza, em caráter excepcional e temporário, a emissão de documentos de conclusão do ensino médio regular e da educação profissional técnica de nível médio, ministrados sob a forma presencial, concluídos antes do segundo semestre de 2016 e registrados no censo escolar, sem a necessidade de prévia publicação em diário oficial, e dá outras providências.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CEE N. 387 de 08 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 21/12/2020 p. 149</a></p>	<p>Estende ao ano letivo de 2021 os princípios e efeitos da deliberação CEE nº 384, de 01 de setembro de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CEE N. 390 de 27 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 29/04/2021 p. 30</a></p>	<p>Dispõe sobre o sobrestamento dos processos de credenciamento de instituições de educação superior, bem como dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CES N. 239 de 10 de agosto de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 20/09/2021 p. 12</a></p>	<p>Aprova a criação de um PROGRAMA de atenção à Saúde Ambulatorial para o Acompanhamento aos Pacientes com Sequelas Pós-Covid no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6226 de 13 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 17/09/2020 p. 18</a></p>	<p>Pactua a realização de inquérito de soroprevalência e incidência de covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6253 de 10 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 17</a></p>	<p>Institui o comitê estadual técnico-científico de discussão para a contenção da pandemia covid-19 no contexto escolar no âmbito da atenção primária à saúde e programa saúde na escola.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6260 de 16 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 21/09/2020 p. 17</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>









<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 065</b>  <b>de 15 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 19/10/2020 p. 12</a></p>	<p>Pactua metas e critérios para a implantação dos abrigos provisórios regionalizados em razão das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19).</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 066</b>  <b>de 23 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 06/10/2020 p. 20</a></p>	<p>Pactua metas e critérios para elaboração de levantamentos municipais e estadual para mapeamento de famílias onde crianças e adolescentes estejam em risco social, devido ao retorno de seus cuidadores exclusivos ao trabalho após a quarentena pelo covid-19.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6268</b>  <b>de 08 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 26/10/2020 p. 21</a></p>	<p>Institui o escritório operacional e o Comitê de Governança visando a ampliação da testagem RT-PCR para a covid-19 no âmbito dos municípios no Estado do Rio de Janeiro - processo nº sei-080001/021580/2020.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6276</b>  <b>de 15 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 03/11/2020 p. 11</a></p>	<p>Pactua a estratégia de ampliação de testagem RT-PCR, no âmbito dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6267</b>  <b>de 15 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 23/11/2020 p. 12</a>   <b>Ato retificado)</b></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6278</b>  <b>de 11 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/11/2020 p. 14</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6279</b>  <b>de 12 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 23/11/2020 p. 12</a></p>	<p>Pactua a distribuição de impressoras térmica doadas pela Fiocruz, para ampliação de testagem, no âmbito dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 67</b>  <b>de 18 de novembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 27/11/2020 p. 19</a></p>	<p>Pactua metas e critérios para o cofinanciamento extraordinário estadual do suas, em razão das demandas relacionadas a pandemia da covid-19.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6296</b>  <b>de 10 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOERJ de 16/12/2020 p. 11</a></p>	<p>Ratifica a resolução SES nº 2.192, de 03/12/2020, regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI.</p>










<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6297</b> de 10 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/12/2020 p. 11</a></p>	<p>Ratifica a resolução SES nº 2.186, de 26/11/2020, regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6298</b> de 10 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 04/01/2021 p. 2</a> (Edição especial)</p>	<p>Pactua a relação de municípios contemplados com recursos para a estruturação de unidades de rede de frio e de vigilância sentinela de síndrome gripal, no cenário de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia de covid-19.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6299</b> de 10 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/12/2020 p. 11</a></p>	<p>Pactua a distribuição de vagas para os cursos de testagem RT PCR a serem realizados pela UERJ às regiões de saúde do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6301</b> de 10 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/12/2020 p. 11</a></p>	<p>Ratificar a Deliberação Conjunta CIB/COSEMS nº 82/2020, que pactua, ad referendum, o repasse financeiro estadual para unidades de atenção hospitalar, que compõem a rede cegonha no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6302</b> de 10 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/12/2020 p. 12</a></p>	<p>Ratifica a Deliberação Conjunta CIB/COSEMS nº 83/2020, que pactua, ad referendum, o incentivo de custeio em caráter excepcional e temporário para execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de covid-19 e seus contatos para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6312</b> de 11 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/12/2020 p. 12</a></p>	<p>Pactuar a proposta de custeio para novos leitos de UTI, para combate ao coronavírus.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6313</b> de 14 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 18/12/2020 p. 21</a></p>	<p>Pactua o protocolo para regulação do acesso ao paciente com suspeita de covid-19.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6314</b> de 17 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 22/12/2020 p. 21</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6316</b> de 22 de dezembro de 2020</p> <p> <a href="#">DOERJ de 23/12/2020 p. 31</a></p>	<p>Pactua a atualização da planilha plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>







<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6324</b>  <b>de 11 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/02/2021 p. 20</a></p>	<p>Pactua o envio da taxa de ocupação dos leitos covid pelos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6325</b>  <b>de 11 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/02/2021 p. 20</a></p>	<p>Repactua a ampliação da testagem por meio de testes RT-PCR, no âmbito dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme nota técnica 15 de outubro de 2020 - ampliação da testagem de biologia molecular RT-PCR para a detecção do RNA do coronavírus (Sars-Cov-2).</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6326</b>  <b>de 11 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/02/2021 p. 20</a></p>	<p>Pactua nota técnica com recomendações sobre a campanha de vacinação contra a covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6327</b>  <b>de 11 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/02/2021 p. 20</a></p>	<p>Dispõe sobre as medidas necessárias para regulação do acesso dos leitos para internação de SRAG das unidades hospitalares próprias, conveniadas e contratadas no âmbito do SUS no Estado do Rio de Janeiro pela Central de Regulação Única de Leitos (CRU), através da regulação estadual.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6345</b>  <b>de 11 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 08/03/2021 p. 33</a></p>	<p>Pactua a taxa de ocupação regional como o indicador referente a capacidade do sistema no nível local para o cálculo do mapa de risco municipal no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6348</b>  <b>de 03 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 11/03/2021 p. 16</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6363</b>  <b>de 22 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 09/04/2021 p. 11</a>   <b>(Ato alterado)</b></p>	<p>Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sars-Cov-2 (covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6364</b>  <b>de 22 de março de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 26/03/2021 p. 18</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6368</b>  <b>de 15 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/04/2021 p. 13</a></p>	<p>Ratifica o fluxo de solicitação e tramitação para inclusão de leitos no plano de contingência de enfrentamento à covid-19, assim como para solicitação de valores do cofinanciamento</p>










	estadual e da autorização/habilitação do Ministério da Saúde, para leitos de uti adulto e pediátrico e suporte ventilatório pulmonar.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6369</b> de 15 de abril de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 22/04/2021 p. 14</a></p>	Referenda a deliberação conjunta CIB/COSEMS nº 88/2021, que pactua, ad referendum, a atualização da planilha de leitos do plano de contingência da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro para enfrentamento da infecção pelo novo coronavírus (covid-19).
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6370</b> de 15 de abril de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 22/04/2021 p. 15</a></p>	Referenda a deliberação conjunta CIB/COSEMS nº 91/2021, que pactua, ad referendum, a atualização da planilha de leitos do plano de contingência da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro para enfrentamento da infecção pelo novo coronavírus (covid-19).
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6371</b> de 15 de abril de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 22/04/2021 p. 15</a></p>	Pactua o financiamento extraordinário dos medicamentos integrantes do kit intubação e critérios para sua distribuição e monitoramento no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6390</b> de 19 de abril de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 22/04/2021 p. 25</a></p>	Referenda a deliberação conjunta CIB/COSEMS n.º 90/2021, que pactua, ad referendum, as alterações das informações e valores de financiamento presentes no anexo I da deliberação CIB-RJ n.º 6363 de 22 de março de 2021, em complementação aos recursos federais de custeio.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6392</b> de 19 de abril de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 22/04/2021 p. 26</a></p>	Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6398</b> de 13 de maio de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 19/05/2021 p. 26</a></p>	Referenda a deliberação CIB/COSEMS nº 93 que pactua ad referendum a estimativa do deficit de doses de vacina coronavac informado pelos municípios, referente à necessidade de completar o esquema vacinal com a segunda dose.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6399</b> de 13 de maio de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 19/05/2021 p. 26</a></p>	Referenda a deliberação conjunta CIB/COSEMS nº 92/2021, que pactua, ad referendum, a atualização da planilha de leitos do plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para enfrentamento da infecção pelo novo coronavírus (Covid- 19).
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6400</b> de 13 de maio de 2021</p> <p> <a href="#">DOERJ de 19/05/2021 p. 26</a></p>	Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no estado do rio de janeiro e seus anexos.










<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6419</b>  <b>de 10 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 17/06/2021 p. 19</a></p>	<p>Referenda a deliberação conjunta CIB/COSEMS nº 95, de 14 de maio de 2021, que pactua, ad referendum, o quantitativo de 165.780 doses de vacinas do laboratório Butantan (Coronovac), para atender demanda dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6420</b>  <b>de 10 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 17/06/2021 p. 19</a></p>	<p>Referenda a deliberação conjunta ad referendum CIB-RJ nº 01, de 18 de maio de 2021, que pactua ad referendum os municípios elegíveis à participação da 2º etapa de introdução/expansão da vacina Pfizer / Comirnaty, no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6421</b>  <b>de 10 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 17/06/2021 p. 20</a></p>	<p>Referenda a deliberação conjunta ad referendum CIB-RJ nº 02 de 25 de maio de 2021, que pactua ad referendum primeira edição do calendário único de vacinação da Secretaria de Estado de Saúde, para as ações de imunização da campanha da vacinação contra a covid-19 em todo o Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6423</b>  <b>de 10 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 17/06/2021 p. 21</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6441</b>  <b>de 08 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 14/07/2021 p. 16</a></p>	<p>Referenda a deliberação conjunta ad referendum nº 03, de 18 de junho de 2021, que pactua a vacinação de gestantes e puérperas com e sem comorbidades, além das lactantes até 12 meses, incluindo as como grupo prioritário nas ações da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6442</b>  <b>de 08 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 14/07/2021 p. 16</a></p>	<p>Referenda a deliberação conjunta ad referendum nº 06, de 30 de junho de 2021, que pactua a vacinação de gestantes, puérperas e lactantes maiores de 18 anos, com e sem comorbidades, incluindo-as como grupo prioritário nas ações da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6443</b>  <b>de 08 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 14/07/2021 p. 16</a></p>	<p>Referenda a deliberação conjunta ad referendum nº 07, de 01 de julho de 2021, que pactua a terceira edição do calendário único de vacinação da Secretaria de Estado de Saúde, para as ações de imunização da campanha da vacinação contra a covid-19 em todo o Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6444</b>  <b>de 08 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 14/07/2021 p. 16</a></p>	<p>Referenda a deliberação conjunta ad referendum nº 05, de 25 de junho de 2021, que pactua a distribuição de concentradores de oxigênio aos municípios do Estado do Rio de Janeiro que possuem equipe multiprofissional de atenção</p>














	domiciliar e apoio, habilitadas pelo Ministério da Saúde.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6445</b>  <b>de 08 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 14/07/2021 p. 17</a></p>	Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6446</b>  <b>de 08 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 16/07/2021 p. 18</a></p>	Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus sarscov-2 (covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência junho de 2021.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6477</b>  <b>de 12 de agosto de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 13/08/2021 p. 24</a></p>	Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sarscov-2 (Covid19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência maio de 2021.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6479</b>  <b>de 12 de agosto de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 20/08/2021 p. 38</a></p>	Referenda a deliberação conjunta ad referendum CIB-RJ n.º 09, de 02/08/2021 que pactua a distribuição de concentradores de oxigênio aos municípios do Estado do Rio de Janeiro que possuem equipe multiprofissional de atenção domiciliar e apoio, habilitadas pelo Ministério da Saúde.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6480</b>  <b>de 12 de agosto de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 20/08/2021 p. 39</a></p>	Pactuar a recomendação para a retomada dos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6481</b>  <b>de 12 de agosto de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 20/08/2021 p. 39</a></p>	Pactuar a alocação dos recursos da estratégia de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no SUS para os gestores municipais.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6500</b>  <b>de 12 de agosto de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 23/08/2021 p. 7</a></p>	Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6501</b>  <b>de 12 de agosto de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 19/08/2021 p. 20</a></p>	Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sarscov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência julho de 2021.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6505</b>  <b>de 16 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/09/2021 p. 11</a></p>	Referendar a deliberação conjunta ad referendum CIB-RJ n.º 08/2021, que pactua a possibilidade de redução do intervalo entre as











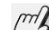
	doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz, podendo a segunda dose ser administrada com intervalo mínimo de 08 semanas, após a administração da primeira dose, nas ações da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6506</b>  <b>de 16 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/09/2021 p. 11</a></p>	Referendar a deliberação conjunta ad referendum CIB-RJ nº 12/2021 que pactua a inclusão da faixa etária de adolescentes de 12 a 17 anos com deficiência permanente, com comorbidade, gestantes e puérperas, ou privados de liberdade (jovens sob medidas socioeducativas) como grupo prioritário no calendário único de vacinação do Estado do Rio de Janeiro, nas ações da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, considerando a disponibilidade do Imunobiológico Comirnaty/Pfizer, fornecido pelo Ministério da Saúde, com credenciamento da Anvisa para uso nessa faixa etária.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6507</b>  <b>de 16 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/09/2021 p. 11</a></p>	Referendar a deliberação conjunta ad referendum CIB-RJ nº 13/2021 que pactua a aplicação da dose de reforço no calendário único de vacinação do Estado do Rio de Janeiro, nas ações da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, considerando a disponibilidade dos imunobiológicos fornecidos pelo Ministério da Saúde, com credenciamento da Anvisa para serem utilizados em idosos.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6508</b>  <b>de 16 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/09/2021 p. 12</a></p>	Pactua a atualização do Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6509</b>  <b>de 16 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/09/2021 p. 12</a></p>	Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência agosto de 2021.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6510</b>  <b>de 16 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/09/2021 p. 12</a></p>	Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sarscov-2 (Covid-19) para custeio de internações Covid via ser realizadas de jan/2021 a jul/2021 para unidades não habilitadas pelo MS e não contempladas em resoluções SES.
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6538</b>  <b>de 07 de outubro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 14/10/2021 p. 9</a></p>	Pactua a nova versão do Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.











<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6539</b>  <b>de 07 de outubro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 14/10/2021 p. 9</a></p>	<p>Pactua a atualização do Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6540</b>  <b>de 07 de outubro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 14/10/2021 p. 9</a></p>	<p>Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência setembro de 2021.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6582</b>  <b>de 11 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 18/11/2021 p. 17</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6540</b>  <b>de 11 de novembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 18/11/2021 p. 17</a></p>	<p>Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência outubro de 2021.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6601</b>  <b>de 09 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 10/12/2021 p. 59</a></p>	<p>Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência novembro de 2021.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6602</b>  <b>de 09 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 10/12/2021 p. 59</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6627</b>  <b>de 09 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 16/12/2022 p. 35</a></p>	<p>Pactua a ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - (RENAVEH) no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6666</b>  <b>de 18 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 24/01/2022 p. 19</a></p>	<p>Pactua recomendação de vacinação pela Secretaria Estadual de Saúde para todas as crianças no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6667</b>  <b>de 18 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 01/02/2022 p. 35</a></p>	<p>Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sarscov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência dezembro de 2021.</p>


<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6668</b>  <b>de 18 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 24/01/2022 p. 20</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6705</b>  <b>de 10 de fevereiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 11/02/2022 p. 13</a></p>	<p>Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sarscov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência janeiro de 2022.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6706</b>  <b>de 10 de fevereiro de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 11/02/2022 p. 13</a></p>	<p>Pactua a atualização do Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6731</b>  <b>de 17 de março de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 23/03/2022 p. 24</a></p>	<p>Pactua o financiamento estadual excepcional como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar, competência janeiro de 2022.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6732</b>  <b>de 17 de março de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 23/03/2022 p. 24</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6763</b>  <b>de 07 de abril de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 13/04/2022 p. 17</a></p>	<p>Pactua a atualização do Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CIB-RJ N. 6790</b>  <b>de 12 de maio de 2022</b>   <a href="#">DOERJ de 17/05/2022 p. 19</a></p>	<p>Pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro e seus anexos.</p>

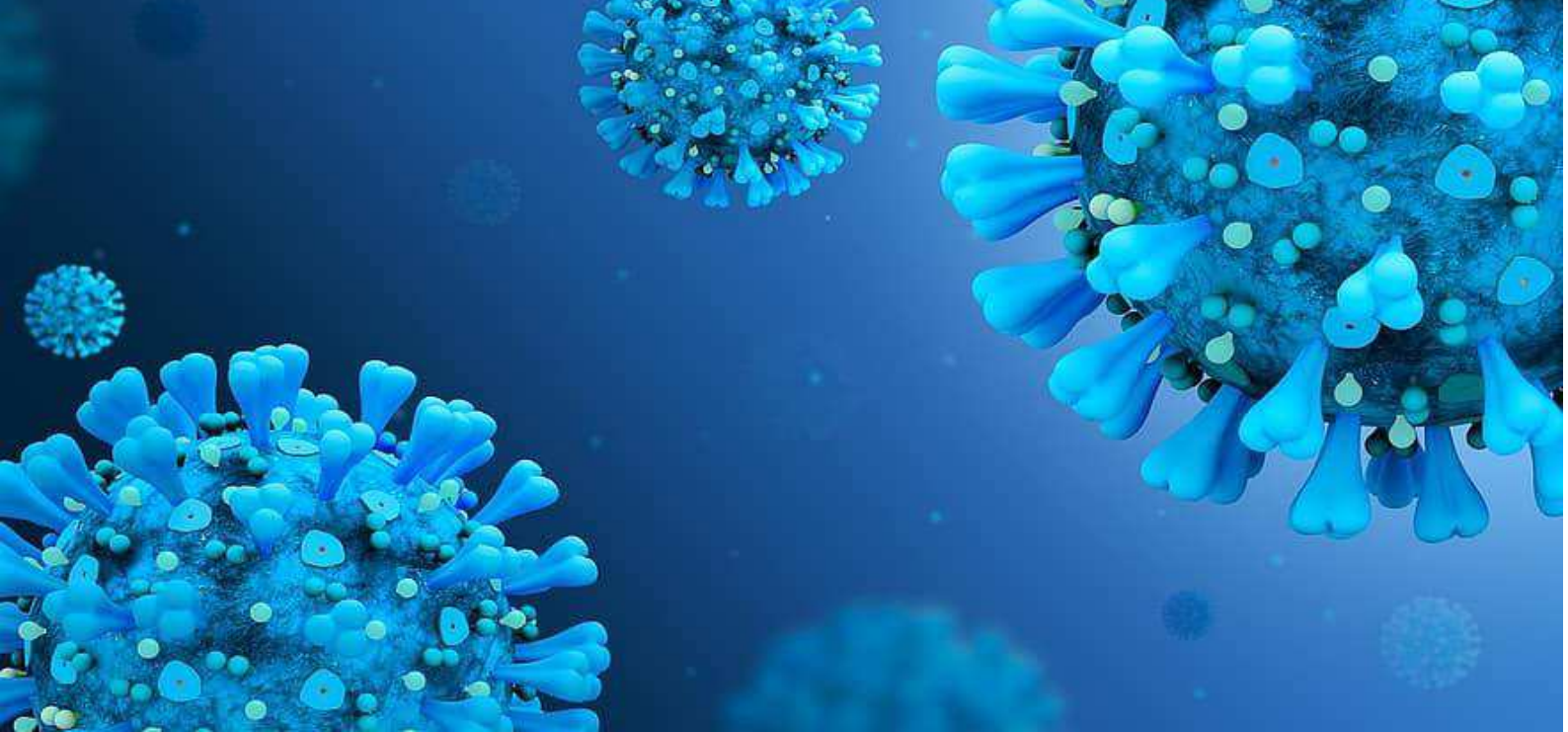


ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 01 de 18 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 20/05/2021 p. 14</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua ad referendum os municípios elegíveis à participação da 2ª etapa de introdução/expansão da vacina Pfizer / Comirnaty, no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 02 de 25 de maio de 2021</b>    <a href="#">DOERJ de 26/05/2021 p. 28</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua ad referendum a primeira edição do calendário único de vacinação da Secretaria de Estado de Saúde, para as ações de imunização da campanha da vacinação contra a covid-19 em todo o estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 03 de 18 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 22/06/2021 p. 20</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua ad referendum a vacinação de gestantes e puérperas com e sem comorbidades, além das lactantes até 12 meses, incluindo as como grupo prioritário nas ações da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 05 de 25 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 30/06/2021 p. 16</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua, ad referendum, a distribuição de concentradores de oxigênio aos municípios do Estado do Rio de Janeiro que possuem equipe multiprofissional de atenção domiciliar e apoio, habilitadas pelo Ministério da Saúde.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 06 de 30 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 01/07/2021 p. 30</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua ad referendum a vacinação de gestantes, puérperas e lactantes maiores de 18 anos, com e sem comorbidades, incluindo-as como grupo prioritário nas ações da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 07 de 01 de julho de 2021</b>    <a href="#">DOERJ de 02/07/2021 p. 13</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua a terceira edição do calendário único de vacinação da Secretaria de Estado de Saúde, para as ações de imunização da campanha da vacinação contra a covid-19 em todo o Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 08 de 13 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOERJ de 16/07/2021 p. 18</a></p>	<p>Pactua ad referendum a antecipação da administração da segunda dose da vacina Astrazeneca/Fiocruz para o intervalo mínimo de 08 semanas após a primeira dose nas ações da</p>

	Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 09 de 02 de agosto de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 04/08/2021 p. 13</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	Pactua ad referendum a distribuição de concentradores de oxigênio aos municípios do Estado do Rio de Janeiro que possuem equipe multiprofissional de atenção domiciliar e apoio, habilitadas pelo Ministério da Saúde.
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 12 de 20 de agosto de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 24/08/2021 p. 14</a></p>	Pactua, ad referendum, a vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos na campanha de vacinação contra a Covid-19 no ERJ.
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 13 de 30 de agosto de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 01/09/2021 p. 20</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	Pactua ad referendum a vacinação da dose de reforço na campanha de vacinação contra a covid-19 no ERJ.
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N. 41 de 15 de dezembro de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 16/12/2021 p. 29</a></p>	Pactua, ad referendum, o repasse de recursos de fonte do tesouro estadual para municípios com decreto de estado de calamidade pública, no âmbito da administração fiscal e financeira.
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ N. 83 de 03 de dezembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 08/12/2020 p. 10</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	Pactua ad referendum incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para execução de ações de rastreamento e monitoramento de casos de covid-19 e seus contratos para Município do Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ N. 84 de 29 de dezembro de 2020</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 04/01/2021 p. 1</a> (Edição especial)</p>	Pactuar, ad referendum, as propostas de emendas parlamentares, através dos programas de gestão do SUS, para fins da capacitação de recursos objetivando investimento no Estado do Rio de Janeiro.
<p><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ N. 88 de 29 de março de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 08/04/2021 p. 13</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	Pactua “ad referendum” a alteração do anexo do plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para enfrentamento da infecção pelo novo coronavírus (covid-19)

<p style="text-align: center;"><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ N. 90 de 29 de março de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 08/04/2021 p. 15</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua ad referendum a alteração das informações e valores de financiamento presentes no anexo I da deliberação CIB-RJ n.º 6363 22 de março de 2021, que prevê repasse de recurso financeiro excepcional como parte das ações de enfrentamento ao coronavírus Sarscov- 2 (covid-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI e suporte ventilatório pulmonar.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ N. 91 de 08 de abril de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 14/04/2021 p. 13</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua “ad referendum” a alteração do anexo do plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para enfrentamento da infecção pelo novo coronavírus (covid-19).</p>
<p style="text-align: center;"><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ N. 92 de 23 de abril de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 04/05/2021 p. 12</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua “ad referendum” a alteração do anexo do plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para enfrentamento da infecção pelo novo coronavírus (covid-19).</p>
<p style="text-align: center;"><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ N. 94 de 06 de maio de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 10/05/2021 p. 7</a></p>	<p>Pactua “ad referendum” a estimativa do deficit de doses de vacina Coronavac informado pelos municípios, referente à necessidade de completar o esquema vacinal com a segunda dose.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ N. 95 de 14 de maio de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 17/05/2021 p. 11</a>  <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Pactua estimativa do déficit de doses de vacina coronavac informado pelos municípios, referente à necessidade de completar o esquema vacinal com a segunda dose.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ N. 02 de 10 de junho de 2021</b></p> <p> <a href="#">DOERJ de 11/06/2021 p. 3</a> (Edição especial)</p>	<p>Pactua a segunda edição do calendário único de vacinação da Secretaria de Estado de Saúde, para as ações de imunização da campanha da vacinação contra a covid-19 em todo o Estado do Rio de Janeiro.</p>





<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<p><b>AVISO SVS/SES-RJ N. 25/2020</b>  <a href="#">DOERJ de 11/05/2020 p. 13</a></p>	<p>Orientações às vigilâncias sanitárias municipais do Estado do Rio de Janeiro, a respeito das medidas a serem adotadas pelos responsáveis técnicos dos estabelecimentos comerciais de venda de alimentos, em resposta à doença pelo novo Coronavírus (Covid-19).</p>
















# LEGISLAÇÃO FEDERAL







<b>EMENDA CONSTITUCIONAL..</b>	<b>158</b>
<b>LEI .....</b>	<b>159</b>
<b>LEI COMPLEMENTAR .....</b>	<b>169</b>
<b>MEDIDA PROVISÓRIA.....</b>	<b>170</b>
<b>DECRETO .....</b>	<b>171</b>
<b>DECRETO LEGISLATIVO.....</b>	<b>173</b>
<b>RESOLUÇÃO .....</b>	<b>174</b>
<b>RESOLUÇÃO NORMATIVA.....</b>	<b>175</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>175</b>
<b>DELIBERAÇÃO .....</b>	<b>178</b>
<b>DESPACHO .....</b>	<b>178</b>









ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>EMENDA CONSTITUCIONAL 106</b>  <b>De 07 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOU de 08/05/2020</a></p>	<p>Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.</p>
<p><b>EMENDA CONSTITUCIONAL 107</b>  <b>de 02 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 03/07/2020</a></p>	<p>Adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.</p>
<p><b>EMENDA CONSTITUCIONAL 109</b>  <b>De 15 de março de 2021</b>   <a href="#">DOU de 16/03/2021</a></p>	<p>Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19.</p>
<p><b>EMENDA CONSTITUCIONAL 119</b>  <b>De 27 de abril de 2022</b>   <a href="#">DOU de 28/04/2021</a></p>	<p>Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar a impossibilidade de responsabilização dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos agentes públicos desses entes federados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal; e dá outras providências.</p>









ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>LEI N. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020</b>   <a href="#">DOU de 07/02/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.</p>
<p><b>LEI N. 13.982 de 02 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOU de 02/04/2020</a></p>	<p>Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 13.993 de 23 de abril de 2020</b>   <a href="#">DOU de 24/04/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de Coronavírus no Brasil.</p>
<p><b>LEI N. 13.995 de 05 de maio de 2020</b>   <a href="#">DOU de 06/05/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 14.016 de 23 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 24/06/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano.</p>
<p><b>LEI N. 14.017 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 30/06/2020</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 14.018 de 29 de junho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 30/06/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).</p>






<p><b>LEI N. 14.019 de 02 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 03/07/2020</a></p>	<p>Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 14.020 de 06 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 07/07/2020</a></p>	<p>Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 14.021 de 07 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 08/07/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.</p>
<p><b>LEI N. 14.022 de 07 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 08/07/2020</a></p>	<p>Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.</p>
<p><b>LEI N. 14.023 de 08 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 09/07/2020</a></p>	<p>Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os</p>











	<p>profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.</p>
<p><b>LEI N. 14.024 de 09 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 10/07/2020</a></p>	<p>Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para suspender temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) durante o período de vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 14.028 de 09 de julho de 2020</b>   <a href="#">DOU de 28/07/2020</a></p>	<p>Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica.</p>
<p><b>LEI N. 14.034 de 05 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 06/08/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19; e altera as Leis nos 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 13.319, de 25 de julho de 2016, 13.499, de 26 de outubro de 2017, e 9.825, de 23 de agosto de 1999.</p>
<p><b>LEI N. 14.035 de 11 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 12/08/2020</a></p>	<p>Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.</p>
<p><b>LEI N. 14.036 de 13 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 14/08/2020</a></p>	<p>Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.</p>
<p><b>LEI N. 14.040 de 18 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 19/08/2020</a></p>	<p>Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.</p>










<p><b>LEI N. 14.041 de 18 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 19/08/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 14.042 de 19 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 20/08/2020</a></p>	<p>Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac); altera as Leis nºs 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 14.043 de 19 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 20/08/2020</a></p>	<p>Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos; altera as Leis nos 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 14.045 de 20 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 21/08/2020</a></p>	<p>Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir linha de crédito destinada aos profissionais liberais que atuem como pessoa física, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para criar o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Microempresas e para Pequenas e Médias Empresas e o Conselho de Participação em Operações de Crédito educativo.</p>
<p><b>LEI N. 14.046 de 24 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 25/08/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre o adiamento e o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 14.047 de 24 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 25/08/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário, sobre a cessão de pátios da administração pública e sobre o custeio das despesas com serviços de estacionamento para a permanência de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo regular de passageiros em pátios da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); e altera as Leis nºs 9.719, de 27 de novembro de 1998, 7.783, de 28 de junho de 1989, 12.815, de 5 de junho de 2013, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 10.233, de 5 de junho de 2001.</p>










<p><b>LEI N. 14.048 de 24 de agosto de 2020</b>   <a href="#">DOU de 25/08/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nos 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho).</p>
<p><b>LEI N. 14.057 de 11 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOU de 14/09/2020</a></p>	<p>Disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>
<p><b>LEI N. 14.058 de 17 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOU de 18/09/2020</a></p>	<p>Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 14.063 de 23 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOU de 24/09/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.</p>
<p><b>LEI N. 14.065 de 30 de setembro de 2020</b>   <a href="#">DOU de 01/10/2020</a></p>	<p>Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 14.073 de 14 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOU de 15/10/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018.</p>
<p><b>LEI N. 14.075 de 22 de outubro de 2020</b>   <a href="#">DOU de 23/10/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a conta do tipo poupança social digital; e altera as Leis nos 13.982, de 2 de abril de 2020, e 14.058, de 17 de setembro de 2020.</p>
<p><b>LEI N. 14.115 de 29 de dezembro de 2020</b>   <a href="#">DOU de 29/12/2020</a></p>	<p>Estabelece o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO), no</p>








	montante equivalente ao dos recursos devolvidos à União em conformidade com os §§ 4º e 5º do art. 10 da Lei nº14.043, de 19 de agosto de 2020.
<p><b>LEI N. 14.117 de 08 de janeiro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 11/01/2021</a></p>	Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional; e altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.671, de 15 de maio de 2003.
<p><b>LEI N. 14.121 de 01 de março de 2021</b>   <a href="#">DOU de 02/03/2021</a></p>	Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (Covax Facility) e estabelece diretrizes para a imunização da população.
<p><b>LEI N. 14.123 de 10 de março de 2021</b>   <a href="#">DOU de 10/03/2021</a></p>	Altera a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.
<p><b>LEI N. 14.124 de 10 de março de 2021</b>   <a href="#">DOU de 10/03/2021</a></p>	Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.
<p><b>LEI N. 14.128 de 26 de março de 2021</b>   <a href="#">DOU de 26/03/2021</a></p>	Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.






<p><b>LEI N. 14.131 de 30 de março de 2021</b>   <a href="#">DOU de 31/03/2021</a>   <b>(Ato correlato)</b></p>	<p>Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.</p>
<p><b>LEI N. 14.147 de 26 de abril de 2021</b>   <a href="#">DOU de 27/04/2021</a></p>	<p>Cria o Programa Pró-Leitos, com aplicação enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 14.148 de 03 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOU de 04/05/2021</a></p>	<p>Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nos 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>
<p><b>LEI N. 14.150 de 12 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOU de 13/05/2021</a></p>	<p>Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.</p>
<p><b>LEI N. 14.151 de 12 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOU de 13/05/2021</a></p>	<p>Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.</p>
<p><b>LEI N. 14.152 de 19 de maio de 2021</b>   <a href="#">DOU de 20/05/2021</a></p>	<p>Dispõe sobre a extensão do prazo de validade de prescrições médicas e de pedidos de exames complementares de diagnóstico emitidos para gestantes e puérperas, e sobre o acesso facilitado a cuidados intensivos e à internação em leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) enquanto perdurar a pandemia de covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 14.160 de 02 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOU de 04/06/2021</a></p>	<p>Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.</p>
<p><b>LEI N. 14.171 de 10 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOU de 11/06/2021</a></p>	<p>Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 14.174 de 17 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOU de 18/06/2021</a></p>	<p>Altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19.</p>

<p><b>LEI N. 14.179 de 30 de junho de 2021</b>   <a href="#">DOU de 01/07/2021</a></p>	<p>Estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e para mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19; e revoga dispositivos das Leis nos 8.870, de 15 de abril de 1994, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).</p>
<p><b>LEI N. 14.186 de 15 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOU de 16/07/2021</a></p>	<p>Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura.</p>
<p><b>LEI N. 14.187 de 14 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOU de 16/07/2021</a></p>	<p>Dispõe sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a covid-19 no Brasil.</p>
<p><b>LEI N. 14.189 de 28 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOU de 29/07/2021</a></p>	<p>Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>
<p><b>LEI N. 14.190 de 29 de julho de 2021</b>   <a href="#">DOU de 30/07/2021</a></p>	<p>Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade.</p>
<p><b>LEI N. 14.198 de 02 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 03/09/2021</a></p>	<p>Dispõe sobre videochamadas entre pacientes internados em serviços de saúde impossibilitados de receber visitas e seus familiares.</p>
<p><b>LEI N. 14.199 de 02 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 03/09/2021</a></p>	<p>Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 14.200 de 02 de setembro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 03/09/2021</a></p>	<p>Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para dispor sobre a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente nos casos de declaração de emergência nacional ou internacional ou de interesse público, ou de reconhecimento de estado de calamidade pública de âmbito nacional.</p>
<p><b>LEI N. 14.215 de 07 de outubro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 08/10/2021</a></p>	<p>Institui normas de caráter transitório aplicáveis a parcerias celebradas pela administração pública durante a vigência de medidas restritivas</p>





	relacionadas ao combate à pandemia de covid-19, e dá outras providências.
<p><b>LEI N. 14.216 de 07 de outubro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 08/10/2021</a></p>	Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias.
<p><b>LEI N. 14.217 de 13 de outubro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 14/10/2021</a></p>	Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e de insumos e para a contratação de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.
<p><b>LEI N. 14.218 de 13 de outubro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 14/10/2021</a></p>	Altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências.
<p><b>LEI N. 14.259 de 07 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 08/12/2021</a></p>	Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.
<p><b>LEI N. 14.275 de 23 de dezembro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 24/12/2021</a></p>	Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho II).
<p><b>LEI N. 14.297 de 05 de janeiro de 2022</b>   <a href="#">DOU de 06/01/2022</a></p>	Dispõe sobre medidas de proteção asseguradas ao entregador que presta serviço por intermédio de empresa de aplicativo de entrega durante a vigência da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus responsável pela covid-19.
<p><b>LEI N. 14.305 de 23 de fevereiro de 2022</b>   <a href="#">DOU de 24/02/2022</a></p>	Cria o Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19 enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.



















<p><b>LEI N. 14.311 de 09 de março de 2022</b>   <a href="#">DOU de 10/03/2022</a></p>	<p>Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.</p>
<p><b>LEI N. 14.314 de 24 de março de 2022</b>   <a href="#">DOU de 25/03/2022</a></p>	<p>Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.</p>
<p><b>LEI N. 14.343 de 19 de maio de 2022</b>   <a href="#">DOU de 20/05/2022</a></p>	<p>Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.</p>
<p><b>LEI N. 14.366 de 08 de junho de 2022</b>   <a href="#">DOU de 09/06/2022</a></p>	<p>Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 14.060, de 23 de setembro de 2020; e revoga dispositivo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.</p>
<p><b>LEI N. 14.370 de 15 de junho de 2022</b>   <a href="#">DOU de 15/06/2022</a></p>	<p>Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.</p>
<p><b>LEI N. 14.390 de 04 de julho de 2022</b>   <a href="#">DOU de 05/07/2022</a></p>	<p>Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura; revoga dispositivos da Lei nº 14.186, de 15 de julho de 2021; e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI N. 14.458 de 19 de outubro de 2022</b>   <a href="#">DOU de 20/10/2022</a></p>	<p>Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.</p>

ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>LEI COMPLEMENTAR 173</b> de 27 de maio de 2020  <a href="#">DOU de 28/05/2020</a></p>	<p>Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.</p>
<p><b>LEI COMPLEMENTAR 180</b> de 14 de abril de 2021  <a href="#">DOU de 14/04/2021</a></p>	<p>Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).</p>
<p><b>LEI COMPLEMENTAR 181</b> de 06 de maio de 2021  <a href="#">DOU de 07/05/2021</a></p>	<p>Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, para conceder prazo adicional para celebração de aditivos contratuais e permitir mudança nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas; altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para permitir o afastamento de vedações durante o Regime de Recuperação Fiscal desde que previsto no Plano de Recuperação Fiscal; altera a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para conceder prazo adicional para celebração de contratos e disciplinar a apuração de valores inadimplidos de Estado com Regime de Recuperação Fiscal vigente em 31 de agosto de 2020; e revoga o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.</p>
<p><b>LEI COMPLEMENTAR 191</b> de 08 de março de 2022  <a href="#">DOU de 09/03/2022</a></p>	<p>Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).</p>
<p><b>LEI COMPLEMENTAR 195</b> de 08 de julho de 2022  <a href="#">DOU de 08/07/2022</a></p>	<p>Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de</p>

calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).


ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 959</b> <b>de 29 de abril de 2020</b>  <a href="#">DOU de 29/04/2020</a></p>	<p>Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, e prorroga a <b>vacatio legis</b> da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.</p>
<p><b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 1000</b> <b>de 02 de setembro de 2020</b>  <a href="#">DOU de 03/09/2020</a></p>	<p>Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.</p>
<p><b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 1005</b> <b>de 30 de setembro de 2020</b>  <a href="#">DOU de 01/10/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.</p>
<p><b>MEDIDA PROVISÓRIA N. 1147</b> <b>de 20 de dezembro de 2022</b>  <a href="#">DOU de 21/12/2022</a></p>	<p>Altera a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse, e reduz a zero por cento as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros.</p>

ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>DECRETO N. 10.283</b> de 20 de março de 2020  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>	<p>Institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.350</b> de 18 de maio de 2020  <a href="#">DOU de 18/05/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a criação da Conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamenta a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.360</b> de 21 de maio de 2020  <a href="#">DOU de 22/05/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a forma de identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.464</b> de 17 de agosto de 2020  <a href="#">DOU de 18/08/2020</a></p>	<p>Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.488</b> de 16 de setembro de 2020  <a href="#">DOU de 18/09/2020</a></p>	<p>Regulamenta a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, que institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, e dá outras providências.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.489</b> de 16 de setembro de 2020  <a href="#">DOU de 18/09/2020</a></p>	<p>Altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.614</b> de 29 de janeiro de 2021  <a href="#">DOU de 01/02/2021</a></p>	<p>Altera o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.642</b> de 03 de março de 2021  <a href="#">DOU de 04/03/2021</a></p>	<p>Altera o Decreto nº 10.311, de 3 de abril de 2020, que institui o Conselho de Solidariedade para Combate à <b>Covid-19</b> e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos.</p>


<p><b>DECRETO N. 10.661</b> <b>de 26 de março de 2021</b>  <a href="#">DOU de 26/03/2021</a>  <b>Ato correlato</b></p>	<p>Regulamenta a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).</p>
<p><b>DECRETO N. 10.664</b> <b>de 31 de março de 2021</b>  <a href="#">DOU de 01/04/2021</a></p>	<p>Altera o Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre as condições para extinção do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias de caráter local, sobre a adaptação das outorgas vigentes para execução deste serviço, e o Decreto nº 10.312, de 4 de abril de 2020, que amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia da covid-19.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.751</b> <b>de 22 de julho de 2021</b>  <a href="#">DOU de 23/07/2021</a></p>	<p>Altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.931</b> <b>de 10 de janeiro de 2022</b>  <a href="#">DOU de 11/01/2022</a></p>	<p>Institui o Comitê Gestor dos Planos de Enfrentamento da Covid-19 para os Povos Indígenas.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.952</b> <b>de 27 de janeiro de 2022</b>  <a href="#">DOU de 28/01/2022</a></p>	<p>Regulamenta a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, e estabelece os critérios de transferência automática de recursos, a título de apoio financeiro, aos Estados e ao Distrito Federal, para a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública, por meio da Plataforma +Brasil.</p>
<p><b>DECRETO N. 10.990</b> <b>de 10 de março de 2022</b>  <a href="#">DOU de 10/03/2022</a></p>	<p>Regulamenta o procedimento de ressarcimento à União de recursos dos benefícios do auxílio emergencial, de que tratam os art. 28 e art. 29 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, nas hipóteses de constatação de irregularidade ou erro material em sua concessão, manutenção ou revisão.</p>
<p><b>DECRETO N. 11.026</b> <b>de 31 de março de 2022</b>  <a href="#">DOU de 01/04/2022</a></p>	<p>Altera o Decreto nº 10.312, de 4 de abril de 2020, que amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de</p>






	entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia da covid-19.
--	---









<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<p><b>DECRETO LEGISLATIVO N. 6</b> <b>de 20 de março de 2020</b>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>	<p>Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.</p>







ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>RESOLUÇÃO CAMEX N. 17</b> de 17 de março de 2020  <a href="#">DOU de 18/03/2020</a></p>	<p>Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CCV N. 10</b> de 25 de novembro de 2020  <a href="#">DOU de 26/11/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a definição de responsabilidades entre o Ministério da Economia, o Ministério da Cidadania e o Ministério da Saúde em relação às demandas por proteção social no combate à covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CCV N. 11</b> de 25 de novembro de 2020  <a href="#">DOU de 26/11/2020</a></p>	<p>Institui Grupo de Trabalho para a coordenação das medidas de proteção e a prestação de contas de benefícios, em resposta aos impactos relacionados ao coronavírus, no âmbito do Comitê de Crise da covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CCV N. 12</b> de 09 de fevereiro de 2021  <a href="#">DOU de 09/02/2021</a></p>	<p>Dispõe sobre ações de apoio da administração pública federal em auxílio aos Estados e ao Distrito Federal que o solicitarem, para enfrentamento da pandemia de Covid-19.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO CNPS N. 1338</b> de 17 de março de 2020  <a href="#">DOU de 18/03/2020</a></p>	<p>Fixação de teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário, e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO RDC N. 349</b> de 20 de março de 2020  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>	<p>Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para tratamento de petições de regularização de equipamentos de proteção individual, de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de outros dispositivos médicos identificados como estratégicos pela Anvisa, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências.</p>
<p><b>RESOLUÇÃO RDC N. 351</b> de 20 de março de 2020  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da</p>

	Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e dá outras providências.
<b>RESOLUÇÃO RDC N. 352</b> <b>de 20 de março de 2020</b>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a>	Dispõe sobre a autorização prévia para fins de exportação de cloroquina e hidroxicloroquina e de produtos sujeitos à vigilância sanitária destinados ao combate da Covid-19.


<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<b>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS N. 465</b> <b>de 24 de fevereiro de 2021</b>  <a href="#">DOU de 13/03/2020</a>	Atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde que estabelece a cobertura assistencial obrigatória a ser garantida nos planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 e naqueles adaptados conforme previsto no artigo 35 da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998; fixa as diretrizes de atenção à saúde; e revoga a Resolução Normativa - RN nº 428, de 7 de novembro de 2017, a Resolução Normativa - RN n.º 453, de 12 de março de 2020, a Resolução Normativa - RN n.º 457, de 28 de maio de 2020 e a RN n.º 460, de 13 de agosto de 2020.


<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>EMENTA</b>
<b>PORTARIA CCV N. 678</b> <b>de 12 de setembro de 2022</b>  <a href="#">DOU de 16/09/2022</a>	Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
<b>PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 9</b> <b>de 27 de maio de 2020</b>  <a href="#">DOU de 28/05/2020</a>	Revoga a Portaria Interministerial MJSP/MS nº 05, de 17 de março de 2020. /Dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020./

<p><b>PORTARIA MAPA N. 135</b> <b>de 19 de maio de 2021</b>  <a href="#">DOU de 24/05/2021</a></p>	<p>Altera a Portaria MAPA nº 116, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, para assegurar o abastecimento e a segurança alimentar da população brasileira enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA MC N. 621</b> <b>de 26 de março de 2021</b>  <a href="#">DOU de 26/03/2021</a>  <b>Ato correlato</b></p>	<p>Regulamenta os procedimentos de que trata o Decreto nº 10.661, de 26 de março de 2021, a respeito do Auxílio Emergencial 2021, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021.</p>
<p><b>PORTARIA MC N. 622</b> <b>de 31 de março de 2021</b>  <a href="#">DOU de 31/03/2021</a></p>	<p>Dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial 2021, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021.</p>
<p><b>PORTARIA MMA N. 133</b> <b>de 19 de março de 2020</b>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>	<p>Estabelece orientações e diretrizes quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito Ministério do Meio Ambiente.</p>
<p><b>PORTARIA MS N. 356</b> <b>de 11 de fevereiro de 2020</b>  <a href="#">DOU de 12/02/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).</p>
<p><b>PORTARIA MS N. 395</b> <b>de 16 de março de 2020</b>  <a href="#">DOU de 16/03/2020</a></p>	<p>Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.</p>
<p><b>PORTARIA MS N. 454</b> <b>de 20 de março de 2020</b>  <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>	<p>Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (Covid-19).</p>

<p><b>PORTARIA MS N. 1857</b> <b>de 28 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOU de 28/07/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.</p>
<p><b>PORTARIA MS N. 268</b> <b>de 12 de fevereiro de 2021</b>  <a href="#">DOU de 12/02/2021</a></p>	<p>Delega competência ao Secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, para realizar requisição de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos, bens e serviços de interesse para saúde, durante a vigência da declaração de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).</p>
<p><b>PORTARIA MS N. 518</b> <b>de 23 de março de 2021</b>  <a href="#">DOU de 24/03/2021</a></p>	<p>Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA MS N. 769</b> <b>de 22 de abril de 2021</b>  <a href="#">DOU de 22/04/2021</a></p>	<p>Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.</p>
<p><b>PORTARIA MS N. 913</b> <b>de 22 de abril de 2022</b>  <a href="#">DOU de 22/04/2022</a></p>	<p>Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.</p>
<p><b>PORTARIA SEPRT N. 16655</b> <b>de 14 de julho de 2020</b>  <a href="#">DOU de 14/07/2020</a></p>	<p>Disciplina hipótese de recontração nos casos de rescisão sem justa causa, durante o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>
<p><b>PORTARIA SG/PR N. 102</b> <b>de 09 de dezembro de 2020</b>  <a href="#">DOU de 10/12/2020</a></p>	<p>Estabelece orientações para a retomada das atividades presenciais de forma gradual e segura dos servidores e empregados públicos em exercício nos órgãos da Presidência da República.</p>



ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>DELIBERAÇÃO CONTRAN N. 185</b>  <b>de 19 de março de 2020</b>   <a href="#">DOU de 20/03/2020</a></p>	<p>Dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.</p>

ATO NORMATIVO	EMENTA
<p><b>DESPACHO</b>  <b>de 05 de fevereiro de 2021</b>   <a href="#">DOU de 08/02/2021</a></p>	<p>Determina ao Coordenador do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, que, sem interrupção das ações em curso e do apoio já prestado pelo Ministério da Saúde, articule as ações complementares de toda a administração pública federal em auxílio aos Estados e ao Distrito Federal que o solicitarem para enfrentamento da pandemia de covid-19 em decorrência da insuficiência ou do exaurimento de suas capacidades.</p>

**Para acesso à Legislação Federal sobre COVID-19**

**clique no link:**

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

# **Realização:**

**BIBLIOTECA DA PROCURADORIA-GERAL DO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

**Procurador-Geral**

**DANIEL BUCAR CERVASIO**

**Procuradora-Diretora do Centro de Estudos**

**ARÍCIA FERNANDES CORREIA**

**Equipe técnica**

**ANA LUCIA GUERRA**

**ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS QUIRINO**

**MARIDETE MOTTA DOS SANTOS SILVA**

**MARIZA MENCALHA DE SOUZA**

**VANIA DA SILVA BLANCO DA COSTA**

